

R



RELATÓRIO TRIMESTRAL

DE SETEMBRO A NOVEMBRO 2025

ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS
E INFORMAÇÃO
FINANCEIRA

2025

RAMALDE
FREGUESIA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E INFORMAÇÃO FINANCEIRA

4º TRIMESTRE 2025

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E INFORMAÇÃO FINANCEIRA

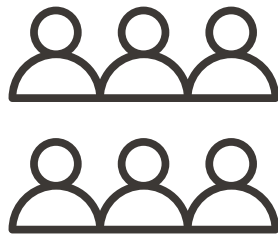
4º TRIMESTRE 2025

ÍNDICE

Introdução	01
Atividades Desenvolvidas	
› Coesão Social	
↳ Introdução	02
↳ Ação Social	04
↳ Gabinete de Inserção Profissional	20
↳ Animação e Cultura	24
↳ UNIR - Universidade Intergeracional de Ramalde	30
› Inovação, Educação, Desporto e Juventude	
↳ Introdução	38
↳ Desporto e Exercício Físico	39
↳ Educação e Juventude	58
↳ Inovação e Sustentabilidade	76
› Serviços de Suporte	
↳ Introdução	84
↳ Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial	86
↳ Gestão Financeira e Patrimonial	95
↳ Gestão de Recursos Humanos	97
› Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico	
↳ Secretariado	102
↳ Comunicação	103
↳ Viver Ramalde	107
Informação Orçamental e Financeira	114
Conclusão	122
Anexos	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E INFORMAÇÃO FINANCEIRA

4º TRIMESTRE 2025



Assunto: Atividades Desenvolvidas e Informação Financeira – 4º Trimestre 2025

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Ramalde,

Eng. Eduardo Serrão,

Exmo.s (as) Senhores (as) Deputados (as),

Compete à Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, apreciar em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia acerca da Atividade e da Situação Financeira deste órgão executivo, cujo relatório segue em anexo.

Ramalde, 16 de dezembro de 2025

Com os meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

INTRODUÇÃO





INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Trimestral de Informação Financeira e das Atividades da Junta de Freguesia de Ramalde, relativo ao período de setembro a novembro de 2025, elaborado nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este documento reflete o trabalho desenvolvido e o compromisso contínuo da Junta com a coesão social, o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

O trimestre teve um carácter atípico, dada a realização das eleições autárquicas de 12 de outubro, o que implicou ajustamentos naturais no ritmo de algumas atividades. Ainda assim, foram plenamente assegurados os serviços essenciais e as respostas de proximidade, reafirmando a Junta de Freguesia como a primeira linha de apoio aos Ramaldenses.

Neste período, destacou-se o papel central da ação social, do apoio às famílias, da cultura, da cidadania ativa e do desporto, bem como o reforço das respostas de combate ao isolamento da população sénior, colocando sempre as pessoas no centro da intervenção.

O apoio às famílias foi particularmente relevante, através das Atividades de Férias, que proporcionaram às crianças e jovens experiências desportivas, culturais e lúdicas, contribuindo para o seu bem-estar e desenvolvimento. Com o início do ano letivo, prosseguiram projetos estruturantes como as Atividades de Enriquecimento Curricular, o Ramalde a Brincar, a Componente de Apoio à Família e a Universidade Intergeracional de Ramalde, reforçando respostas inclusivas e de proximidade ao longo do ciclo de vida.

Destaca-se igualmente o trabalho diário dos serviços de atendimento ao público, do Espaço Cidadão e do Espaço CTT, cujo empenho contínuo garante um atendimento eficiente, humanizado e próximo, respondendo às expectativas de quem procura a Junta.

O trimestre foi ainda marcado por uma forte aposta no trabalho em rede, envolvendo entidades públicas, privadas e a comunidade, incluindo a articulação com as forças de segurança, num esforço conjunto e progressivo para reforçar a segurança e a perceção de segurança na freguesia.

Apesar dos desafios próprios de um período de transição autárquica, os resultados alcançados refletem o empenho e o sentido de missão da Equipa da Junta de Freguesia de Ramalde.

Agradecemos à população a confiança e a participação ativa, desejando a todos um Santo Natal e um excelente ano de 2027, com saúde, esperança e renovada determinação para continuar a construir uma Ramalde mais coesa, solidária e segura.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E INFORMAÇÃO FINANCEIRA

4 ° TRIMESTRE 2025

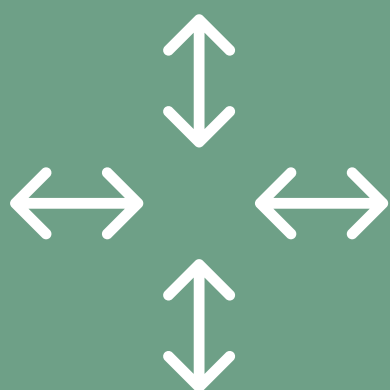
R



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DE SETEMBRO A NOVEMBRO 2025

COESÃO SOCIAL





INTRODUÇÃO

A Unidade de Coesão Social tem como missão central a promoção do bem-estar, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da população da Freguesia de Ramalde, com especial enfoque nos grupos mais vulneráveis, designadamente pessoas idosas, famílias em situação de fragilidade socioeconómica, pessoas em risco de isolamento social e indivíduos em situação de desemprego. A sua intervenção assenta numa lógica integrada, articulada e humanizada, privilegiando o acompanhamento individualizado, o trabalho em rede e a mobilização de recursos comunitários.

A estrutura da Unidade organiza-se em dois eixos fundamentais de atuação: a Subunidade de Ação Social e a Subunidade de Animação e Cultura, que se complementam na resposta às necessidades sociais identificadas. No âmbito da Ação Social, destacam-se projetos estruturantes como o Ramalde Solidário, que integra respostas essenciais de combate à pobreza e à exclusão social, nomeadamente o Take Away Solidário, a Loja Social e a Campanha Anual de Recolha de Bens, assegurando apoio alimentar e acesso a bens essenciais com dignidade e respeito. Estes projetos assumem um papel crucial na mitigação das dificuldades económicas sentidas por muitos agregados familiares da Freguesia.

Assumem igualmente particular relevância os programas de apoio à população sénior e a pessoas em situação de vulnerabilidade, como o Programa Estamos Juntos e o Ramalde Consigo, que garantem acompanhamento domiciliário e teleassistência, promovendo a segurança, a autonomia e a permanência destas pessoas no seu meio habitual de vida. Complementarmente, a intervenção da Subunidade de Ação Social é reforçada através dos atendimentos sociais, visitas domiciliárias, acompanhamento de casos de elevada complexidade no âmbito do Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos (MIAGC) e da participação ativa na Comissão Social de Freguesia e no Núcleo Executivo do CLASP Porto, fortalecendo a articulação interinstitucional.

No domínio da empregabilidade e da inclusão ativa, o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) continua a desempenhar um papel determinante no apoio à população desempregada, através do encaminhamento para ofertas de emprego, ações de formação e acompanhamento personalizado, contribuindo para a valorização das competências individuais e para a reintegração no mercado de trabalho.

Paralelamente, a Subunidade de Animação e Cultura desenvolveu um conjunto diversificado de atividades de carácter sociocultural, com especial incidência na população sénior, promovendo o envelhecimento ativo, o convívio e a participação comunitária. Iniciativas como o Passeio Sénior, o



Magusto, bem como a dinamização contínua da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR), assumem-se como projetos estruturantes na promoção do bem-estar físico, emocional e social dos participantes, reforçando o sentimento de pertença e a coesão comunitária.

Ao longo do período em análise, a Unidade de Coesão Social investiu também na qualificação da sua intervenção, através da participação da Equipa Técnica em ações de formação, seminários, congressos e encontros de partilha de boas práticas, reforçando competências e promovendo uma intervenção cada vez mais informada, inovadora e eficaz.

Tânia Rodrigues

Dirigente Intermédio de 2º Grau

Unidade de Coesão Social

O relatório apresenta a atividade desenvolvida na Unidade de Coesão Social nos meses de setembro, outubro e novembro de 2025.

A Unidade de Coesão Social da Junta de Freguesia de Ramalde, tem como principal objetivo promover o bem-estar e a qualidade de vida da população através de ações que fortalecem a inclusão social, o apoio às famílias e a dinamização comunitária. Este relatório apresenta as principais áreas de intervenção, projetos desenvolvidos e atividades realizadas no âmbito desta unidade.

A Unidade de Coesão Social organiza-se em dois principais eixos de intervenção: a Subunidade de Ação Social e a Subunidade de Animação e Cultura. Cada um destes domínios compreende projetos e atividades específicas que, de forma integrada, visam responder às necessidades da população, fortalecer a coesão social e promover o desenvolvimento cultural e comunitário da Freguesia.

SUBUNIDADE DE AÇÃO SOCIAL



A Subunidade de Ação Social tem como missão apoiar e promover a inclusão social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando o encaminhamento para respostas sociais adequadas, eficazes e sustentáveis. A sua intervenção assenta numa abordagem de proximidade, privilegiando a cooperação interinstitucional e valorizando o respeito pela dignidade, autonomia e direitos de cada pessoa.

Neste domínio, destacam-se como principais atividades os atendimentos sociais, as visitas domiciliárias e a articulação em rede com entidades e instituições locais, com o objetivo de assegurar uma resposta integrada e eficaz às diferentes situações de vulnerabilidade identificadas na comunidade.

Os atendimentos sociais constituem uma das principais ferramentas de intervenção da Unidade de Coesão Social, permitindo uma resposta personalizada e humanizada às diversas problemáticas dos beneficiários da freguesia.

Estes atendimentos são realizados por técnicos especializados e destinam-se a identificar, avaliar e intervir em situações de vulnerabilidade social, económica, habitacional ou familiar, promovendo soluções adequadas e sustentáveis, sempre que possível em articulação com a rede de parceiros locais.

Esta atuação próxima e direta junto da população reforça o papel da Junta de Freguesia como agente facilitador no acesso a direitos sociais e promotor da coesão comunitária.

As visitas domiciliárias assumem-se como um instrumento essencial da intervenção social de proximidade, permitindo uma avaliação mais rigorosa e contextualizada das condições de vida dos indivíduos e agregados familiares em situação de vulnerabilidade.

Este tipo de intervenção tem um carácter preventivo e é realizada sempre que se verifique a necessidade de complementar os atendimentos sociais com uma observação direta da realidade habitacional, familiar, social ou de saúde dos Ramaldenses.

Esta subunidade promove também uma colaboração ativa com instituições locais, como IPSS, escolas, unidades de saúde e outras organizações, para assegurar respostas articuladas e integradas às problemáticas sociais identificadas na Freguesia. Reforça-se a importância do trabalho em rede, da cooperação e da proximidade com as associações e entidades da Freguesia, promovido através da Comissão Social de Freguesia (CSF). No dia 22 de setembro de 2025, teve lugar uma sessão do núcleo da CSF, que contou com a seguinte ordem de trabalhos: Leitura e aprovação da ata da 9ª reunião do núcleo executivo da CSF, análise do trabalho realizado na CSF no último ano, apresentação do projeto Bloom Your Biz, apresentação de novos projetos dinamizados em Ramalde e agendamento do próximo plenário.

A Freguesia de Ramalde continua a integrar o Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Porto (NE CLASP) e participa no Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos (MIAGC). Este modelo funciona como um espaço de apresentação e discussão de casos sociais de alta complexidade, com o objetivo de encontrar soluções eficazes para as situações identificadas. Nas reuniões participam diversas entidades, como a Câmara Municipal do Porto, a CPCJ Porto Central, a Junta de Freguesia de Ramalde, o IEFP, a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Cuidar e o SAASI – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado, da IPSS Asas de Ramalde.

A Subunidade de Ação Social dinamiza o Projeto Ramalde Solidário, que agrega um conjunto de respostas sociais que visam combater a pobreza e a exclusão social:

- **Take Away Solidário:** disponibiliza refeições confeccionadas gratuitas, a indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes na Freguesia. Esta iniciativa visa não apenas garantir a segurança alimentar, mas também assegurar o acesso a refeições saudáveis e nutricionalmente equilibradas. O *Take Away Solidário* tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante, proporcionando um apoio direto e imediato que contribui para mitigar as dificuldades alimentares do dia a dia enfrentadas pelos beneficiários. Para além da distribuição de refeições, esta ação promove ainda a interação social e o desenvolvimento de uma relação de confiança e respeito mútuo com os beneficiários;
- **Loja Social:** funciona como um espaço de apoio permanente, onde famílias em situação de vulnerabilidade podem aceder gratuitamente a bens essenciais – como vestuário, calçado, artigos para o lar, brinquedos, livros, entre outros – com dignidade e respeito. Esta iniciativa contribui para a melhoria das condições de vida dos beneficiários, assegurando um atendimento confidencial que salvaguarda a sua privacidade e promove a autoestima. Esta resposta social é assegurada maioritariamente por voluntários;
- **Campanha Anual de Recolha de Bens:** trata-se de uma Iniciativa de solidariedade que mobiliza a comunidade para a doação de bens alimentares, de higiene e outros, a serem distribuídos por famílias em situação de vulnerabilidade.

Através deste projeto, a Junta de Freguesia de Ramalde consolida a sua estratégia de promoção da inclusão social e do reforço da solidariedade, adotando uma abordagem de



proximidade e eficácia na implementação de medidas que visam o fortalecimento da coesão social e a construção de uma comunidade mais justa, equitativa e resiliente.

Em parceria com a Subunidade de Ação Social, têm sido desenvolvidos vários projetos de intervenção social, entre os quais se destacam os seguintes:

- **Programa Estamos Juntos** – desenvolvido em parceria entre a Junta de Freguesia de Ramalde e a Câmara Municipal do Porto, assegura assistência domiciliária à população idosa em situação de vulnerabilidade social e/ou de saúde. À semelhança do programa anterior, a candidatura é formalizada na Junta de Freguesia, mediante apresentação dos documentos necessários, preenchimento do formulário e assinatura do contrato de adesão. Este apoio integra acompanhamento personalizado e também um colar com botão SOS e sensor, que permite um acompanhamento contínuo e seguro. Até à data, foram sinalizados 149 idosos, dos quais 96 estão a ser acompanhados ativamente.

No âmbito deste programa, durante os meses de setembro, realizaram-se 14 visitas domiciliárias e 30 atendimentos presenciais.

- **Programa Ramalde Consigo** – é um projeto gratuito de teleassistência da Junta de Freguesia de Ramalde, que combina tecnologia e apoio humano com o objetivo de assegurar uma monitorização contínua e segura a cidadãos em situação de vulnerabilidade. É dirigido à população sénior, a pessoas diagnosticadas com demência e a portadores de doenças crónicas incapacitantes com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, residentes em Ramalde. A candidatura é realizada na Junta de Freguesia, mediante apresentação de comprovativos de rendimentos e despesas do agregado familiar, preenchimento do formulário próprio e assinatura do contrato de adesão. O sistema disponibilizado consiste num colar com botão SOS e sensor, que pode ser acionado em caso de emergência, garantindo uma resposta rápida e eficaz. Até ao momento, foram sinalizados 16 seniores, encontrando-se ativos 16 processos de acompanhamento.

Mapa informativo relativo à atividade de acompanhamento e desenvolvimento social da Subunidade de Ação Social.

	Setembro	Outubro	Novembro	TOTAL
Atendimentos	50	61	90	201
Visitas Domiciliárias	11	3	5	19
N.º Utentes Take Away (média mensal)	31	35	35	33 (média)
Loja Social (nº de famílias)	33	52	40	125
Estamos Juntos (nº de sinalizações)	7	10	7	24
Ramalde Consigo (nº de integrações)	2	0	0	2
Reuniões (com entidades externas)	1	2	1	4
Agregados Apoiados (FES)	2	10	7	19
Cabazes Alimentares	2	8	2	12
Custo Total FES (€) + Cabazes (€)	733,03 €	4242,38 €	2087,97 €	7 063,38 €

Tabela 1 – Mapa informativo relativo à atividade de acompanhamento e desenvolvimento social da Subunidade de Ação Social.

De seguida apresentam-se outros projetos de intervenção social, dinamizados em parceria com a Subunidade de Ação Social:

- **Projetos de Voluntariado no Combate à Solidão** – os seniores da Freguesia continuam a contar com o acompanhamento de proximidade disponibilizado pelos projetos “Juntos Contra a Solidão” e “Coração Amarelo”. No mês de setembro, foram sinalizados 3 beneficiários da Freguesia, para a Associação Coração Amarelo.



- **Mundo a Sorrir** – “Novo Rumo” – o projeto tem como objetivo a intervenção médico dentária e o acompanhamento psicossocial com vista, à reintegração socio/profissional das pessoas residentes na Freguesia de Ramalde. Consubstancia-se na realização de tratamentos de prevenção, restauração, cirurgia, entre outros a indivíduos e/ou famílias em situação de comprovada carência económica.
- **Programa Escolhas** – Projeto Raiz – a Junta de Freguesia mantém o consórcio com este projeto de intervenção comunitária, que se assume de extrema importância na vida das crianças, jovens e respetivas famílias que nele participam.
- **Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS)** – a Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde dinamizada este projeto de intervenção social que promove a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida da população da freguesia, com especial atenção aos grupos mais vulneráveis, através de ações de apoio social, integração comunitária, envelhecimento ativo e promoção da cidadania.
- **Residências Partilhadas** – este projeto resulta da parceria estabelecida entre a Autarquia, a Domus Social, o ASAS de Ramalde e a LAR (Liga dos Amigos da USF de Ramalde), continuando a Autarquia a fazer o respetivo acompanhamento social. A Autarquia dispõe de duas residências partilhadas para seniores, uma no Bairro de Francos e outra no Bairro das Campinas.
- **Projeto RIMAR** (Reabilitar, Intervir, Mimar, Acompanhar e Renovar) – Este projeto foi criado pela Equipa Técnica da Subunidade de Ação Social. É um projeto que se distingue por ser multidisciplinar, gratuito, e próximo de todos os seniores em eventual risco de isolamento social, independentemente da sua condição socioeconómica. Este projeto pretende criar uma bolsa de voluntários de diferentes áreas de atuação e foi apresentado à Comissão Social de Freguesia.
- **Programa Porto Importa-se** – Este projeto resulta de uma parceria entre a Domus Social e o ISSSP – Instituto Superior de Serviço Social do Porto. A Domus Social sinaliza ao ISSSP idosos que se encontrem em eventual risco de isolamento social. Por sua vez, a Domus Social sinaliza estas situações e à Junta de Freguesia para avaliação.
- **Projeto Reformers** – dinamizado pela Associação Reformers, tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar dos seniores integrados no Programa de Teleassistência "Estamos Juntos". A Associação Reformers tem como missão contribuir para o desenvolvimento e qualidade de vida da população sénior, através da gestão, programação, capacitação, consultoria e dinamização de atividades dirigidas a este público. Para além disso, presta serviços de consultoria estratégica de gestão a entidades de qualquer natureza que trabalhem com a população sénior ou com profissionais dedicados a este setor. Este projeto está a dinamizar aulas de dança, que decorrem

semanalmente no Espaço Raiz, oferecendo uma proposta acessível, inclusiva e adaptada às necessidades do público sénior.

No dia 28 de outubro, realizou-se uma aula de Zumba aberta à comunidade e aos centros de dia. As participantes mostraram grande entusiasmo e envolvimento, evidenciando o interesse e a satisfação com a novidade da atividade.



Figura 1 e 2 – Aula de Zumba no âmbito do Projeto Reformers

- Oficina de Teatro – é um projeto dinamizado pela Câmara Municipal do Porto, que tem como objetivo o combate ao isolamento e estados pré depressivos de alguns beneficiários, com quem as entidades integradas no MIAGC de Ramalde intervêm. Estas oficinas são dinamizadas pela Associação Cariátides e destinam-se a um grupo de 15 pessoas, com duração de 16 sessões. A atividade inclui igualmente um pequeno lanche convívio em cada sessão, bem como uma apresentação pública no final das sessões. A atividade será realizada até ao final de dezembro.

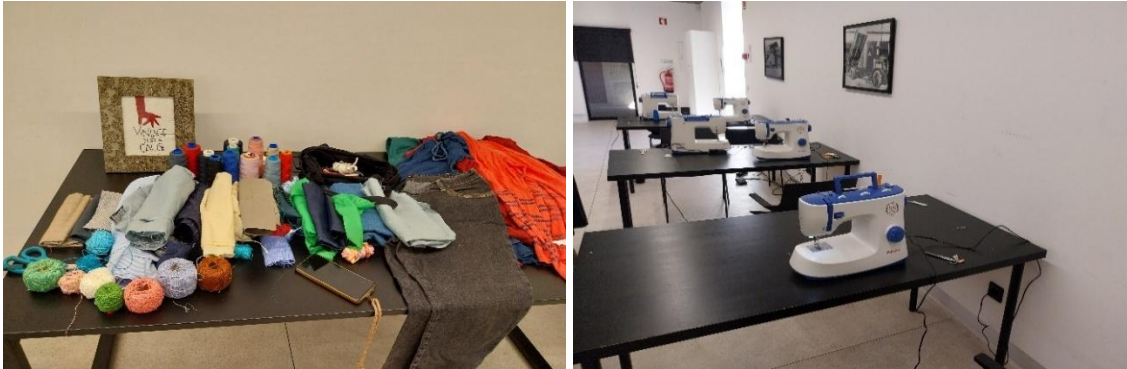


Figura 3 – Oficina de Teatro

Workshop de reparação de peças de vestuário

No dia 22 de setembro, a Equipa Técnica da Unidade de Coesão Social participou num workshop dedicado à reparação de peças de vestuário, dinamizado no Eco Porto – Centro para a Circularidade da Cidade do Porto, em parceria com o projeto *Vintage for a Cause*. A participação neste evento teve como objetivo adquirir técnicas que permitam dar uma nova vida a peças de vestuário e acessórios da Loja Social, para que estes possam ser reutilizados e chegar, em melhores condições, a quem mais necessita. Esta iniciativa enquadra-se na promoção de uma economia mais circular, assente na redução do desperdício, na valorização de recursos e na geração de benefícios ambientais, económicos e sociais, alinhando-se com o Pacto do Porto para o Clima, o *Roadmap* Porto Circular 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.





Figuras 4, 5 e 6 – Workshop de reparação de peças de vestuário

Congresso Comunidade Vivas Coesas e Inclusivas

No dia 23 de setembro, a Equipa Técnica da Unidade de Coesão Social participou no Congresso “Comunidades Vivas, Coesas e Inclusivas”, promovido pelas Câmaras Municipais de Gondomar e do Porto.

A participação neste congresso permitiu o contacto com diferentes abordagens, projetos e boas práticas nas áreas do voluntariado inclusivo, da acessibilidade, das dinâmicas urbanas e sociais e das alterações climáticas, contribuindo para o reforço do conhecimento técnico e para a atualização de metodologias de intervenção.

Foram apresentados projetos de referência, destacando-se o “A Minha Praia é d’Ouro”, desenvolvido no concelho de Gondomar, focado na requalificação de praias para pessoas com mobilidade reduzida, e o projeto de reabilitação urbana de Azevedo de Campanhã, no Município do Porto, que melhorou os arruamentos e acessos às habitações, garantindo condições adequadas de acessibilidade e segurança, nomeadamente para veículos de emergência.

Esta participação constituiu uma mais-valia para a reflexão técnica e para a identificação de soluções passíveis de adaptação ao território da Freguesia de Ramalde, no âmbito da promoção da coesão social, da acessibilidade e da inclusão.



Figura 7 – Congresso Comunidade Vivas Coesas e Inclusivas

Seminário Trauma e Saúde Mental

No dia 6 de outubro, a Equipa Técnica da Unidade de Coesão Social participou no Seminário “Trauma e Saúde Mental”, promovido pela Cruz Vermelha Portuguesa, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

O evento abordou temáticas relevantes como o Tráfico de Seres Humanos e a Violência Doméstica, contando com diversos painéis de apresentação, entre os quais: o Modelo de Atuação do Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas do Comando Territorial do Porto; um Estudo de Caso sobre Exploração Laboral; o Projeto das Equipas Multidisciplinares Especializadas para Assistência a Vítimas de Tráfico; o Projeto GAIA Protege+; e, por fim, o trabalho desenvolvido pelo Centro Comunitário da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Nova de Gaia nesta área de intervenção.

A participação neste seminário revelou-se de grande importância para a Equipa Técnica, uma vez que permitiu aprofundar conhecimentos, trocar experiências e reforçar a articulação com entidades parceiras. Este contributo é fundamental para consolidar e qualificar a intervenção da equipa nas áreas da prevenção, identificação e acompanhamento de situações de vulnerabilidade, nomeadamente no âmbito da violência doméstica e do tráfico de seres humanos.



Figura 8 – Seminário Trauma e Saúde Mental

16º Aniversário da Loja Social

No dia 28 de outubro, a Loja Social da Autarquia assinalou o seu 16.º aniversário. Para celebrar a data, realizou-se uma Feira Aberta à Comunidade, durante a qual foram doados cerca de 200 bens aos participantes, entre os quais se destacaram peças de vestuário, brinquedos e calçado.

Todos os Ramaldenses que visitaram a Loja Social receberam uma fatia do bolo comemorativo.

Esta atividade reforçou a importância desta resposta social na comunidade, promovendo a economia circular e contribuindo para a redução do desperdício.



Figura 9, 10, 11 e 12 – 16º Aniversário da Loja Social

Tendo em vista o aperfeiçoamento do trabalho realizado, procede-se, de seguida, à análise dos resultados do questionário de satisfação que foi disponibilizado a todos os participantes do 16º aniversário da Loja Social, porém apenas 9 pessoas responderam ao mesmo.

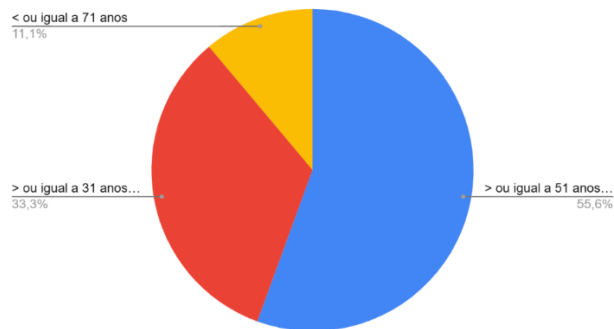


Gráfico 1 – Idade dos participantes

O presente gráfico demonstra que a maioria dos inquiridos (55,6%) possui idade superior ou igual a 51 anos. De seguida, encontram-se os participantes com idade igual ou superior a 31 anos.

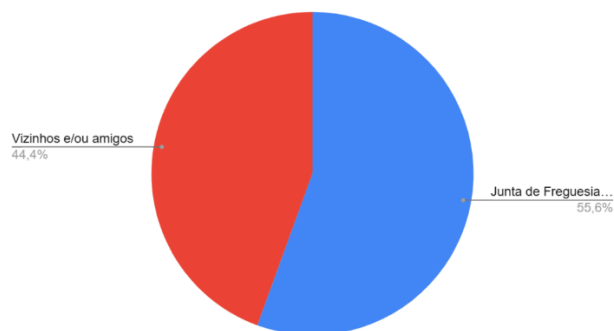


Gráfico 2 – Como obteve conhecimento da atividade

Este gráfico permite apurar que a maioria dos participantes (55,6%) obteve conhecimento da atividade através da Junta de Freguesia. Seguidamente, 44,4% dos inquiridos soube da realização da atividade através de vizinhos e/ou amigos.

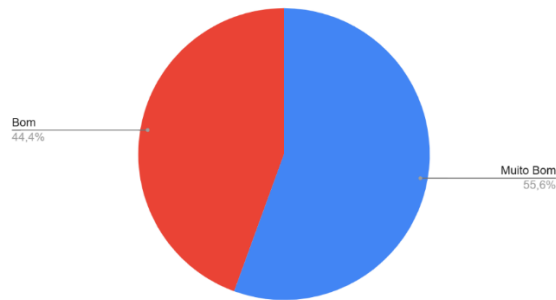


Gráfico 3 – Grau de satisfação com a atividade

No que concerne ao grau de satisfação com a atividade, verifica-se que a maior parte dos participantes (55,6%) consideraram-na muito boa, enquanto 44,4% dos participantes atribuiu a classificação de bom à atividade.



Gráfico 4 – Grau de satisfação com a Junta de Freguesia de Ramalde

O gráfico evidencia que a maior parte dos participantes (55,6%) atribuiu a classificação de bom, relativamente ao grau de satisfação com a Autarquia, enquanto 44,4% conferiu a classificação de muito bom.

Seminário Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas

No dia 5 de novembro de 2025, três elementos da Unidade da Coesão Social participaram nas 4.ªs Jornadas Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas, promovidas pelo Município do Porto. Esta iniciativa destacou projetos e boas práticas voltadas para esta faixa etária, com o objetivo de responder a necessidades específicas, combater o isolamento social e promover o envelhecimento

ativo. Durante o encontro, foram também apresentados projetos em desenvolvimento em outras cidades, nomeadamente Manchester, Amesterdão e Barcelona.

A participação em iniciativas como esta é fundamental para os Técnicos, pois permite a troca de experiências, a atualização sobre boas práticas internacionais e a reflexão sobre estratégias que podem ser aplicadas localmente, fortalecendo o seu papel no desenvolvimento de políticas e intervenções mais eficazes junto das pessoas idosas.



Figura 13 – 4ªs Jornadas Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas

5ª Edição Impacto Social Summit: do Porto para o Mundo

No dia 26 de novembro, 1 elemento da equipa técnica da Unidade de Coesão Social participou na 5.ª edição do Impacto Social Summit. O seminário teve lugar na Casa da Música e contou com o seguinte programa:

- A Inovação Social não é apenas para inovadores: como envolver todos na criação de soluções
- Investimento de Impacto: Propósito que Transforma Comunidades
- A 2ª. Edição do Laboratório de Inovação Social
- Demo Day – Projetos Incubados

Foi um momento muito enriquecedor, marcado pela partilha de conhecimentos e pela atualização de boas práticas na área da inovação social.



Figura 14 – 5ª Edição Impacto Social Summit

Curso de Especialização em Intervenção Social Integrada

No período compreendido entre 21 de fevereiro e 28 de novembro de 2025, duas Técnicas Superiores, da Unidade de Coesão Social participaram no Curso de Especialização em Intervenção Social Integrada, dinamizado pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, em parceria com a Câmara Municipal do Porto.

Foram nove meses de intensa aprendizagem, partilha e troca de saberes, que contribuíram para o reforço de competências e para o aprofundamento de práticas no âmbito da intervenção social.

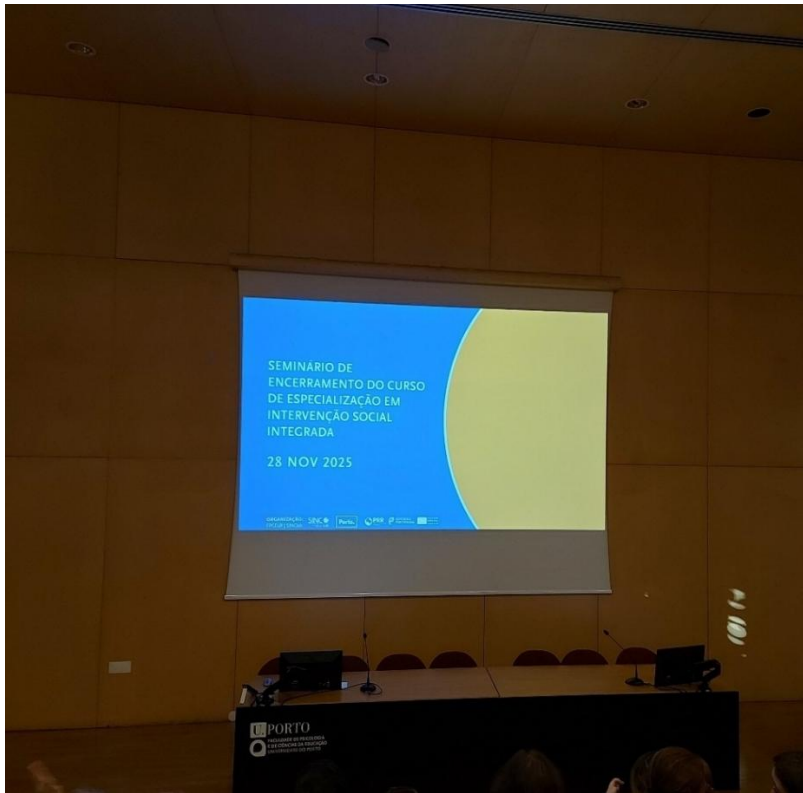


Figura 15 – Curso de Especialização em Intervenção Social Integrada

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP





O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Junta de Freguesia de Ramalde é um serviço de proximidade que apoia a integração de pessoas residentes em Ramalde no mercado de trabalho, em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). A nossa missão passa por tornar os serviços de emprego mais acessíveis à comunidade local, assegurando um acompanhamento próximo e personalizado a quem se encontra em situação de desemprego.

Através dos atendimentos individuais, o GIP ajuda cada candidato a identificar oportunidades adequadas ao seu perfil, potenciando as suas competências e orientando-o na procura ativa de emprego. Para além do apoio direto ao candidato, o Gabinete dinamiza também sessões coletivas de informação, nas quais são divulgadas ofertas de formação profissional e incentivada a importância da atualização e reconversão de competências, fatores cada vez mais determinantes na empregabilidade.

Com base na contratualização de cedência de espaço, realizada em julho deste ano, deu-se continuidade às ações de formação nesta autarquia.

Os percursos formativos promovidos abrangem desde a requalificação em novas áreas até ao reforço de conhecimentos já adquiridos, sempre com o objetivo de preparar os formandos para responder às exigências atuais do mercado de trabalho.

Desta forma, o GIP de Ramalde assume um papel essencial na inclusão ativa da população de Ramalde, valorizando as capacidades individuais.

Durante o mês de setembro, foram realizados 56 encaminhamentos para ações de formação e 36 apresentações a ofertas de emprego. No entanto, o resultado destas últimas é desconhecido, por diversos motivos: o programa não emite alertas relativamente a esses desfechos, muitos candidatos não dão feedback aos serviços, entre outras razões.

Nos atendimentos individuais disponibilizamos as ofertas de emprego disponíveis e fazemos uma procura ativa de emprego, em concordância com os interesses e habilitações do candidato.

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) desempenha um papel essencial na aproximação entre as pessoas e o mercado de trabalho, divulgando oportunidades e contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional. A sua importância assenta, sobretudo, na proximidade que mantém com a comunidade, escutando as necessidades individuais e oferecendo um acompanhamento personalizado e contínuo.

Durante o mês de outubro, o trabalho desenvolvido pelo GIP centrou-se no encaminhamento de ofertas formativas e de emprego, reforçando o compromisso de apoiar cada pessoa na construção

do seu percurso profissional. Através do contacto direto e do diálogo constante, o gabinete procurou identificar as competências, interesses e objetivos de cada utente, orientando-os para as oportunidades mais adequadas ao seu perfil.

Esta atuação de proximidade permite não só aumentar as hipóteses de integração no mercado de trabalho, mas também fomentar a valorização pessoal, a autonomia e a confiança de quem procura uma nova oportunidade.

No âmbito do plano anual de atividades e por forma a garantir o acesso à cultura, por parte de pessoas em situação de desemprego da Freguesia de Ramalde foi realizada uma visita à Feira do Livro do Porto.

Visita à Feira do Livro do Porto

No dia 4 de setembro, os Ramaldenses que se inscreveram através das redes sociais da autarquia tiveram a oportunidade de visitar a Feira do Livro e os Jardins do Palácio de Cristal, no Porto.

O transporte foi disponibilizado pela autarquia, garantindo a todos o acesso a este momento de cultura e de convívio.

No campo cultural, garantiu-se o acesso a livros que, de outro modo, poderiam estar fora do alcance de quem enfrenta dificuldades financeiras.

No aspecto social, a Feira do Livro cria um espaço de convivência, onde os desempregados podem interagir, trocar experiências, sentir-se parte ativa da comunidade e reduzir o isolamento causado pela falta de trabalho. Além disso, favorece a construção de redes de apoio e de solidariedade.



Figura 16 – Visita à Feira do Livro do Porto

Para avaliar o grau de satisfação com a atividade, foi aplicado um questionário aos participantes, cujos resultados se apresentam de seguida:

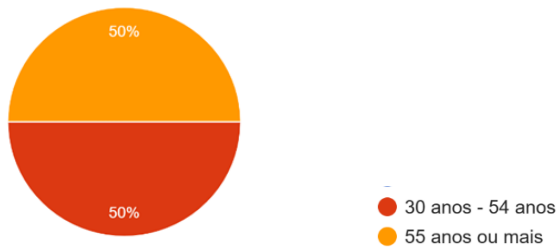


Gráfico 5 – Idade dos participantes

Relativamente à idade dos participantes, verificou-se que a atividade foi frequentada, em igual proporção (50%), por pessoas entre os 30 e os 54 anos e por participantes com mais de 55 anos.

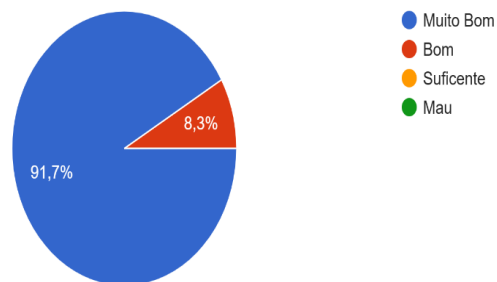


Gráfico 6 – Grau de satisfação com a atividade

Quanto ao grau de satisfação com a visita à Feira do Livro, a maioria dos participantes (91,7%) classificou a atividade como muito boa.

No mês de novembro, o Gabinete de Inserção Profissional funcionou apenas durante 10 dias, devido ao período de férias da Técnica responsável.

Durante esses dias, foi possível assegurar os atendimentos agendados, proceder ao encaminhamento de ofertas de emprego adequadas ao perfil dos candidatos e realizar os respetivos registos na plataforma SIGAE.

Relativamente à formação, os cursos a decorrer na Junta de Ramalde mantiveram-se conforme o planeado e de acordo com o cronograma definido. Adicionalmente, no dia 25 de novembro teve início uma nova ação de formação na UNIR, intitulada - Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros.

SUBUNIDADE DE ANIMAÇÃO E CULTURA



A Subunidade de Animação e Cultura desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar, inclusão e qualidade de vida dos Ramaldenses. Através de um planeamento contínuo e estruturado, esta área procura dinamizar atividades significativas, que vão ao encontro dos interesses e necessidades desta população.

Entre as principais iniciativas destacam-se a organização de passeios, a celebração de datas comemorativas e a promoção de momentos de convívio e confraternização, que favorecem o fortalecimento de laços sociais, o estímulo cognitivo e a valorização da experiência de vida dos participantes.

As atividades de Animação Sociocultural assumem-se como uma ferramenta de intervenção e inclusão social.

Atualmente, a equipa da coesão social já se encontra a preparar o novo plano de atividades para 2026.

Passeio Sénior a Baião

No dia 23 de outubro realizou-se o último passeio sénior do ano, com cerca de 200 participantes e com destino à cidade de Baião. A jornada teve início com uma visita ao Museu Cármen Miranda, no Marco de Canaveses.

O almoço foi servido na Quinta das Susandas, num ambiente de convívio e boa disposição.

Durante a tarde, os participantes dançaram ao som de um DJ e puderam ainda participar na tradicional desfolhada, que encerrou o dia de forma animada e festiva.



Figuras 17 e 18 – Passeio Sénior a Baião

Com o propósito de aperfeiçoar o trabalho desenvolvido, apresenta-se de seguida a análise dos resultados do questionário de satisfação aplicado aos participantes desta atividade.

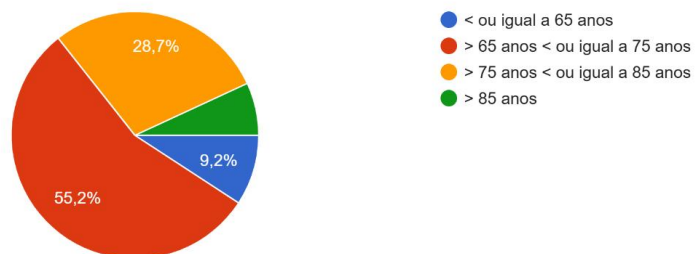


Gráfico 7 – Idade dos participantes

A análise deste gráfico permite apurar que a maioria dos participantes (55,2%) têm idades compreendidas entre os 65 e os 75 anos. De seguida, 28,7% dos inquiridos têm idades compreendidas entre os 75 e os 85 anos.

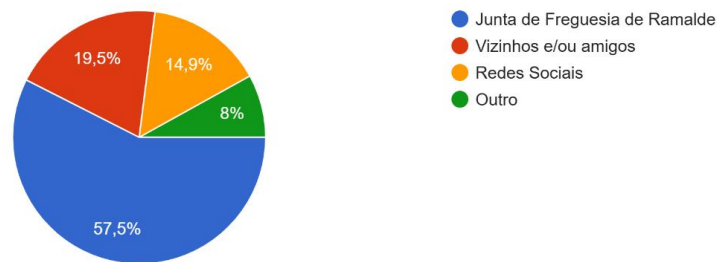


Gráfico 8 - Como obteve conhecimento sobre a atividade

Relativamente ao modo como obteve conhecimento desta atividade, a maioria dos seniores (57,5%) referiu que foi através da Junta de Freguesia de Ramalde. De seguida, 19,5% dos inquiridos referiram que obtiveram conhecimento da atividade através de vizinhos e/ou amigos.

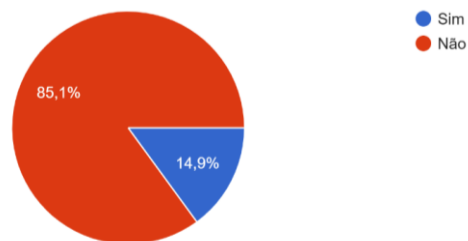


Gráfico 9 - Participação em Atividades da Autarquia

No que concerne à participação em atividades dinamizadas pela Junta de Freguesia de Ramalde, a grande maioria dos inquiridos (85,1%) dos inquiridos afirmou que já participou em atividades anteriores.

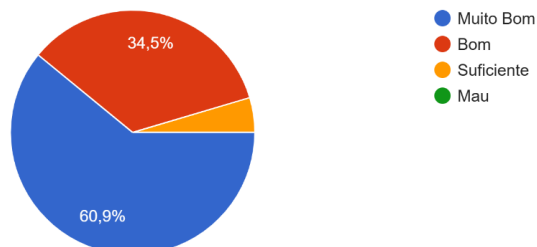


Gráfico 10 – Grau de Satisfação com a atividade

Ao analisar este gráfico é possível verificar que a maioria dos inquiridos (60,9%) atribuiu a classificação de muito bom à atividade. De seguida, com 34,5% surgem os participantes que classificaram a atividade como Boa.

Magusto

No dia 11 de novembro, a Freguesia de Ramalde realizou uma animada festa de São Martinho, na cave da Paróquia de Ramalde, dirigida especialmente à população sénior.

O evento reuniu cerca de 150 participantes, incluindo utentes dos Centros de Dia e Convívio e estudantes da Universidade Intergeracional de Ramalde. A tarde foi preenchida com música, dança e momentos de convívio, proporcionando alegria e partilha entre as várias gerações. O DJ André Carneiro animou o ambiente, garantindo uma celebração vibrante e cheia de boa disposição.

Não faltaram também as tradicionais castanhas assadas e a jeropiga, símbolos desta festa de outono, que reforçam o espírito comunitário e promovem a aproximação entre diferentes faixas etárias.





Figuras 19, 20, 21 e 22 - Magusto

Com o objetivo de aperfeiçoar continuamente o trabalho desenvolvido, apresenta-se, a seguir, uma análise pormenorizada dos resultados obtidos através do questionário de satisfação aplicado aos participantes desta atividade.

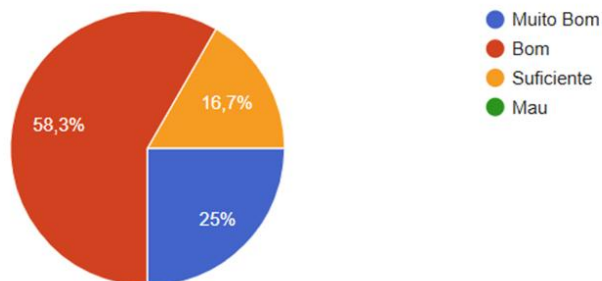


Gráfico 11 - Grau de satisfação com o Magusto

No que se refere à questão relativa ao grau de satisfação com a atividade em geral, a maior parte dos participantes atribuiu a classificação 'Bom', seguida de 'Muito Bom'. Assim, considera-se que a atividade foi amplamente bem recebida pelos participantes.

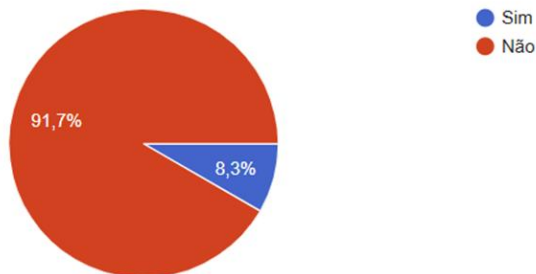


Gráfico 12 – Participação nas atividades da Autarquia

Regista-se uma elevada fidelização dos participantes, sendo que a maioria já havia participado em atividades promovidas pela Junta de Freguesia e manifesta vontade de dar continuidade à sua participação. Paralelamente, destaca-se a integração de novos participantes, evidenciando a capacidade das iniciativas em atrair e envolver públicos diversificados.

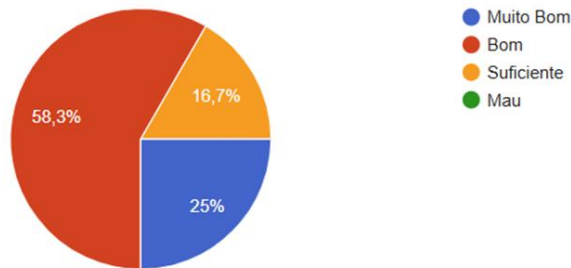


Gráfico 13 – Grau de satisfação com o local onde se realizou a atividade

Relativamente ao local, a sua avaliação predominante foi 'Bom' e 'Muito Bom'. Assim, considera-se que o espaço se mostrou apropriado para a realização da presente atividade.

UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE



A Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR) desempenha um papel central na vida dos estudantes, promovendo não apenas a aquisição de conhecimentos, mas também o seu crescimento pessoal, social e emocional. Enquanto espaço educativo inclusivo e multidimensional, fomenta o pensamento crítico, a criatividade, a responsabilidade e o sentido de pertença. Ao valorizar a diversidade e incentivar a participação ativa, a UNIR contribui de forma significativa para a formação de cidadãos conscientes, autónomos e comprometidos com a sociedade.

Nesse sentido, o início de um novo ano letivo constitui sempre um momento de particular relevância no percurso académico dos estudantes. Para além de marcar o regresso às atividades letivas, este período simboliza o compromisso renovado com o conhecimento, a formação integral e o desenvolvimento de competências essenciais.

A abertura do novo ano 2025/2026, realizou-se no dia 16 de setembro e durante este momento, foram apresentadas as novas disciplinas e abordadas as principais novidades do ano. O evento contou com a presença de diversos docentes e estudantes, num ambiente de partilha e envolvimento ativo.

O evento terminou com um momento informal de confraternização, durante o qual foi servido bolo e realizado um brinde simbólico, reforçando o espírito de comunidade e de acolhimento que caracteriza o início do ano escolar.

No arranque deste ano letivo, foram definidos dois momentos para o processo de inscrição. A primeira fase teve início no dia 17 de setembro, destinada às disciplinas integradas nas áreas de

“Expressão Criativa” e “Corpo em Movimento”. A segunda fase iniciou-se a 26 de setembro, abrangendo as disciplinas inseridas no domínio de “Saberes em Construção”.

De forma equivalente, o início das aulas decorreu também em duas fases distintas. As aulas correspondentes à primeira fase de inscrições, tiveram início no dia 22 de setembro. As restantes, relativas à segunda fase, tiveram início no dia 1 de outubro.

Abertura ano letivo 2025/2026 UNIR



Figuras 23, 24, 25 e 26 - Abertura do ano letivo 2025/2026 UNIR

Apresentamos de seguida uma breve caracterização dos estudantes inscritos na UNIR, no ano letivo 2025/2026:

Faixa Etária

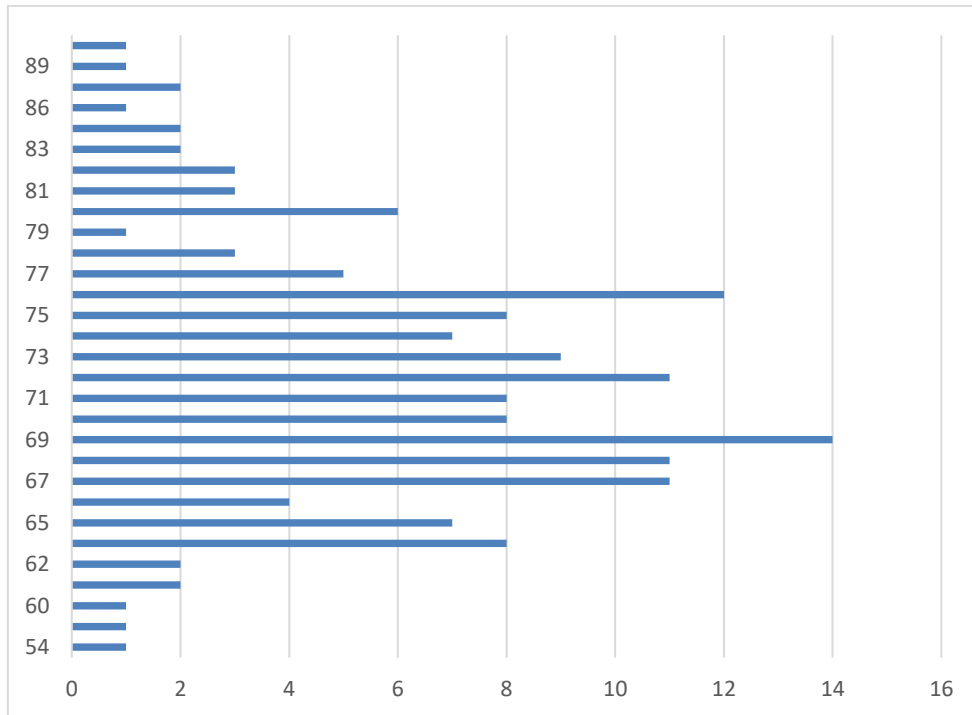


Gráfico 14 - Faixa etária dos estudantes

A análise deste gráfico demonstra que a maioria dos alunos inscritos na UNIR possui idades compreendidas entre os 67 e os 76 anos de idade. Destacam-se com maior número de estudantes, a faixa etária dos 69 anos.

Escolaridade

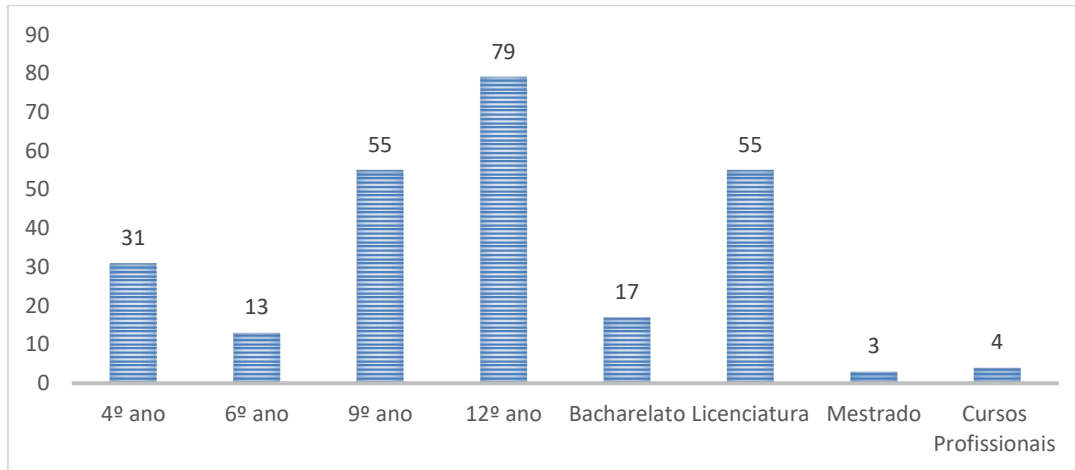


Gráfico 15 – Nível de escolaridade dos estudantes

O Gráfico mostra que a maioria dos alunos da UNIR possui o 12.º ano de escolaridade. Em seguida, surgem em proporções idênticas os estudantes com o 9.º ano e aqueles que possuem uma licenciatura.

Disciplinas

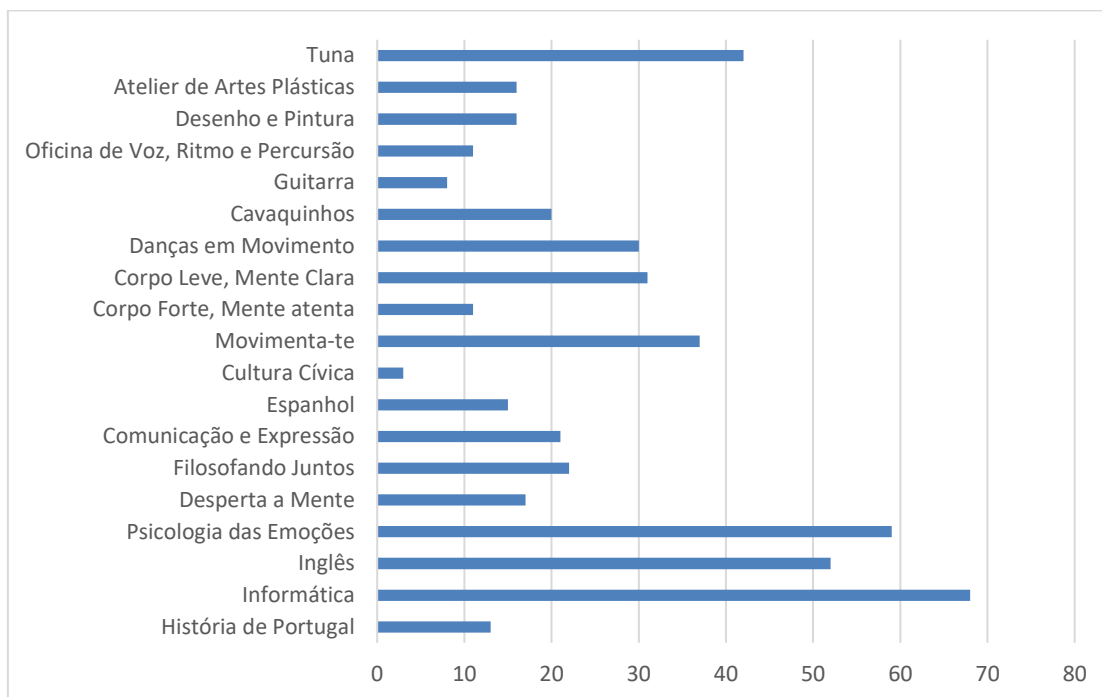


Gráfico 16 – Número de estudantes inscritos por disciplina

Este gráfico permite apurar que as disciplinas com mais alunos inscritos são: Psicologia das Emoções, Inglês e Informática. Importa referir que estas disciplinas estão divididas em três turmas, com níveis de aprendizagem diferenciados.

É possível ainda observar que a Tuna, sendo só uma turma se destaca como a disciplina com maior adesão por parte dos estudantes.

Salientamos que, a grande maioria dos nossos estudantes, são residentes da Freguesia de Ramalde. Contudo, mantemos inscritos estudantes oriundos de outras localidades do distrito do Porto.

No dia 16 de outubro, em colaboração com vários agentes da Polícia Municipal, os alunos do Atelier de Artes Plásticas elaboraram coroas de Natal utilizando as cores representativas daquela entidade, destinadas à Árvore de Natal do Mercado do Bolhão.

Para além da execução do trabalho, a atividade proporcionou um momento de convívio, marcado por boa disposição e animação entre os participantes.



Figuras 27, 28, 29 e 30 – Participação especial da Polícia Municipal na aula de artes plásticas

A Tuna da Universidade Intergeracional de Ramalde realizou, no dia 5 de novembro, uma apresentação no auditório da Paróquia do Carvalhido, integrada nas comemorações do Dia do Cuidador Informal.

Esta iniciativa teve como objetivo reconhecer e valorizar o papel fundamental dos cuidadores informais, promovendo a partilha de experiências, o debate de ideias e a sensibilização da comunidade para os desafios que estes enfrentam diariamente.



Figura 31- Atuação da Tuna no dia do Cuidador Informal

No dia 24 de novembro, realizou-se uma reunião com a comunidade educativa da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR), projeto promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, com o objetivo de apresentar e esclarecer as Normas de Conduta da UNIR.

O encontro contou com a presença da Senhora Presidente e cerca de 100 estudantes, proporcionando um espaço de diálogo aberto para a compreensão das regras, direitos e deveres que regem o funcionamento da nossa comunidade educativa.

Durante a sessão, foram detalhados os principais tópicos das Normas de Conduta, nomeadamente: direitos e deveres dos estudantes; conduta nas atividades formativas e complementares; procedimentos relativos a faltas, suspensões e desistências; responsabilidades de docentes e voluntários; regras de utilização dos espaços e equipamentos; e procedimentos de comunicação interna e resolução de conflitos.



A reunião permitiu esclarecer dúvidas, recolher sugestões e reforçar a importância de um ambiente seguro, respeitador e inclusivo, promovendo a aprendizagem, o convívio saudável e a participação ativa em todas as atividades da UNIR.

Conclui-se que a sessão foi produtiva e contribuiu para uma maior adesão às normas, fortalecendo o compromisso da comunidade educativa com os princípios que orientam o projeto.

De notar que as normas de conduta irão ser transformadas em regulamento da UNIR e nessa fase, toda a comunidade escolar, terá oportunidade de participar na fase de consulta pública

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E INFORMAÇÃO FINANCEIRA

4 ° TRIMESTRE 2025

**INOVAÇÃO,
EDUCAÇÃO,
DESPORTO
E JUVENTUDE**





INTRODUÇÃO

No trimestre de setembro a novembro, a Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude da Junta de Freguesia de Ramalde (JFR) implementou e deu continuidade às ações estratégicas focadas no desenvolvimento comunitário da freguesia.

A subunidade de Desporto e Exercício Físico, manteve os projetos *Healthy Ageing*, *Walking Football* e *NutriMIND*, símbolos de referência da JFR, enquanto iniciativas que promotoras da saúde, o bem-estar e integração da comunidade sénior da freguesia. Manteve ainda o seu propósito estratégico de, através de protocolos com entidades de âmbito científico, académico, institucional e desportivo, desenvolver iniciativas que reforçam a inovação social a qualidade e o impacto das atividades da JFR.

A subunidade de Educação e Juventude desenvolveu atividades de férias, no período que antecede o regresso às aulas, proporcionando experiências educativas, lúdicas e de ocupação orientada para hábitos de vida saudáveis. Dinamizou ações específicas associadas a dias comemorativos, valorizando diferentes temáticas ao longo do ano. Deu início ao projeto *Semear Cidadania®*, iniciativa única no seu formato, constitui um verdadeiro *ex-libris* da JFR, destacando-se pelo impacto formativo, sendo esta a sua 4ª Edição. A CAF, as AEC e o RB mantêm-se como pilares fundamentais da atuação da JFR no contexto escolar e familiar da freguesia.

A subunidade de Inovação e Sustentabilidade, integrando-se nas políticas da JFR, detentora do galardão *Eco-Freguesia*, absorve o compromisso institucional para com práticas sustentáveis e assegurando o cumprimento do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001:2015, na sequência do alargamento do âmbito desta Certificação a esta Unidade. Gere ainda a frota da JFR, numa perspetiva orientada para a comunidade, articulando o empréstimo dos seus veículos a entidades da freguesia.

Este trimestre evidenciou o compromisso contínuo da JFR em geral, e desta Unidade em particular, com o desenvolvimento comunitário, com a promoção da educação e como garante da retaguarda familiar, com a promoção da saúde e do bem-estar, e com a consolidação de práticas sustentáveis e de qualidade nos seus serviços.

Nuno Silva

Dirigente Intermédio de 2º Grau

Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude

SUBUNIDADE DE DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO



O presente relatório pretende descrever as atividades realizadas pela subunidade de Desporto e Exercício Físico nos meses de setembro, outubro e novembro.

Desenvolvimento Desportivo - Escolar e Social

Equipamentos polidesportivos de exterior

No âmbito do projeto de reabilitação dos polidesportivos de exterior, foi aberto um concurso público para a Empreitada de Requalificação dos Polidesportivos de Exterior da Junta de Freguesia de Ramalde (JFR). O procedimento encontra-se dividido em dois lotes: o primeiro referente à requalificação do polidesportivo do Bairro de Francos e o segundo à requalificação do polidesportivo do Bairro do Viso.

Em novembro, o júri do procedimento reuniu para proceder à análise das propostas apresentadas e elaborar o respetivo Relatório Preliminar: até ao termo do prazo fixado para apresentação de propostas foi rececionada 1 proposta que, pelo facto de propor valores que excediam substancialmente os estabelecidos, foi considerada como excluída, ficando, por tal, o concurso deserto.

Piscinas

O projeto Piscinas, integrado nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na área de Atividade Física e Desportiva, teve início dia 3 de novembro.

Esta iniciativa visa proporcionar às crianças da freguesia o desenvolvimento motor em ambiente aquático, contribuindo para o desenvolvimento de competências natatórias essenciais, de hábitos de vida saudável saudáveis, em alinhamento com os objetivos educativos e educacionais definidos para as crianças desta idade.



Figura 27 - Piscina Eng.º Armando Pimentel



Figura 28 - Piscina da Constituição



Parcerias/Projetos

Federação Portuguesa de Hóquei, Centro de Karaté Goju-Ryu e Associação Prazer de Jogar Rugby do Porto

A Junta de Freguesia de Ramalde (JFR) mantém a colaboração nas atividades de formação e desenvolvimento desportivo nas modalidades de Hóquei em Campo, com a Federação Portuguesa de Hóquei; de Karaté, com o Centro de Karaté Goju-Ryu - Porto; e de Rugby, com a Associação Prazer de Jogar Rugby do Porto. A renovação destes três protocolos foi aprovada em sede de Assembleia de Freguesia. Já está concretizada a formalização dos contratos-programa que regulam as parcerias e a definição do apoio da JFR. Encontram-se em implementação os projetos desportivos associados a estes protocolos, tendo apenas sido verificado um atraso na implementação do projeto do Hóquei que já está mitigado.

Federação Portuguesa de Futebol (FPF)/Associação de Futebol do Porto (AFP) e Agrupamentos de Escolas Fontes Pereira de Melo e do Viso - Projeto Super-Quinas

A parceria com a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e os Agrupamentos de Escolas Fontes Pereira de Melo e do Viso e as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), encontra-se em fase de renovação do protocolo referente ao projeto Super - Quinas, tendo a FPF e a AFP proposto novas condições para a parceria tripartida com a JFR e Agrupamentos de escolas consubstanciado no alargamento da rede de escolas a incluir no referido protocolo.

Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP) - Projeto para mulheres em fase de peri e menopausa

Encontra-se em desenvolvimento o planeamento do projeto resultante da futura parceria entre a JFR e a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP). Este projeto tem como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida de mulheres em fase de peri e menopausa através da prática regular de exercício físico. A iniciativa reforça a importância da cooperação entre instituições académicas e entidades locais, promovendo respostas qualificadas e adaptadas às necessidades da população, com impacto direto na saúde e bem-estar.

Clube de Bicicletas do Porto – Projeto *BTT Cross-Country*

Encontra-se a ser planeada a implementação do projeto entre a JFR e o Clube de Bicicletas do Porto, que tem como objetivo a implementação da modalidade *BTT Cross-Country* para crianças da freguesia. Pretende-se a criação de um programa estruturado que promova a prática desportiva, o desenvolvimento motor e a valorização de estilos de vida ativos e saudáveis. A concretização desta parceria, a breve trecho, representará um passo significativo para o alargamento da oferta desportiva local, com especial enfoque na infância e juventude, em articulação com os princípios da educação para a saúde e da mobilidade sustentável.

Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto – LIPOR – Projeto Hortas Urbanas

O referido protocolo, foi aprovado em assembleia de Freguesia tendo posteriormente sido objeto de retificação pela entidade parceira Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto – LIPOR – Projeto Hortas Urbanas. O protocolo será novamente submetido à aprovação desta assembleia.

Sublinha-se o principal objetivo da parceria – a implementação de hortas terapêuticas e biológicas na freguesia, promovendo práticas sustentáveis, o contacto direto com a natureza e a valorização da alimentação saudável.

A criação daquelas hortas visa não só complementar projetos comunitários e científicos já em curso, como é o caso do projeto NutriMIND, mas também proporcionar espaços de aprendizagem, inclusão e bem-estar, especialmente dirigidos à população sénior e a grupos com necessidades específicas. Esta parceria representa um passo importante na promoção da sustentabilidade ambiental e na construção de uma freguesia mais verde, ativa e consciente.

Federação Portuguesa de Corfebol – Projeto *Corf4All*

O protocolo entre a JFR e a Federação Portuguesa de Corfebol, aprovado em Assembleia de Freguesia, encontra-se na fase de organização do cronograma da formação destinada aos Técnicos Superiores de Desporto que colaboram com a JFR. Após a conclusão desta formação, a modalidade será implementada nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) das escolas da freguesia.



Academia dos Champs – Projeto de integração social através do ténis

Trata-se de um projeto de integração social destinado a crianças e jovens entre os 5 e os 18 anos, que alia a prática do ténis a uma forte componente pedagógica. Dá ênfase a aspetos formativos de carácter e personalidade dos participantes, com enfoque no desenvolvimento pessoal e social.

A Academia Champs está a fazer captação de participantes na ASAS de Ramalde para a realização das sessões de ténis, previstas decorrerem na escola Clara de Resende tendo sido desenvolvido um protocolo tripartido entre a JFR, a Academia Champs e a Escola Secundária Clara de Resende relativo à cedência de espaços desportivos para a implementação das atividades. Protocolo que se submete a aprovação à Assembleia de Freguesia.

Esta parceria reforça o compromisso da JFR ao nível do envolvimento das entidades que integram o nosso território educativo, entidades com projetos de inovação e intervenção social como é o exemplo da Academia Champs tendo em vista o principal eixo estratégico desta área da Unidade – a promoção do desporto e da educação, integrados na criação de oportunidades para a prática desportiva e para o desenvolvimento integral das crianças e jovens da comunidade, em alinhamento com princípios de inclusão e estilos de vida saudáveis.

Federação de Andebol de Portugal – Projeto *Andebol4Kids*

A JFR e a Federação de Andebol de Portugal estão em fase de planeamento para a execução do projeto *Andebol4Kids* nas escolas de Ramalde.

Associação de Futebol do Porto e Federação Portuguesa de Futebol – Projeto *Walking Football*

Na sequência do sucesso do projeto *Walking Football*, renovámos a colaboração com a Associação de Futebol do Porto e com a Federação Portuguesa de Futebol. Estas parcerias têm sido determinantes para o desenvolvimento de projetos intergeracionais e inclusivos, promovendo o desporto como uma ferramenta de coesão social e de promoção da saúde.

No decurso deste relatório, apresentaremos a intervenção deste projeto.



Universidade da Maia (UMAIA) / Centro Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD) - Projeto *Healthy Ageing*

A JFR, o Centro Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD) e a UMAIA, dão continuidade ao projeto comunitário de exercício físico com o objetivo de avaliar os efeitos do exercício de força e do exercício combinado em indicadores de saúde para a população sénior.

Estamos em fase de assinatura do novo contrato-programa entre a JFR, a UMAIA e a Maiêutica (Maiêutica Cooperativa de Ensino Superior).

Os resultados do projeto *Healthy Ageing* da edição anterior, confirmam o impacto positivo desta iniciativa junto das populações seniores com necessidades específicas a nível motor. Nesta 2ª Edição, neste momento em fase de intervenção, estamos junto das instituições Espaço Raiz, Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde (ASAS de Ramalde) e Exército da Salvação.

No decurso deste relatório, apresentaremos a intervenção deste projeto.

Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) - Projeto NutriMIND

O ISPUP e a JFR estão a colaborar na implementação do projeto NutriMIND, cuja intervenção se enquadra num projeto de Doutoramento a decorrer na Faculdade de Medicina do Porto e que foi aprovado pelo Diretor Clínico para os Cuidados de Saúde Primários da ULS Santo António. Trata-se de um projeto destinado a cidadãos entre os 55 e os 85 anos de idade com risco aumentado de desenvolver demência e cuja intervenção é fundamentada em torno da nutrição como mecanismo de prevenção do declínio cognitivo.

O NutriMIND visa estudar a efetividade de uma intervenção baseada em nutrição para prevenir o declínio cognitivo e, para isso, serão avaliados indicadores com a adesão à dieta mediterrânica, qualidade de vida, função cognitiva, atividade física auto-reportada, sintomas de ansiedade e depressão, queixas subjetivas de memória, capacidade funcional para realizar atividades instrumentais da vida diária, índice de massa corporal e pressão arterial.

Importa destacar que este projeto tem obtido resultados muito positivos na educação para uma alimentação saudável, conforme refletido no inquérito de satisfação dos participantes apresentado mais à frente neste relatório.



O NutriMIND assume especial relevância na promoção de estilos de vida equilibrados e na prevenção de doenças associadas a hábitos alimentares inadequados, reforçando a importância da intervenção comunitária baseada em evidência científica.

No decurso deste relatório, apresentaremos a intervenção deste projeto.

Exercício Físico e Saúde

Walking Football

O *Walking Football* continua a ser uma modalidade de referência da JFR e na freguesia no âmbito do envelhecimento ativo.

No mês de setembro, a Junta de Freguesia de Ramalde deu início ao processo de inscrição dos participantes na modalidade de *Walking Football*. Procedemos à filiação da equipa na Associação de Futebol do Porto para a nova época desportiva, assegurando os seguros desportivos dos atletas junto da AFP, bem como a realização de exames médicos desportivos, tanto para novos praticantes como para aqueles cujas avaliações se encontravam próximas do termo de validade.

Em outubro, teve início a nova temporada de treinos no Parque Desportivo de Ramalde, garantindo a continuidade da prática desportiva num espaço adequado e acessível. Em novembro, face às condições climatéricas adversas, os treinos foram transferidos para o Pavilhão dos Bombeiros Voluntários Portugueses, assegurando a regularidade das sessões e a manutenção da dinâmica do grupo.

A modalidade é gratuita para todos os atletas, sendo que a JFR assume os custos associados, nomeadamente:

- Exames médicos desportivos;
- Seguro desportivo dos atletas;
- Remuneração do técnico responsável pela equipa.

Atualmente, contamos com 18 atletas inscritos, dos quais 17 atletas são participantes ativos. São considerados participantes ativos todos os inscritos que participam nos treinos com a assiduidade que lhes é possível, desde os mais regulares até aos que, por motivos pessoais ou de saúde,

comparecem com menor frequência num determinado momento, mas demonstram interesse e envolvimento.

A média é de 11 participantes por treino, o que representa uma taxa de participação nos treinos de 61% e uma taxa de retenção de 100%, evidenciando o forte compromisso e envolvimento dos atletas.

Encontros desportivos de *Walking Football*

Ao longo da época desportiva são realizados encontros desportivos organizados e promovidos pela Associação de Futebol do Porto, envolvendo equipas do distrito do Porto. Estes encontros têm como objetivo fomentar a prática desportiva, promover a integração social e reforçar a dinâmica competitiva saudável entre os participantes, garantindo a continuidade do projeto e a valorização da modalidade recreativa.

Foram realizados dois encontros desportivos, com uma média de 13 participantes da equipa da JFR, o que representa uma taxa de participação de 72%.

I Encontro Distrital *Walking Football* 2025/2026

No dia 8 de novembro, realizou-se o primeiro encontro distrital da Liga *Walking Football* 2025/2026, no Parque Desportivo de Penafiel. Este evento marcou o início da nova temporada e destacou-se pelo ambiente de convívio e pela excelente organização.

A equipa da JFR apresentou um desempenho notável, evidenciando espírito de equipa, empenho e *fair play* em todos os jogos disputados. O encontro reforçou os valores de inclusão e promoveu o combate ao sedentarismo sénior que são princípios que caracterizam esta modalidade.



Figuras 30 a 31 - Jogo e Equipa JFR no I Encontro Desportivo *Walking Football*

Como acontece em todos os encontros desportivos, foi realizado um inquérito de satisfação aos atletas, cuja representação se segue.

Inquérito de Satisfação – Participantes

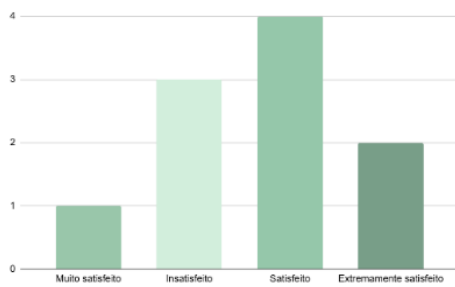


Gráfico16 – Como avalia a logística e a organização geral da JFR?

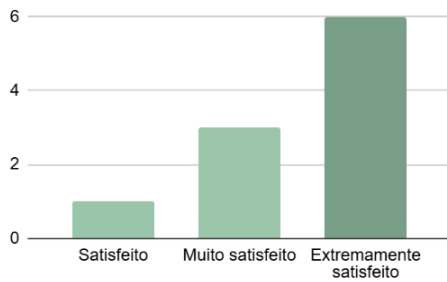


Gráfico17 – Como avalia o ambiente e a camaradagem do encontro?

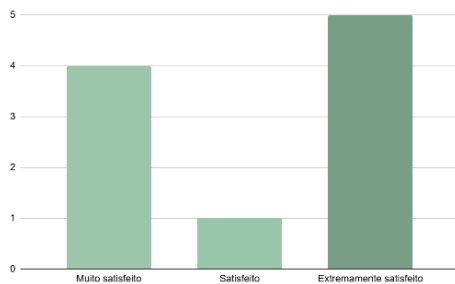


Gráfico18 – Como avalia o treinador no evento?

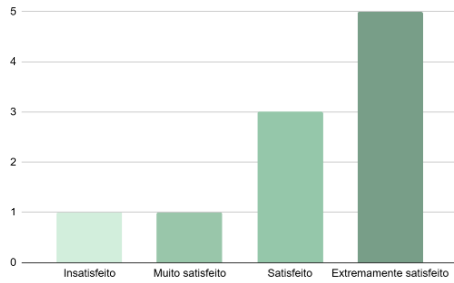


Gráfico 19 - Como avalia a segurança e o cuidado durante o encontro?

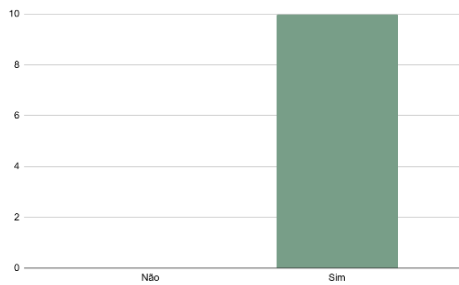


Gráfico 20 - Recomendaria os encontros desportivos a um amigo ou familiar?

Foram também recolhidas opiniões dos participantes relativamente aos encontros desportivos de *Walking Football*. Entre as propostas apresentadas, destaca-se a importância de garantir o transporte para todos os participantes, com o objetivo de facilitar a deslocação. Alguns contributos referem também a necessidade de melhorar o equipamento utilizado, assegurando maior conforto durante a prática desportiva. Por outro lado, registou-se igualmente uma opinião que considera a organização atual satisfatória, sem necessidade de alterações significativas.

- Que os equipamentos fossem entregues antecipadamente aos atletas que fossem participar.
- Transporte para todos os participantes.melhoria no equipamento
- Transporte para todos os participantes.Melhoria no equipamento.
- Acho tudo bem

Figura 32 - Sugestões de melhoria do encontro

II Encontro Distrital *Walking Football* 2025/2026

No dia 22 de novembro, a equipa da JFR participou no segundo encontro desportivo da Liga *Walking Football* 2025/2026, realizado no Complexo Desportivo de Lousada.

O evento decorreu num ambiente marcado pela alegria e companheirismo, reforçando os valores da inclusão social e promoção do exercício físico sénior.

A equipa da JFR destacou-se pelo excelente desempenho, alcançando duas vitórias que evidenciam dedicação e espírito de equipa.

O *Walking Football* continua a afirmar-se como uma modalidade que promove saúde, amizade e movimento, contribuindo para o combate ao sedentarismo e para a melhoria da qualidade de vida da população sénior.



Figura 33 - Equipa JFR no II Encontro Desportivo *Walking Football*

Inquérito de Satisfação – Participantes

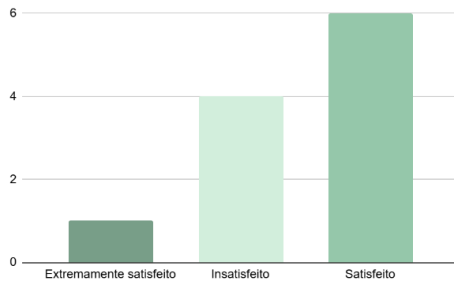


Gráfico21 – Como avalia a logística e a organização geral da JFR?

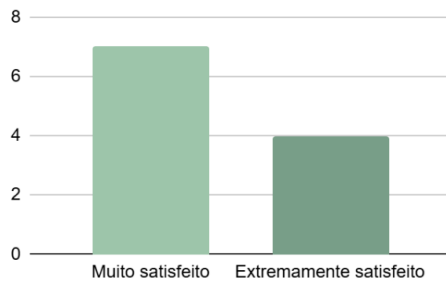


Gráfico22 – Como avalia o ambiente e a camaradagem do encontro?

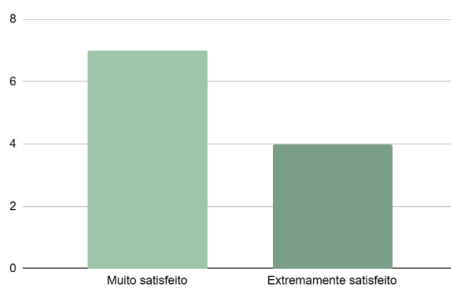


Gráfico23 – Como avalia o treinador no evento?

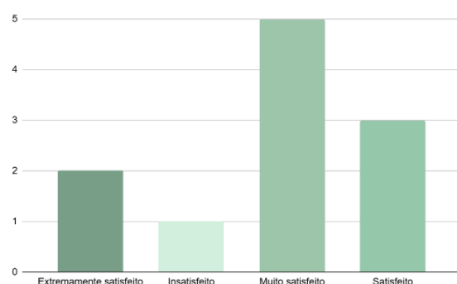


Gráfico 24 - Como avalia a segurança e o cuidado durante o encontro?

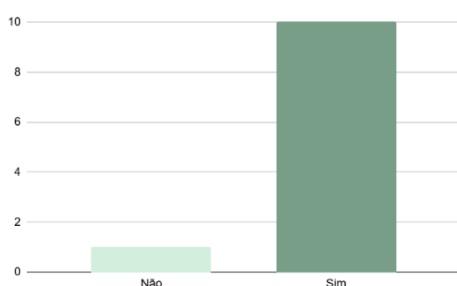


Gráfico 25 - Recomendaria os encontros desportivos a um amigo ou familiar?

Também neste encontro foram recolhidas as opiniões dos participantes relativamente aos encontros desportivos de *Walking Football*. Neste inquérito, os atletas reforçam as sugestões do inquérito do I Encontro: a importância do garante de transporte para todos os participantes e a melhoria dos equipamentos utilizados.

Relativamente à questão dos equipamentos desportivos, já em alguns treinos os atletas tinham feito referência à sua importância, reforçando-o agora nas sugestões de melhoria de ambos os inquéritos.

Nesse sentido, e no esforço de responder às necessidades dos atletas, a JFR arrancou com o processo de design e compra de equipamentos desportivos adicionais para temperaturas mais frias.

Importa salientar que, apesar destas sugestões, continua a existir uma perceção positiva relativamente à organização atual, considerada, no seu global, muito satisfatória.

Consideramos que as respostas às sugestões de melhoria, demonstram uma preocupação consistente com a acessibilidade e a qualidade da experiência.

Por mim tudo bem
Melhorar organização, cumprir as regras e deslocações em veículos da junta de RAMALDE não em veículos dos atletas
.
Transporte para os encontros.
Esperámos marcação de reunião
Melhorar a logística, complementar o equipamento.
Disponibilidade de transporte para todos os participantes
Transporte para todos

Figura 34 - Sugestões de melhoria do encontro

Healthy Ageing

Respondendo ao objetivo de sustentabilidade dos projetos que preconizam intervenção direta com populações específicas (como é o caso das populações séniores) nomeadamente em áreas como as do exercício físico e saúde - o projeto *Healthy Ageing* mantém-se no terreno com o propósito com o objetivo de melhorar os indicadores de saúde da população sénior da freguesia.

Após o momento de planeamento durante o mês de setembro, foi lançado o desafio a instituições da freguesia de Ramalde, tendo respondido positivamente as seguintes: Exército da Salvação, ASAS de Ramalde e Espaço Raiz.

No final de setembro, iniciaram-se as primeiras avaliações no Exército da Salvação e no ASAS de Ramalde, instituições que já haviam participado na edição passada.

Seguidamente, realizou-se uma apresentação do projeto à comunidade sénior do Espaço Raiz, o que permitiu inscrever novos participantes e constituir uma segunda turma, integrando também elementos da instituição ASAS de Ramalde.

Esta comunidade desloca-se ao pavilhão do Espaço Raiz para a realização das sessões de exercício físico. No início de outubro, o projeto já contava com três instituições parceiras - Exército da Salvação, ASAS de Ramalde e Espaço Raiz.

Atualmente, participam no projeto 47 seniores, distribuídos da seguinte forma:

- Exército da Salvação: 25 participantes
- ASAS de Ramalde: 14 participantes
- Espaço Raiz: 8 participantes

A média de participantes é 11 por instituição e por sessão, o que corresponde a uma taxa de participação média de 48%. Este valor foi calculado com base na média das taxas de participação, considerando a proporção entre os participantes presentes e os inscritos em cada instituição.

A taxa de retenção é de 98%, registando-se apenas uma desistência, relativa a um participante que informou que irá sair da instituição Exército da Salvação, implicando a sua saída do projeto.

Verifica-se um crescimento da participação relativamente à edição anterior, o que reflete o impacto positivo e a relevância da iniciativa para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, reforçando a importância das parcerias institucionais na dinamização das atividades.



Figura 35 - Fase de avaliações no Exército da Salvação



Figura 36 - Fase de avaliações no Espaço Raiz

Figuras 37 a 38 - *Healthy Ageing* no Exército da SalvaçãoFiguras 39 a 40 - *Healthy Ageing* no Espaço Raiz

NutriMIND

O projeto NutriMIND tem uma forte componente científica, centrada na avaliação dos impactos da nutrição e da atividade física na saúde da população sénior, assumindo uma dimensão comunitária e social de grande relevância para a JFR. Esta iniciativa promove a educação alimentar, a atividade física, a integração social, o combate ao isolamento e a criação de redes de apoio entre os participantes, reforçando os laços comunitários e contribuindo para uma maior coesão social. Ao proporcionar momentos de partilha e aprendizagem, o projeto não só melhora indicadores de saúde, como também valoriza a participação ativa e o bem-estar emocional dos cidadãos seniores da freguesia.

Em setembro deu-se início à 2ª Edição, com 47 participantes. esta fase da intervenção desenvolveu-se junto das instituições Espaço Raiz, Asas de Ramalde e Exército da Salvação.

No final do mês de outubro, foram concluídas as sessões de intervenção do projeto NutriMIND, encerrando a fase inicial dedicada à promoção de hábitos alimentares saudáveis e à prática regular de atividade física junto da população sénior. Está programado para o final do mês de novembro o início da fase de controlo, na qual novos participantes continuarão a beneficiar das sessões do projeto com uma periodicidade mensal. Esta etapa tem como objetivo integrar novos participantes, permitindo comparar os resultados obtidos na fase de intervenção com os da fase de controlo, garantindo uma análise rigorosa do impacto do projeto na promoção de hábitos saudáveis e melhoria dos indicadores de saúde.

Na fase de intervenção, participaram 11 seniores inscritos, com uma média de 6 participantes presentes por sessão, o que corresponde a uma taxa de participação de 55%. Este valor foi calculado com base na proporção entre a média de presenças e o total de inscritos.

A taxa de fidelização foi de 73%, registando-se 3 desistências oficiais. Contamos ainda com 7 participantes ativos, conceito que abrange todos os inscritos que participam nas sessões com a assiduidade possível, desde os mais regulares até aos que, por motivos pessoais ou de saúde, comparecem com menor frequência, mas demonstram interesse e envolvimento.

As imagens abaixo revelam os momentos onde os participantes confeccionam os alimentos e as sobremesas, empratam e depois, claro, saboreiam o resultado.





Figuras 41 a 46 – Sessão de culinária do NutriMIND

No final da sessão, foi realizado um inquérito de satisfação representado em seguida.

Inquérito de Satisfação – Participantes

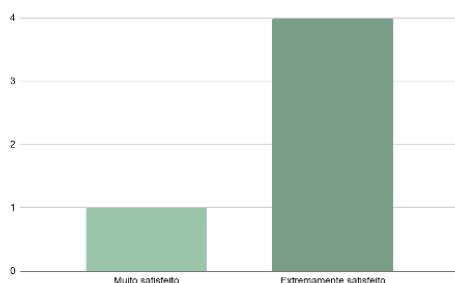


Gráfico26 – Como avalia as sessões?

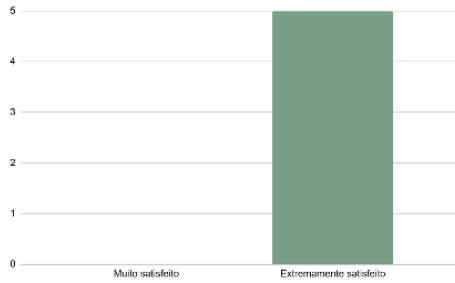


Gráfico27 - Como avalia os técnicos do projeto?

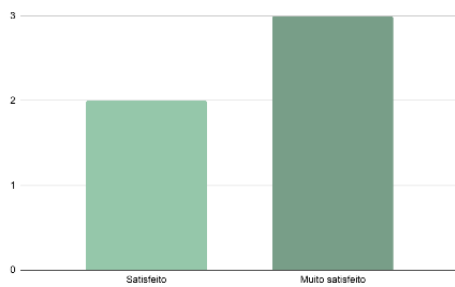


Gráfico28 - Como avalia o ambiente da atividade?

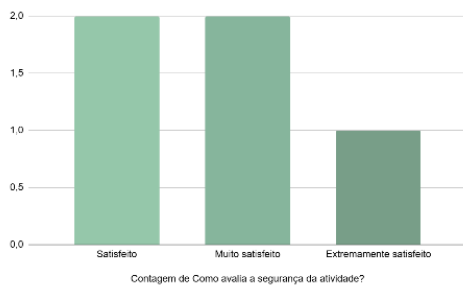


Gráfico29 - Como avalia a segurança da atividade?

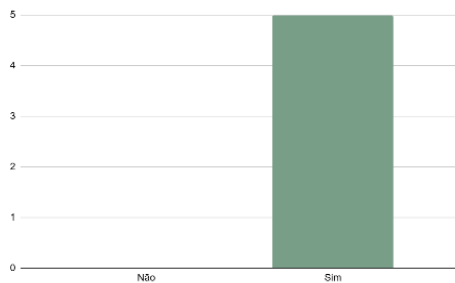


Gráfico30 - Recomendaria este projeto a um amigo ou familiar?

No decorrer deste trimestre, foram recolhidas sugestões dos participantes relativamente às atividades desenvolvidas no âmbito do projeto NutriMIND.

Um dos parâmetros deste projeto, pretende-se que seja a possibilidade de associar uma horta urbana às atividades para a promoção de práticas alimentares sustentáveis e reforçando a componente educativa do projeto e, por tal, a JFR está em fase de conclusão do protocolo de colaboração com a LIPOR, conforme já acima mencionado. Nas sugestões, os participantes reforçam o interesse nesta medida.

A atividade física, neste caso caminhadas, foi já realizado no exterior, obviamente quando o clima assim o permite. Nas sugestões, os participantes reforçam o interesse nesta medida.

Importa salientar que, para além destas recomendações, foram registadas opiniões que demonstram satisfação com a organização atual, reconhecendo a qualidade do trabalho desenvolvido pelos técnicos envolvidos.

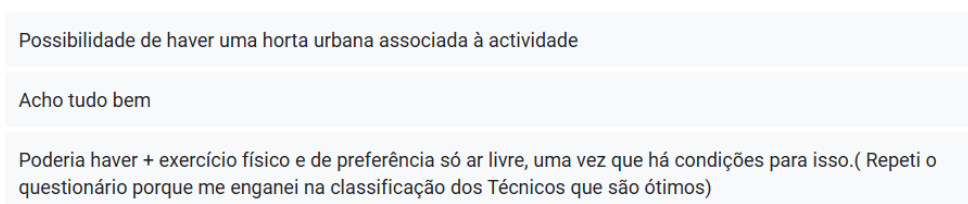


Figura 47 - Sugestões de melhoria da atividade

SUBUNIDADE DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE



O presente relatório pretende descrever as atividades realizadas pela subunidade de Educação e Juventude nos meses de setembro, outubro e novembro.

Atividades de Férias de Regresso às Aulas

Com o início do ano letivo 2025/2026, realizámos as atividades de Regresso às Aulas, que decorreram nos dias 1 a 11 de setembro na escola EB 2/3 Maria Lamas.

Contámos com a presença de 80 crianças na 1ª semana, e 68 crianças na 2ª semana.

No decorrer destas duas semanas, as crianças desfrutaram de atividades como jogo dos sons, jogo do urso, mega jogo do stop, sobre rodas, atletismo, *cross fit for kids*, confusão de sapatos, entre outras.

Organizámos uma visita ao Parque Biológico de Gaia, um lugar magnífico dentro da cidade, com inúmeras espécies de flora e fauna e cujo percurso principal tem um trilho pedestre com cerca de 3 km, que permitiu às crianças cruzarem várias áreas naturais, viveiros, lagos, o rio Febros e zonas de floresta. O parque tem também elementos de património rural como casas antigas, moinhos e vestígios da tradição agrícola local.

Esta visita, foi uma oportunidade de aprendizagem informal, foi um recurso valioso que aproximou as crianças da natureza, fomentando o respeito pelo ambiente, reforçando a importância da conservação da natureza, da biodiversidade e do património natural e cultural.





Figuras a 48 a 59 – Atividades de Regresso às Aulas

A JFR, contempla nas atividades de férias, à semelhança do que acontece com as atividades CAF, apoio social da seguinte forma:

- 25% de redução de irmãos;
- 50% de redução relativa a Escalão 2 de abono de família;
- 75% de redução relativa a Escalão 1 de abono de família

Segue, nas tabelas seguintes, a relação do custo das atividades e do valor efetivamente pago pelas famílias nestas Atividades de Regresso às Aulas, sendo que o resultado desse diferencial é o apoio suportado pela JFR.

APOIO SOCIAL ATIVIDADES REGRESSO AULAS Ano letivo 2025/2026 REDUÇÃO 25% Irmãos			
Nº ALUNOS	CUSTO REAL	VALOR PAGO	APOIO DA JFR
8	543,00 €	407,25 €	135,75 €

Tabela 2 - Apoio social CAF das Atividades de Regresso às Aulas - Redução 25% irmãos (ano letivo 2025/2026)

APOIO SOCIAL ATIVIDADES REGRESSO AULAS Ano letivo 2025/2026 REDUÇÃO 50% Escalão 2			
Nº ALUNOS	CUSTO REAL	VALOR PAGO	APOIO DA JFR
6	509,00 €	254,50 €	254,50 €

Tabela 3 - Apoio social CAF das Atividades de Regresso às Aulas - Redução 50% Escalão 2 (ano letivo 2025/2026)

APOIO SOCIAL ATIVIDADES DE REGRESSO AULAS Ano letivo 2025/2026 REDUÇÃO 75% Escalão 1			
Nº ALUNOS	CUSTO REAL	VALOR PAGO	APOIO DA JFR
9	802,00 €	200,50 €	601,50 €

Tabela 4 - Apoio social CAF das Atividades de Regresso às Aulas - Redução 75% Escalão 1 (ano letivo 2025/2026)

APOIO SOCIAL TOTAL REGRESSO AULAS Ano letivo 2025/2026 REDUÇÃO 25%, 50%, 75%			
Nº ALUNOS	CUSTO REAL	VALOR PAGO	APOIO DA JFR
23	1854,00 €	862,25 €	991,75 €

Tabela 5 - Apoio social CAF Atividades de Regresso às Aulas - Total das Reduções (ano letivo 2025/2026)

Reunião geral de acolhimento aos professores

No dia 12 de setembro, decorreu a reunião geral que contou com a presença de todos os técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Componente de Apoio à Família (CAF) e Ramalde a Brincar (RB).

Esteve presente a equipa afeta à subunidade de Educação e Juventude e a responsável da subunidade de Gestão de Recursos Humanos. O acolhimento foi realizado pela Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, Dr.ª Patrícia Rapazote, e pela vogal, à data, da subunidade da Educação e da Juventude, Eng.ª Ana Alonso.

Nesta reunião foi realizada uma apresentação pelo dirigente da Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude, Prof. Nuno Silva, versando os temas do funcionamento da subunidade, das escolas e sua localização, do plano anual de atividades, bem como dos procedimentos a adotar a nível de registos de sumários, faltas e avaliação qualitativa dos alunos nas AEC.

A encerrar a reunião, procedeu-se à assinatura dos contratos dos técnicos AEC, CAF e RB.

Início do ano letivo

As AEC, CAF e RB assumem um papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças da freguesia de Ramalde, promovendo, para as crianças, aprendizagens significativas, valores sociais e autonomia. Para as famílias, estas respostas oferecem segurança, organização e apoio no quotidiano, contribuindo também para uma sociedade mais equitativa.

Para a Junta de Freguesia de Ramalde (JFR), estes programas afirmam-se como um verdadeiro pilar: representam o compromisso com a educação, a coesão social e a qualidade de vida da comunidade, reforçando a proximidade às famílias e o investimento contínuo num território onde as crianças são uma das grandes prioridades e onde o brincar, o aprender e o crescer caminham lado a lado.

O ano letivo 2025/2026 iniciou no dia 12 de setembro no Agrupamento do Viso; nos restantes agrupamentos (Agrupamento Manoel de Oliveira, Fontes Pereira de Melo e Clara de Resende), teve início no dia 15 de setembro.

AEC

Estão inscritos 808 alunos nas AEC, distribuídos pelas escolas indicadas, conforme representado na tabela abaixo.

AEC Ano Letivo 2025/2026 Nº alunos/escola		
Agrupamento	Escola	Nº de Alunos
Agrupamento de Escolas do Viso	EB Nº 2 do Viso	116
	EB das Campinas	91
	EB dos Correios	82
Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira	EB da Vilarinha	148
Agrupamento de Escolas Clara de Resende	EB João de Deus	104
Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	EB Caramila	90
	EB Castelos	123
	EB Padre Américo	54
TOTAL		808

Tabela 6 - Número de alunos inscritos nas AEC/escola

RB

Estão inscritos 733 alunos no RB, distribuídos pelas escolas indicadas, conforme representado em tabela abaixo.

RB Ano Letivo 2025/2026 Nº alunos/escola		
Agrupamento	Escola	Nº de Alunos
Agrupamento de Escolas do Viso	EB Nº 2 do Viso	114
	EB das Campinas	87
	EB dos Correios	56
Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira	EB da Vilarinha	107
Agrupamento de Escolas Clara de Resende	EB João de Deus	84
Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	EB Castelos	141
	EB Caramila	90
	EB Padre Américo	54
TOTAL		733

Tabela 7 - Número de alunos inscritos nas RB/escola

CAF

A Componente de Apoio à Família representa uma importante retaguarda na vida das famílias, permitindo ainda às crianças desenvolverem as suas competências em algumas modalidades.

Estão inscritos nas CAF 268 alunos. De assinalar que o total dos alunos/escola não pode ser considerado como resultado do somatório das modalidades, pois o mesmo aluno pode frequentar mais do que uma atividade.

CAF Ano Letivo 2025/2026 Nº alunos/escola		
Agrupamento	Escola	Nº de Alunos
Agrupamento de Escolas do Viso	EB Nº 2 do Viso	17
	EB das Campinas	8
	EB dos Correios	12
Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira	EB da Vilarinha	57
Agrupamento de Escolas Clara de Resende	EB João de Deus	33
	EB/Sec. Clara de Resende	63
Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	EB Castelos	72
	EB Padre Américo	6
TOTAL		268

Tabela 8 - Número de alunos inscritos nas CAF/escola

A Escola EB/Secundária Clara de Resende apenas tem estudo acompanhado; as EBS Nº 2 do Viso, Campinas, Padre Américo e Correios apenas têm acolhimento; não existe necessidade de acolhimento na EB João de Deus pelo facto de a escola abrir mais cedo; as modalidades de Patinagem, Autodefesa e Ginástica decorrem nas EBS da Vilarinha, João de Deus e Castelos. A modalidade de Karaté decorre nas EBS da Vilarinha e João de Deus.

Os alunos estão distribuídos pelas escolas e pelas modalidades, conforme representação em tabela abaixo.

CAF Ano Letivo 2025/2026 Nº alunos/escola/modalidade								
Modalidade	Escola EB							
	Vilarinha	João de Deus	Castelos	Nº 2 do Viso	Campinas	Padre Américo	Correios	EB/Sec. Clara de Resende
Acolhimento	45		49	17	8	7	12	
Estudo acompanhado	21	16	17					63
Karaté	4	13						
Patinagem	8	13	21					
Autodefesa	5	7	18					
Ginástica	11	7	10					

Tabela 9 - Número de alunos inscritos nas CAF/escola/modalidade

Conforme referido anteriormente, a JFR, também nas atividades CAF, e durante todo o ano letivo, contempla apoio social da seguinte forma:

- 25% de redução de irmãos;
- 50% de redução relativa a Escalão 2 de abono de família;
- 75% de redução relativa a Escalão 1 de abono de família

Assim, as reduções CAF dos meses de setembro, outubro e novembro são as que se seguem, representando a relação do custo das atividades, do valor efetivamente pago pelas famílias, e o apoio suportado pela JFR, que é o resultado desse diferencial.

APOIO SOCIAL CAF Ano letivo 2025/2026 - setembro a novembro REDUÇÃO 25% Irmãos				
ESCOLAS	Nº ALUNOS	CUSTO REAL	VALOR PAGO	APOIO DA JFR
CASTELOS	2	48,00 €	36,00 €	12,00 €
CLARA DE RESENDE	6	690,05 €	517,54 €	172,51 €
VILARINHA	1	69,01 €	51,76 €	17,25 €
VISO	1	22,51 €	16,88 €	5,63 €
TOTAIS	10	829,57 €	622,18 €	207,39 €

Tabela 10 - Apoio social CAF por escola/Nº alunos - Redução 25% irmãos (set. a nov. - ano letivo 2025/2026)

APOIO SOCIAL CAF Ano letivo 2025/2026 - setembro a novembro REDUÇÃO 50% Escalão 2				
ESCOLAS	Nº ALUNOS	CUSTO REAL	VALOR PAGO	APOIO DA JFR
CASTELOS	3	223,42 €	111,71 €	111,71 €
CLARA DE RESENDE	6	503,86 €	251,93 €	251,93 €
VILARINHA	6	425,60 €	212,80 €	212,80 €
VISO	4	112,52 €	56,26 €	56,26 €
CORREIOS	1	56,26 €	28,13 €	28,13 €
TOTAIS	20	1 321,66 €	660,83 €	660,83 €

Tabela 11 - Apoio social CAF por escola/Nº alunos - Redução 50% Escalão 2 de abono de família (set. a nov. - ano letivo 2025/2026)

APOIO SOCIAL CAF				
Ano letivo 2025/2026 - setembro a novembro				
REDUÇÃO 75% Escalão 1				
ESCOLAS	Nº ALUNOS	CUSTO REAL	VALOR PAGO	APOIO DA JFR
CASTELOS	2	150,76 €	37,69 €	113,07 €
VILARINHA	2	153,32 €	38,33 €	114,99 €
VISO	3	168,84 €	42,21 €	126,63 €
CAMPINAS	3	123,88 €	30,97 €	92,91 €
TOTAIS	10	596,80 €	149,20 €	447,60 €

Tabela 12 - Apoio social CAF por escola/Nº alunos - Redução 75% Escalão 1 de abono de família (set. a nov. - ano letivo 2025/2026)

Procedimento concursal extraordinário AEC, CAF e RB

No mês de outubro decorreu um procedimento concursal extraordinário para o recrutamento de técnicos para as AEC, CAF e RB, tendo em conta que a reserva de recrutamento do anterior procedimento concursal foi esgotada.

Foram abertos os seguintes procedimentos concursais para as seguintes referencias:

Ref. B - Área de Música, para reserva de recrutamento;

Ref. C - Área de Desporto, para reserva de recrutamento;

Ref. D - Área de Oficina das Emoções, para 1 posto de trabalho;

Ref. E - RB, CAF - para 5 postos de trabalho.

Da Ref. D e E, resultou a admissão de 6 professores, tendo ficando 5 afetos a RB e 1 afeto à área da Oficina das Emoções.

As entrevistas de competências decorreram nos dias 20 e 23 de outubro e, neste momento, todas as necessidades de recursos humanos se encontram supridas.

Dia Mundial da Música

A música desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, funcionando como uma ferramenta poderosa para o estímulo das habilidades cognitivas, emocionais e sociais.

Reconhecendo essa importância, no dia 1 de outubro, assinalámos o Dia Mundial da Música em todas as escolas de Ramalde com AEC. Todos se envolveram neste dia: crianças, corpo docente e professores de música através de canções, pequenas coreografias, experimentação de instrumentos e dramatizações musicais.

Atividades como estas são uma forma concreta de integrar a educação artística na formação global das crianças, demonstrando que a música não é apenas entretenimento, mas também aprendizagem, cultura e crescimento pessoal. Para além do reforço da importância da música no desenvolvimento das crianças, estas apresentações permitem-lhes explorar a criatividade, a sensibilidade artística e a expressão corporal e vocal.



Figura 60 – Comemoração do Dia Mundial da Música na EB das Campinas



Figura 61 – Comemoração do Dia Mundial da Música na EB Padre Américo



Figura 62 – Comemoração do Dia Mundial da Música na EB da Caramila



Figura 63 – Comemoração do Dia Mundial da Música na EB da Vilarinha



Figura 64 – Comemoração do Dia Mundial da Música na EB N° 2 do Viso



Figura 65 – Comemoração do Dia Mundial da Música na EB dos Castelos



Figura 66 – Comemoração do Dia Mundial da Música na EB João de Deus



Figura 67 – Comemoração do Dia Mundial da Música na EB dos Correios

Dia da Alimentação

No dia 16 de outubro celebrou-se, nas escolas, o Dia Mundial da Alimentação. Esta data reforça a importância da sensibilização das crianças para a adoção de hábitos alimentares saudáveis, variados e equilibrados, fundamentais para um desenvolvimento físico e mental adequado.

Foi realizada uma atividade inspirada na Roda dos Alimentos transformada numa divertida caça ao tesouro, onde as peças do puzzle foram escondidas em diferentes pontos do espaço escolar, incentivando as crianças a explorarem, colaborarem e resolverem pistas para as encontrar.

À medida que recolhiam cada peça, os alunos eram convidados a identificar o grupo alimentar correspondente e a colocá-la no lugar certo da roda. Este desafio lúdico permitiu unir movimento, cooperação e aprendizagem, tornando a educação alimentar mais envolvente e uma oportunidade concreta para reforçar a importância de escolhas saudáveis e de cuidarem de si próprias.



Figuras 68 a 71 – Comemoração do Dia Mundial da Alimentação na Escola Nº 2 do Viso

S. Martinho

Em novembro, em articulação com algumas escolas e Associações de Pais e, em outras escolas em horário AEC, foi assinalado o dia de S. Martinho, num momento de tradição, partilha e alegria, onde as crianças tiveram a oportunidade de conhecer e celebrar elementos da cultura popular portuguesa, através do tradicional magusto, da lenda de S. Martinho e jogos populares.

Projeto piscinas

Este projeto é um dos muitos que vive da sinergia entre a subunidade de Desporto e Exercício Físico e a subunidade de Educação e Juventude.

Está inserido nas aulas de atividade física e desportiva do 4º ano das AEC e teve início no dia 3 de novembro.

As aulas de natação, que decorrem todas as semanas continuarão até março de 2026.

Neste momento, estão a frequentar os alunos das turmas A, das seguintes escolas: N° 2 do Viso, Castelos, Campinas, Vilarinha, Padre Américo e João de Deus.

A partir de março e até junho, frequentarão os alunos das restantes turmas das seguintes escolas: N° 2 do Viso, Castelos, Correios, Vilarinha e Caramila.



Figuras 72 a 73 – Piscina Eng.º Armando Pimental



Projeto Semear Cidadania®

Este projeto, este ano letivo já na sua 4ª Edição, tem como objetivo fortalecer a cidadania ativa e dar voz aos seus participantes, promovendo uma cidadania ativa e participada através da colaboração entre gerações. Junta crianças do 4.º ano do ensino básico, de escolas públicas e privadas, e seniores de centros de dia e alunos da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR). De forma intergeracional, permite, entre outros, a possibilidade de desenvolver uma participação cívica ativa e um ensinamento acerca do funcionamento da democracia representativa das instituições, enquanto estimula a argumentação dos participantes, melhorando a capacidade reflexiva e de comunicar ideias e opiniões de forma estruturada, informada e respeitosa.

Edições anteriores:

1ª Edição, em 2022/2023, subordinado ao tema “Sustentabilidade”;

2ª Edição, em 2023/2024, subordinado ao tema “Saúde Mental”;

3ª Edição, em 2024/2025, subordinado ao tema “Saúde Física”;

4ª Edição, em 2025/2026, subordinado ao tema “Bullying”.

A 3ª Edição do Semear Cidadania®, que, para além dos alunos do 4º ano, contou com os alunos do UNIR e utentes do centro de dia da Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde (ASAS) e do Centro Comunitário do Porto (Centro de Dia) do Exército de Salvação, encerrou os seus trabalhos no dia 13 de novembro com uma ida à Assembleia da República.

Nesta visita, a Mesa do Semear Cidadania®, entregou o Projeto de Recomendação ao Presidente da Assembleia da República, Dr. José Pedro Aguiar Branco, por quem fomos recebidos. A comitiva do Semear Cidadania® foi também recebida pela Presidente da Comissão da Educação e da Ciência, Dr.ª Manuela Tender. A Mesa é constituída pelo Presidente da Mesa, João Coutinho (Colégio Nossa Senhora do Rosário); 1ª Secretária, Maria de Lurdes Amorim (UNIR) e 2ª Secretária, Sofia Cardoso (Colégio Nossa Senhora do Rosário). Nesta visita estiveram também presentes a Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, Dr.ª Patrícia Rapazote, a anterior consultora do projeto, Dr.ª Julieta Sampaio, o consultor atual do projeto, Prof. Nuno Silva, e a equipa executora do projeto, Dr.ª Rita Correia, Dr.ª Tânia Rodrigues e Dr.ª Carla Marinho. A equipa, que se deslocou na viatura da JFR, foi conduzida pelo João Filipe Bettencourt.





Figuras 74 a 80 – O Semear Cidadania® na Assembleia da República

Durante o mês de outubro encetámos os procedimentos necessários para o arranque da 4ª Edição do Semear Cidadania®, subordinado ao tema “*Bullying*”

Estão inscritas, nesta 4ª Edição as seguintes escolas e instituições:

- Escola da Vilarinha;
- Escola N.º do Viso;
- Escola das Campinas;
- Escola dos Correios;
- Escola Padre Américo;
- Colégio Casa do Cuco;
- Colégio Nossa Senhora do Rosário;
- Externato São João de Brito;
- Centro de dia Artur Brás;
- Exército da Salvação;
- Universidade Intergeracional de Ramalde.

SUBUNIDADE DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE



O presente relatório pretende descrever as atividades realizadas pela subunidade de Inovação e Sustentabilidade nos meses de setembro, outubro e novembro.

Painéis Fotovoltaicos

Arrancámos com os procedimentos devidos para uma eventual venda de excedente à rede, através de um contrato com um comercializador de energia, com o objetivo de rentabilizar a instalação fotovoltaica.

A JFR tem já o Código de Atividade Económica (CAE) para dar início a uma atividade de produção e comercialização de energia através da unidade de produção para autoconsumo.

Tem também o necessário registo de Unidade de Produção para Autoconsumo (UPC) emitido pela entidade competente, a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG).

A escolha do comercializador de energia deverá, posteriormente, ser avaliada à luz do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Foi ainda estudada a possibilidade designada de “Injeção Zero”, que bloqueia a entrada de energia na rede, tendo como base o pressuposto de que existem alguns projetos europeus cujo financiamentos não é atribuído caso a venda de excedente seja feita nos primeiros 5 anos. O objetivo desta restrição é impedir que os projetos se tornem *greenwashing*, assegurando que os projetos de energia renovável são ambiental e economicamente sustentáveis, e não meros projetos de vendas de energia. Trata-se também, no caso de infraestruturas maiores, de evitar o

sobredimensionamento, garantindo que os projetos sejam dimensionados para as necessidades reais, evitando a construção de infraestruturas excessivas. Esta análise teve ainda em conta a possibilidade de ser uma alternativa à venda de excedente à rede, pese embora a injeção de rede seja a norma e que, neste momento específico, não sugerimos seja aplicada.

Seria importante aguardar mais tempo de produção e consumo (após 15 de setembro de 2025, data em que entraram em pleno funcionamento), para percebermos se um sistema de armazenamento de energia (bateria) é adequado às necessidades da JFR.

A reparação de 9 módulos solares fotovoltaicos danificados por uma intempérie e a instalação de 12 novos, foi iniciada a 18 de agosto com término a 22 de agosto, data a partir da qual o sistema ficou a produzir em pleno. No entanto, devido a constrangimentos entre os inversores (o antigo e o novo) o sistema não ficou a contabilizar a produção na plataforma de monitorização (Growatt). A situação ficou resolvida a partir do dia 15 de setembro, data a partir da qual começámos a ter dados para análise, de forma conjunta, resultante da informação obtida pelos 2 inversores.

Não apresentamos uma análise da medição de produção/consumo de energia no mês de setembro, pois a sincronização dos dois inversores apenas ficou efetivamente configurada em 15 de setembro. Seguem, no entanto, os dados referentes a metade do mês de setembro.

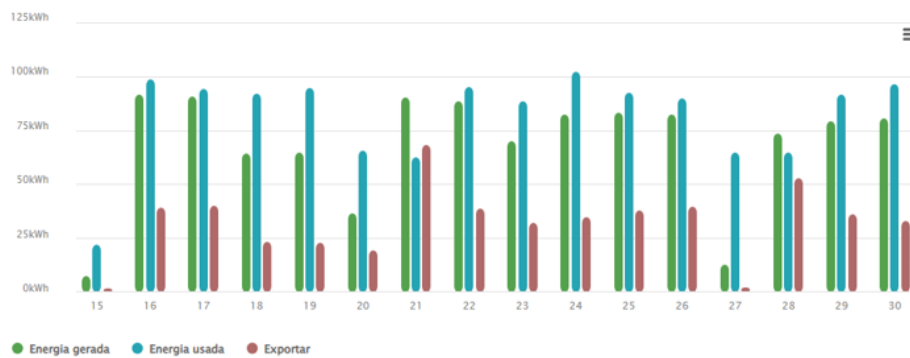


Figura 81 – Produção / utilização a partir de 15 de setembro 2025 (Dados: Plataforma de monitorização Growatt)

A JFR tem contratada a tarifa tri-horária – 3 ciclos de contagem: vazio, cheia e ponta. Cada período apresenta diferentes preços de energia, sendo o preço mais elevado no período de ponta e o mais reduzido no período de vazio. As horas de cheias referem-se aos períodos em que o consumo de energia possui um custo intermédio. A JFR tem também contratado o ciclo diário (períodos horários iguais em todos os dias do ano).

Para a análise que se segue, relativa aos meses de outubro e novembro, considerámos o seguinte:

- O preço contratado de kWh, em horário de vazio, no período de 10 horas entre as 22h00 é de 0,141€ (valor sem IVA). Contudo, este valor não releva para a análise pois o autoconsumo é feito durante o dia;
- O preço contratado de kWh, da JFR com o comercializador atual, em horário de ponta, é de 0,2468€ e, em horário de cheia, é de 0,0508€ (valores sem IVA). O preço médio de ambos os ciclos é de 0,1488€, a ser distribuído pelas 14 horas (período 8h00-22h00).

Produção/Consumo outubro 2025	
Energia	kWh
Consumo total	2 706,4
Gerada	1 429,5
Autoconsumo	843,8
Exportada	585,7
Importada	1 862,6

Tabela 13 – Produção/Consumo outubro 2025 (Dados: Plataforma de monitorização Growatt)

Assim:

$0,1488\text{€ (média do preço/kWh)} + 0,09880075\text{€ (média de 2 meses, uma vez que este valor diz respeito ao valor variável, por mês, da energia ativa do indexado OMIE)} = 0,24760075\text{€} + 23\% \text{ de IVA} = 0,304548923\text{€/kWh total.}$

Da energia gerada (1 429,5 kWh), 59,03% foi autoconsumida (843,8 kWh).

Assumindo $0,30\text{€/kWh} \times 843,8 \text{ kWh}$, em outubro, a poupança foi de 253,14€.

Produção/Consumo novembro 2025	
Energia	kWh
Consumo total	3 474,5
Gerada	851,5
Autoconsumo	662,5
Exportada	189,0
Importada	2 812,0

Tabela 14 – Produção/Consumo novembro 2025 (Dados: Plataforma de monitorização Growatt)

Assim:

$0,1488\text{€}$ (média do preço/kWh) + $0,09880075\text{€}$ (média de 2 meses, uma vez que este valor diz respeito ao valor variável, por mês, da energia ativa do indexado OMIE) = $0,24760075\text{€}$ + 23% de IVA = $0,304548923\text{€}/\text{kWh}$ total.

Da energia gerada (851,5 kWh), 77,5% foi autoconsumida (662,5 kWh).

Assumindo $0,30\text{€}/\text{kWh}$ x 662,5 kWh, em novembro, a poupança foi de $198,75\text{€}$.

De outubro para novembro existiu um aumento de consumo de 2 706,4 kWh para 3 474,5 kWh (28,38%), e um decréscimo de produção, consequência do tempo (*inputsolar*), de 1 429,5 kWh para 851,5 kWh (40,43%).

Compras públicas sustentáveis

Em setembro, a pedido da Unidade Serviços de Suporte no sentido de cumprirem com critérios ecológicos nas compras da JFR, foi efetuado um levantamento no qual, entre outra, foi recolhida a seguinte informação relativa a critérios e requisitos para a contratação pública ecológica:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023 – Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 – ECO360;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023 – Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2024 - Aprova o Plano de Ação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas – ECO360 (PA ECO360);
- Manuais com critérios e requisitos para a contratação pública ecológica da Comissão Europeia para equipamentos de representação gráfica, consumíveis e serviços de impressão; aquecedores; eletricidade; manutenção de gestão de edifícios (revestimentos, torneiras, sanitários, aquecimento de água); computadores, monitores, *tablets* e telemóveis; manutenção de espaços públicos (e que inclui serviços e produtos de limpeza, serviços e produtos de jardinagem, serviços e de frota); critérios de limpeza de interiores (produtos, acessórios, medidas); mobiliário; papel; produtos alimentares; têxteis; servidores e tintas;
- Relatórios demonstrativos de Boas Práticas como o da Política de Compras Sustentáveis do ISEG Lisbon School of Economics and Management (Universidade de Lisboa); do Plano Estratégico para as Compras Sustentáveis 2024-2025 da Câmara Municipal de Lisboa;
- Relatório de Sustentabilidade 2024 da Câmara Municipal do Porto.

Sistema de gestão de resíduos na freguesia

Desde o mês de novembro, estamos a realizar, nas diversas ruas da freguesia, um levantamento exaustivo que está a ser efetuado pela equipa de motoristas. Este trabalho consiste na identificação e contagem dos caixotes do lixo, ecopontos e papeleiras existentes no espaço público.

O objetivo desta ação é atualizar o inventário de equipamentos de recolha de resíduos. A informação recolhida permitirá que JFR possa intervir junto dos serviços responsáveis da Câmara Municipal do Porto, na expectativa de otimizar uma resposta mais eficiente às necessidades da comunidade da freguesia no que diz respeito à higiene, limpeza e salubridade.

Formação

Em novembro efetuamos o primeiro contacto com o programa “Rota da Energia” da Agência para a Energia (ADENE), por forma a aferirmos da possibilidade da atuação deste programa junto dos colaboradores da JFR e eventualmente escolas da freguesia. A Rota de Energia é uma iniciativa de promoção de literacia energética dos cidadãos, realizada através de sessões presenciais (escolas) e à distância. No dia 15 de dezembro temos agendada uma reunião com a técnica



especialista da Direção de Formação Informação e Educação da ADENE, para a exposição sobre o funcionamento da iniciativa e respetivos conteúdos.

Eco-Freguesias

Estamos já a proceder à recolha de informação para a próxima Candidatura Eco Freguesias XXI - 2026/2027, no que diz respeito à comunicação da JFR nas redes sociais (Facebook e Instagram), e que inclui o período de janeiro de 2025 em diante.

A pesquisa, refletida posteriormente na candidatura - a manter-se o mesmo subindicador da anterior candidatura - é dividida por mês, por rede social, por iniciativas promovidas pela JFR e por divulgação de informação genérica de sensibilização/informação sobre outros projetos, envolvendo ou não parcerias com a JFR.

Árvore de Natal Comunitária

A JFR, em colaboração com a Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M. tem, no exterior da sua sede uma árvore de Natal comunitária. Convidámos e contámos com a participação de diversas instituições de Ramalde (Associações de pais, associações desportivas, culturais, centros de dia, agrupamentos escolares, etc.), através da confeção de enfeites que representassem a respetiva identidade e espírito natalício. Enquanto Eco-freguesia convidámos à valorização de ornamentações produzidas com materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Agradecemos a todos a colaboração e cuidado com este projeto comunitário, que muito contribuirá para embelezar e unir, de forma sustentável, a nossa freguesia neste período festivo.

Gestão de frota

A frota da Junta de Freguesia de Ramalde esteve, como sempre, ao dispor da comunidade no apoio às associações e coletividades que solicitaram o empréstimo das carrinhas para várias atividades, que, neste período, foram, essencialmente, de carácter desportivo.

O controlo dos kms percorridos é efetuado, periodicamente, através da plataforma Geocar, uma solução de apoio de gestão de frota.

Os dados apresentados abaixo refletem os dados verificados por cada empréstimo/utilização de carrinhas.

Utilização de viaturas por entidades externas (Kms) 1 de setembro a 30 de novembro				
Entidades	set.	out.	nov.	TOTAIS
Grupo Desportivo do Viso		657,0	658,1	2828,4
		756,6	659,7	
			97,0	
Ramaldense F.C.		89,0		89,0
Centro de Atletismo do Porto			120,1	120,1
TOTAL				2917,4

Tabela 15 - Utilização de viaturas por entidades externas por mês em Kms (Fonte: plataforma Geocar)

Neste período, relativamente a ambas as carrinhas, procedemos à renovação da Licença de Transporte de Crianças, no cumprimento e ao abrigo da Lei n.º 13/2006 de 17 de abril, que “define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos (...) de e para os estabelecimentos de educação e ensino, creches, jardins-de-infância e outras instalações ou espaços em que decorram atividades educativas ou formativas, designadamente os transportes para locais destinados à prática de atividades desportivas ou culturais, visitas de estudo e outras deslocações organizadas para ocupação de tempos livres.” O âmbito de aplicação da lei refere-se ao “transporte de crianças realizado em automóvel ligeiro ou pesado de passageiros, público ou particular, efetuado como atividade principal ou acessória, salvo disposição em contrário.”

Ainda, no cumprimento dos requisitos legais, como consequência inerente à obrigatoriedade da existência de tacógrafos no Transporte Coletivo de Crianças (TCC), bem como das obrigatoriedades legais junto da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), estão em curso os seguintes processos relativamente a ambas as carrinhas e para ambos os motoristas:

- Verificação dos tacógrafos, para a obtenção da renovação do Certificado de Verificação de Tacógrafos;
- Aquisição dos cartões tacográficos de motorista e JFR;
- Formação sobre regulamentação social e uso de tacógrafos para ambos os motoristas;
- Aquisição de leitor dos cartões tacográficos;



- Aquisição de software de leitura dos mesmos. Existe uma possibilidade de utilização gratuita de software disponível na internet, mas apenas poderemos aferir da sua viabilidade aquando da aquisição do leitor.

A equipa de motoristas desta Unidade continua, dentro da iniciativa Viver Ramalde, a monitorizar a qualidade do espaço público da freguesia, identificando e sinalizando situações anómalas que necessitem de intervenção.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E INFORMAÇÃO FINANCEIRA

4 ° TRIMESTRE 2025

SERVIÇOS DE SUPORTE



INTRODUÇÃO

A Unidade de Serviços de Suporte é uma unidade orgânica que, assegura o apoio técnico e administrativo essencial ao funcionamento interno, contribuindo para a organização, eficiência e cumprimento das obrigações legais e operacionais da Junta de Freguesia, no âmbito da sua representação, compreende 3 (três) grandes áreas:

- ✓ Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial;
- ✓ Gestão Financeira e Patrimonial;
- ✓ Gestão de Recursos Humanos.

Com o objetivo de alcançar os resultados estabelecidos para as subunidades orgânicas, foi dada particular atenção à execução das metas definidas por este executivo para o período de setembro, outubro e novembro de 2025, destacando-se, entre elas, as seguintes:

- ✓ A continuação da implementação da desmaterialização dos processos decorre de forma faseada, tratando-se de um processo contínuo;
- ✓ Término do procedimento concursal extraordinário para a contratação de Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e projeto "Ramalde a Brincar", em regime de contrato a termo resolutivo certo, para o ano letivo 2025/2026;
- ✓ Abertura de 5 procedimentos concursais para colmatar as necessidades urgentes e inadiáveis da Junta de Freguesia, sendo 2 lugares para Técnicos Superiores, 2 lugares para Assistentes Técnicos e 1 para Assistente operacional;
- ✓ Formação interna no âmbito do RGPD, para garantir a correta aplicabilidade por todos os serviços da JFR;
- ✓ Procedimento de contratação pública no âmbito das candidaturas aprovadas pelo PRR, no contexto do Programa de Intervenções em Edifícios Públicos (PIEP) – Projeto Acessibilidades 360º, com o código 11/C03-i02/2025. Esta intervenção visa a reabilitação das casas de banho do cemitério e a alteração da rampa de acesso ao serviço de atendimento, com o objetivo de melhorar as condições de acessibilidade e promover a inclusão.
- ✓ Foi adjudicada a contratação de um prestador de serviços para o Cemitério, de forma a colmatar a vaga existente pela saída de um dos colaboradores em julho de 2025 (procedimento de contratação a tempo indeterminado em curso).



O presente documento apresenta a análise do percurso da Unidade de Suporte ao longo do período em análise, destacando a evolução das atividades desenvolvidas, o cumprimento dos objetivos definidos e o contributo dos colaboradores para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados. Esta reflexão permite evidenciar o papel fundamental da Unidade no apoio transversal às restantes áreas da Junta de Freguesia, assegurando eficiência, coordenação e reforço da capacidade de resposta institucional.

Carla Sousa

Dirigente Intermédio de 2º Grau

Unidade de Suporte

GESTÃO ADMINISTRATIVA, CEMITERIAL E COMERCIAL

A Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial integra os serviços administrativos (Atendimento, Espaço Cidadão, CTT), os serviços cemiteriais, os mercados e feiras, bem como a área da modernização administrativa.

Esta organização permite disponibilizar um atendimento mais integrado, eficiente e próximo, garantindo soluções ágeis e centradas nas pessoas.

Durante este período, a **Gestão Administrativa**, desempenhou as suas funções de forma eficaz, com enfoque nas seguintes áreas:

- Atendimento, esclarecimento e resolução das situações apresentadas pelos cidadãos, residentes ou não na Freguesia;
- Atendimento telefónico e encaminhamento de chamadas;
- Agendamento de Serviços:
 - ❖ Gabinete de Ação Social - Total de marcações efetuadas: 114
 - ❖ Gabinete de Inserção Profissional (GIP) - Total de marcações efetuadas: 39
- Outras Atividades Administrativas
 - ❖ Emissão de atestados, confirmações e certidões para diversos fins, com atendimento presencial e, sempre que possível, agilização do processo através de pedidos por email;
 - ❖ Certificações de fotocópias;
 - ❖ Tratamento e arquivo de documentação geral e digital;
 - ❖ Apoio nas inscrições para atividades promovidas pela Junta de Freguesia;
- Apoio a Candidaturas e Processos Online
 - ❖ Apoio na submissão de candidaturas ao programa PORTO SOLIDÁRIO (Domus Social), incluindo preenchimento de formulários e anexação de documentação;
 - ❖ Apoio na submissão de candidaturas a habitação social no Portal da Habitação, IHRU e Domus Social;
 - ❖ Registo e tratamento de candidaturas no âmbito do Fundo Ambiental – apoio à aquisição de gás (botija);

- ❖ Apoio nas candidaturas ao Vale de Eficiência (Fundo Ambiental);
 - ❖ Apoio na submissão dos formulários e documentos necessários para requerer o Complemento Solidário para Idosos.
- ✓ **Recenseamento Eleitoral**
- A atualização de morada dentro da mesma freguesia é realizada nos nossos serviços, exclusivamente para cidadãos detentores de **Bilhete de Identidade**.
 - Para titulares de **Cartão de Cidadão**, a atualização de morada é efetuada automaticamente.
 - Procedemos ao recenseamento eleitoral de:
 - ❖ Cidadãos portugueses;
 - ❖ Cidadãos brasileiros com estatuto de igualdade;
 - ❖ Cidadãos dos Estados-Membros da União Europeia;
 - ❖ Cidadãos do Reino Unido com residência em Portugal anterior ao Brexit;
 - ❖ Cidadãos do Brasil (sem estatuto de igualdade) e de Cabo Verde, com título de residência válido em Portugal há mais de dois anos;
 - ❖ Cidadãos da Argentina, Chile, Colômbia, Islândia, Noruega, Nova Zelândia, Peru, Uruguai e Venezuela, com título de residência válido em Portugal há mais de três anos.

✓ **Canídeos e Gatídeos**

O registo e licenciamento de animais de companhia obedecem à legislação nacional em vigor, nomeadamente ao Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, que regula a identificação eletrónica e o registo obrigatório de animais de companhia no SIAC – Sistema de Informação de Animais de Companhia, sendo este obrigatório para cães, gatos e furões.

A marcação e o registo devem ser efetuados até 120 dias após o nascimento, para animais nascidos após 25 de outubro de 2019. Para os nascidos antes dessa data, foi estabelecido um período transitório. O registo inicial no SIAC funciona como licença válida por um ano (licenciamento anual), exceto no caso de cães perigosos ou potencialmente perigosos. Para estes, aplica-se o regime específico previsto no Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, que exige a emissão de licença própria pela junta de freguesia da área de

residência, mediante comprovação dos requisitos legais (identificação, profilaxia médica, seguro de responsabilidade civil, entre outros).

As obrigações relativas à detenção, criação, transporte e comércio de animais de companhia estão também reguladas pelo Decreto-Lei n.º 276/2001, na sua redação atual, que estabelece as normas de bem-estar animal, e pela Lei n.º 92/1995, reforçada pelas alterações legislativas mais recentes, que proíbe os maus-tratos e a violência injustificada contra animais.

Neste período foram emitidas as seguintes licenças:

Espécie	Licenças emitidas	Machos	Fêmeas
Canídeos	117	73	44
Gatídeos	4	0	4
Total	121	73	48

Tabela 16 – Canídeos e Gatídeos

✓ Espaço Cidadão

O Espaço Cidadão dispõe de quatro postos de atendimento digital assistido, onde são prestados aproximadamente 70 serviços, abrangendo diversas entidades e áreas da administração pública. Entre os serviços disponibilizados encontram-se:

- Renovação da carta de condução;
- Pedido da Chave Móvel Digital;
- Pedido de certidões;
- Tratamento de assuntos relacionados com:
 - ❖ Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);
 - ❖ Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT);
 - ❖ Caixa Geral de Aposentações (CGA);
 - ❖ Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
 - ❖ Segurança Social;
 - ❖ Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
 - ❖ Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA);



❖ Outros serviços;

- Serviços de âmbito municipal.
- ✓ Ponto CTT
 - ✓ Aceitação de correio nacional e internacional;
 - ✓ Aceitação de correio verde, azul e registado;
 - ✓ Aceitação de clientes contratuais;
 - ✓ Gestão diária de avisados (correspondência, encomendas e expresso);
 - ✓ CTT Expresso nacional e internacional (envio de encomendas urgentes e ponto de entrega para levantar ou depositar encomendas);
 - ✓ Venda de Pack Expresso;
 - ✓ Venda de envelopes, saquetas almofadadas, embalagens postais e selos;
 - ✓ Serviço Siga;
 - ✓ Serviço de Reexpedição;
 - ✓ Emissão e Pagamento de vales nacionais e internacionais;
 - ✓ Pagamento de portagens, coimas, faturas e impostos;
 - ✓ Carregamento de telemóveis;
 - ✓ Venda de livros, lotaria, bilhetes para espetáculos, brinquedos e jogos.

De forma geral, durante o período em referência, o serviço de Atendimento registou os seguintes valores, refletindo as áreas de maior relevância para esta Junta:

Período de 01/09/2025 a 30/11/2025		
Serviço	Nº Atendimentos	% Peso do serviço/total atendimentos
Emissão de Atestados	318	8,04
Canídeos e Gatídeos	155	3,92
Espaço Cidadão	87	2,20
Cemitério	75	1,90
CTT	2470	62,44
Agendamentos GIP	39	0,99
Agendamentos Ação Social	114	2,88
Inscrição Passeios	0	0,00
Outros Atendimentos	86	2,17
ARTE, IP	588	14,86
Segurança Social	20	0,51
Autoridade Tributária	4	0,10
Domus Social	0	0,00
IHRU	0	0,00
Totais	3956	100%

Tabela 17 – Análise quantitativa por tipo de atendimento

Relativamente à Gestão dos Mercados e Feiras, destacamos:

- ✓ Mercados de Levante
 - Ocupação dos Mercados:

- ❖ Mercado de Levante das Campinas:

Total Postos	Ocupados	Livres
12	9	3

Tabela 18 – Postos Campinas

- ❖ Mercado de Levante de Francos:

Total Postos	Ocupados	Livres
6	6	0

Tabela 19 – Postos Francos

❖ Mercado de Levante do Viso:

Total Postos	Ocupados	Livres
6	6	0

Tabela 20 – Postos Viso

- Regularização e Fiscalização:
 - ❖ Regularização das taxas de ocupação, em conformidade com o regulamento interno;
 - ❖ Realização quinzenal de visitas de fiscalização aos três mercados, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas em vigor e adotar, sempre que necessário, as diligências adequadas.

- Durante este período, procedeu-se ainda:
 - ❖ Visita técnica aos postos para verificação do cumprimento conforme regulamento;
 - ❖ Verificação do estado do espaço comum;
 - ❖ Registo fotográfico das situações observadas;
 - ❖ Contacto presencial e telefónico com comerciantes e responsáveis;
 - ❖ Recolha de relatos de residentes e utilizadores do Mercado.
 - ❖ Elaboração de um relatório mensal com todas as situações observadas.

- Intervenção por Mercado:
 - Campinas
 - ❖ Intervenções realizadas: reparação do cabo do portão e da caleira do Posto 2/3;
 - ❖ Manutenção do portão do Posto 9.
 - ❖ Foi entregue o Posto 10 (final de novembro).
 - Francos
 - ❖ Foi reparada a borracha de um dos vidros que se encontrava danificada, restabelecendo as condições de segurança e conservação do espaço.
 - ❖ Foi solicitado à CMP, um pedido de desratização.



➤ **Viso**

- ❖ Não foram efetuadas intervenções.

- **Necessidades Estruturais**

É elaborado mensalmente um relatório de diagnóstico e de propostas de intervenção, com o objetivo de identificar as necessidades estruturais dos mercados de levante, permitindo um registo sistemático e atualizado das ações executadas ao nível da manutenção, reparações e apoio logístico, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos.

Este documento visa apoiar a Junta de Freguesia de Ramalde na apresentação de uma proposta fundamentada junto da Câmara Municipal do Porto, com vista à definição de um plano de intervenção adequado. Importa, contudo, destacar que muitas das necessidades identificadas excedem as competências diretas da Junta, requerendo, por isso, uma ação mais articulada e comprometida por parte da Câmara Municipal do Porto, com a qual se perspetiva uma reunião a curto prazo para a procura de soluções conjuntas.

Esta situação é especialmente evidente nos Mercados do Viso e de Campinas, que necessitam de medidas de gestão e requalificação funcional que assegurem o seu bom funcionamento e reforcem a sua integração no tecido económico e social da freguesia.

- ✓ **Prestação do Serviço de Restauração de bebidas de Carácter não sedentário em eventos**
 - Neste período não foi requerida qualquer licença.

Relativamente à Gestão Cemiterial, no período em causa procederam-se às seguintes atividades:

- ✓ **Serviços Cemiteriais**
 - Gestão diária do espaço e atendimento personalizado;
 - Manutenção, conservação e limpeza do cemitério;

- Pedido para várias intervenções no cemitério, tais como, abertura de sepulturas, inumações, exumações, trasladações, depósitos nas Capelas Mortuárias, licenças para diversos fins e averbamentos;
 - Atualização de registos de inumações, exumações, trasladações;
 - Continuação do processo de informatização dos dados do cemitério de Ramalde;
- ✓ Informações das atividades desenvolvidas e dos recursos disponíveis/ocupados a 30 de novembro 2025:

- Atividades Realizadas no período:

Atividade	Quantidade	Receita
Inumações	26	2 772,93
Exumações/Trasladações	7	223,02
Licenças	27	1 241,59
Averbamentos	5	375,75
Concessões	4	2 367,32
Totais	69	6 980,61

Tabela 21 - Atividades Realizadas no período

- Ponto de situação dos ossários:

N.º Ossários	Arrendados	Concessionados	Perpétuos	Livres
Cemitério Velho	16	128	44	0
Cemitério Novo:				
Ossários antigos	147	260	0	6
Ossários novos	36	0	0	174
Totais	199	388	44	180

Tabela 22 - Situação dos Ossários

- Ponto de situação dos columbários:

N.º Columbários	Arrendados	Concessionados	Livres
Cemitério Novo			
Columbários antigos	48	16	1
Columbários novos	16	3	30
Totais	64	19	31

Tabela 23 – Situação dos Columbários

- Ponto de situação das sepulturas perpétuas:

N.º Sepulturas Perpétuas para venda	Livres
Cemitério Velho	8
Cemitério Novo	0
Totais	8

Tabela 24 – Sepulturas perpétuas

Durante o período em análise, o serviço de atendimento da Junta de Freguesia destacou-se pelo apoio direto e eficiente aos cidadãos, através da prestação de diversos serviços da sua competência, bem como dos serviços disponíveis no Espaço Cidadão. Este espaço permitiu tratar assuntos como o CTT, o registo e licenciamento de canídeos e gatídeos, entre outros.

A gestão dos cemitérios foi assegurada com rigor e respeito, assegurando-se o cumprimento das normas legais e administrativas aplicáveis, bem como a dignidade e o cuidado devidos aos espaços de memória da freguesia.

No âmbito da gestão dos mercados, a Junta de Freguesia manteve uma atuação próxima e organizada e sempre em articulação com os comerciantes, promovendo a atividade económica local.

A diversidade e qualidade dos atendimentos reforçaram a importância deste serviço como ponto de referência no relacionamento com a comunidade, contribuindo para uma resposta pública mais eficaz, acessível e orientada para as reais necessidades da população.

Modernização Administrativa na Junta de Freguesia

A modernização administrativa constitui um eixo estratégico essencial para o reforço da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços prestados pela Junta de Freguesia. Este processo, de carácter contínuo e dinâmico, visa assegurar a adaptação permanente da instituição às novas exigências, garantindo respostas mais céleres e eficazes às necessidades da população.

No período em análise, a Junta de Freguesia deu continuidade ao processo de modernização administrativa, com especial enfoque no aperfeiçoamento das aplicações Medidata. Foram promovidas ações de formação dirigidas aos serviços, com o objetivo de melhorar a utilização das ferramentas disponíveis e de ajustar os relatórios de dados essenciais ao desempenho das tarefas diárias. Estas ações permitiram uma maior eficácia na gestão interna e contribuíram para a melhoria da resposta aos cidadãos.

Este compromisso com a modernização, ainda que gradual, reflete a vontade da Junta em garantir uma administração mais eficiente, funcional e ajustada às exigências atuais, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial, compreende a gestão da atividade contabilística e financeira da Junta de Freguesia, assegurando o cumprimento das normas legais e dos princípios da boa gestão pública. Inclui a gestão das aquisições de bens e serviços, no âmbito da contratação pública, bem como a administração e conservação do património afeto à freguesia. Esta subunidade desempenha um papel central na execução orçamental, na elaboração de documentos de prestação de contas e no apoio à tomada de decisão, contribuindo para a sustentabilidade financeira e para a valorização dos recursos públicos ao serviço da comunidade.

No período em referência, de setembro a novembro de 2025 foi dado o devido cumprimento a todas as obrigações legais, nomeadamente:

- Foram fornecidas à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) as informações relativas aos fundos disponíveis, aos mapas de pagamentos em atraso, aos fluxos de caixa, bem como à informação mensal sobre o desempenho orçamental e financeiro, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Estes dados foram devidamente submetidos no Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL) e na Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO);

- Foi disponibilizada à Autoridade Tributária (AT) a informação mensal sobre a faturação (SAFT) de clientes/utentes, bem como os descontos aplicados aos funcionários;
- Foram igualmente cumpridas todas as exigências legais impostas no que respeita à Segurança Social e demais entidades competentes a que estamos obrigados.

No âmbito do aprovisionamento e da contratação pública, a aquisição de bens e serviços foi, maioritariamente, realizada através do procedimento de ajuste direto simplificado, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos. As operações envolveram negociação com fornecedores e a formalização dos respetivos compromissos orçamentais, assegurando a correta cabimentação da despesa e o seu registo no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Todos os processos foram devidamente documentados na aplicação Medidata, em particular no módulo SNC-AP, garantindo a rastreabilidade e o rigor na execução orçamental. Paralelamente, foi assegurada a tramitação administrativa necessária para a aprovação pelo Órgão Executivo, reforçando o controlo financeiro das operações.

Durante o período em análise, todas as adjudicações foram efetuadas exclusivamente através dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado, Ajuste Direto Geral e Concurso Público, não tendo sido realizadas consultas prévias. Estes procedimentos foram utilizados dentro dos limites legais estabelecidos, permitindo à Junta de Freguesia dar resposta eficaz às suas necessidades operacionais. Esta abordagem garantiu o cumprimento dos princípios da legalidade, da transparência e da celeridade nos processos de aquisição de bens e serviços, destacando-se, entre outros, os seguintes fornecimentos:

Ajuste Direto Geral:

- ✓ Aquisição de serviços para a requalificação das instalações sanitárias do Cemitério de Ramalde, no âmbito do PRR aprovado – Candidatura 16124;

Consulta Prévia:

- ✓ Não existiram consultas prévias no período em análise

Concurso Público:

- ✓ Foi lançado o concurso para a reabilitação de dois equipamentos polidesportivos exteriores, nomeadamente os de Francos e do Viso, no âmbito da delegação de competências com a Câmara Municipal do Porto. O equipamento polidesportivo de Ramalde foi, no entanto, excluído desta fase, uma vez que se encontra ainda em análise por parte da Câmara Municipal, devido à necessidade de licenciamento cuja decisão está pendente.

Relativamente ao VI e VII Orçamento Colaborativo de Ramalde e aos Fundos de Apoio ao Associativismo Portuense (FAAP) de 2024 e 2025, importa referir que ambos os programas se encontram atualmente em vigor. Está em curso a análise dos relatórios finais dos projetos referentes a 2024, cuja execução foi concluída em setembro, no caso do Orçamento Colaborativo, e em novembro, no caso do FAAP. Quanto aos projetos aprovados para 2025, estes encontram-se em fase de execução, sendo objeto de acompanhamento regular, com vista a garantir a correta aplicação dos recursos, a transparência na gestão e o cumprimento dos objetivos definidos. Informação mais detalhada sobre a execução financeira e orçamental destes programas pode ser consultada no relatório financeiro e orçamental que integra o presente documento.

A Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial assume um papel central na estrutura da Junta de Freguesia de Ramalde, sendo peça-chave para assegurar uma gestão eficaz, responsável e transparente. Para além da colaboração diária com as diversas unidades orgânicas, garante o rigor na administração dos recursos públicos, a execução orçamental e o cumprimento das obrigações legais e financeiras. O desempenho desta subunidade pauta-se pela excelência, pela dedicação e pela entrega constante, constituindo um pilar essencial para a tomada de decisões informadas, para a sustentabilidade financeira da freguesia e para o reforço da confiança da comunidade na atuação da Junta.

SUBUNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Subunidade de Gestão de Recursos Humanos assume a responsabilidade pela administração estratégica dos recursos humanos da Autarquia, com um foco centrado nas pessoas, promovendo uma gestão próxima, integrada e orientada para a excelência do serviço público. Valoriza a formação

continua, interna e externa, como instrumento essencial para o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos colaboradores, garantindo a sua adequação permanente às exigências da função pública e à evolução das políticas públicas.

A atuação desta Subunidade pauta-se pelo cumprimento rigoroso da legislação em vigor, assegurando a equidade, a transparência e o respeito pelos princípios da administração pública. Simultaneamente, promove uma cultura organizacional assente na ética, no compromisso, na responsabilidade e na valorização do mérito, reconhecendo o papel central dos colaboradores na concretização da missão institucional e na prestação de um serviço de qualidade à comunidade.

Nos meses de setembro a novembro de 2025, direcionamos a nossa atividade, maioritariamente, para a instrução de procedimentos concursais, não esquecendo as ações de formação, que tanto contribuem para o reforço da capacidade técnica e organizacional das Equipas, nem a otimização dos processos e recursos, no sentido de darmos continuidade à excelência na prestação de serviços, promovendo a satisfação de todos os envolvidos.

Evidenciam-se, assim, as seguintes iniciativas:

- ✓ Elaboração de todos os contratos para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Componente de Apoio à Família (CAF) e Ramalde a Brincar (RB) para o ano letivo 2025/2026;
- ✓ Comunicação de admissão à Segurança Social de todos os técnicos contratados no âmbito das AEC/CAF/RB do ano letivo 2025/2026;
- ✓ Cadastro, na plataforma Medidata, de todos os professores contratados no âmbito das AEC/CAF/RB do ano letivo 2025/2026;

Ainda no âmbito da preparação do ano letivo 2025/2026, foi realizado um procedimento concursal extraordinário com vista à contratação de Técnicos para as AEC, CAF e RB, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o preenchimento de postos que ainda estavam por ocupar. Esta iniciativa visou assegurar, de forma atempada e eficiente, os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das respostas educativas e sociais promovidas pela Autarquia, assim de forma mais discriminada procedemos à:

- Publicação do concurso;
- Aplicação de métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista e Avaliação de Competências;

- Elaboração dos contratos de trabalho em funções públicas a termo certo;
 - Comunicação de admissão à Segurança Social dos Técnicos contratados;
 - Cadastro, na plataforma Medidata, de todos os Técnicos contratados.
- ✓ Procedimento de cessação de contas dos membros do Órgão Executivo cessante, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- ✓ Articulação institucional as entidades de destino, de dois colaboradores, com a Câmara Municipal da Maia (CMM) e Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito dos processos de saída de dois colaboradores: Cátia Martins, por mobilidade interna para o IEFP e Orlando Paiva, na sequência da sua colocação através de procedimento concursal na CMM;
- ✓ Foram ainda abertos cinco novos procedimentos de recrutamento para provimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Ramalde. Desses, quatro destinam-se à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e um corresponde a um contrato por tempo resolutivo incerto, destinado a suprir uma vaga resultante da saída do Colaborador Orlando Paiva (que integrava a Subunidade Financeira e Patrimonial) para a CMM em 01 de outubro de 2025, os procedimentos abertos são os seguintes:
- ❖ Um procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Técnico para a Unidade de Educação, Inovação, Desporto e Juventude;
 - ❖ Um procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a categoria de Técnico Superior para a Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial;
 - ❖ Um procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a categoria de Técnico Superior para a Subunidade de Gestão de Recursos Humanos;
 - ❖ Um procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Operacional para a Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial (Coveiro);
 - ❖ Um procedimento concursal comum por termo resolutivo incerto para a categoria de Assistente Técnico para a Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial;

A Junta de Freguesia continua a valorizar a formação dos seus colaboradores, possibilitando, no período de setembro a novembro, a frequência das seguintes ações:

- Conclusão do Curso de Especialização de Metodologia do Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos (MIAGC), com a duração de 220h00;
- Fórum para a Inclusão Social - CRIAR, AGIR, PARTILHAR, com a duração de 6h30;
- Seminário “Trauma e Saúde Mental” – Expressões do Tráfico de Seres Humanos e da Violência Doméstica, com a duração de 6h30;
- “O poder de personalizar o teu L&D”, com a duração de 1h40;
- “Género e Comunidades Ciganas”, com a duração de 3h00;
- “Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas”, com a duração de 6h30;
- “Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local”, com a duração de 7h00;
- Workshop “Agência Humana na Era da IA: Desafios e Estratégias para a psicologia”, com a duração de 7h00;
- “Novo sistema de submissão de atos no Diário da República”, com a duração de 1h30;
- “SIADAP, uma ferramenta de gestão”, com a duração de 2h00;
- Medidata, plataforma de Recursos Humanos, com a duração de 7h00;
- “Porto RH Meeting”, com a duração de 16h00;
- “Impacto Social Summit”, com a duração de 6h30;
- Sessão de esclarecimentos – RGPD (formação interna), com a duração de 1h30;
- Início do curso de pós-graduação “Digital Content Marketing & Analytics”, com a duração de 164h00, em horário pós-laboral e formato e-learning;
- “Economia Circular”, com a duração de 30h00, em formato e-learning a decorrer entre os meses de novembro e dezembro;
- “O Poder da Comunicação”, com a duração de 14h00, em formato e-learning a decorrer entre os meses de novembro e dezembro;
- “Regulamentação Social e Tacógrafos”, com a duração de 5h00, em formato e-learning a decorrer entre os meses de novembro e dezembro.

A Subunidade de Gestão de Recursos Humanos reafirma o seu compromisso com uma gestão estratégica, ética e humanizada, reconhecendo os colaboradores como o principal ativo da Junta de Freguesia de Ramalde. As iniciativas desenvolvidas entre setembro e novembro de 2025



refletem uma atuação orientada para a valorização contínua das pessoas, o reforço da qualificação profissional e o alinhamento com as exigências legais e institucionais da Administração Pública.

A aposta consistente na formação interna e externa demonstra o empenho em promover uma cultura de aprendizagem e inovação, essencial para a melhoria contínua dos serviços prestados. A participação ativa em ações formativas sobre temas tão diversos como inclusão social, saúde mental, inteligência artificial, proteção de dados ou sustentabilidade evidencia a transversalidade e atualidade das competências valorizadas.

A Subunidade destaca ainda o rigor e eficiência nos processos de recrutamento e mobilidade, garantindo uma resposta atempada às necessidades organizacionais e assegurando a continuidade e qualidade das funções desempenhadas.

Neste contexto, reforça-se a importância de cultivar uma cultura organizacional baseada em princípios de ética, responsabilidade, transparência, cooperação e valorização do mérito, fundamentais para o fortalecimento da confiança institucional e para a consolidação de uma administração pública moderna, eficiente e centrada nas pessoas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E INFORMAÇÃO FINANCEIRA

4 ° TRIMESTRE 2025

GABINETE DE APOIO TÉCNICO E ESTRATÉGICO



SECRETARIADO

- Apoio técnico-administrativo às reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das respetivas deliberações, despachos e decisões;
- Colaboração e apoio à Presidente da Junta na área administrativa, incluindo o tratamento de elementos necessários à elaboração de propostas, informações e respostas diversas;
- Organização e acompanhamento dos processos de protocolos da Freguesia com entidades diversas, garantindo a atualização e o correto encaminhamento da documentação;
- Preparação dos contactos exteriores, organização da agenda, marcação de reuniões com entidades externas e tratamento da correspondência protocolar;
- Receção, prestação de informações e encaminhamento dos munícipes para os serviços competentes;
- Receção, registo e controlo da correspondência recebida e expedida;
- Gestão da ocupação do Salão Nobre da Junta e da sala de formação;
- Cooperação permanente com todos os serviços da Junta de Freguesia, promovendo uma atuação articulada;
- Coordenação e programação das ações e procedimentos de apoio ao funcionamento do órgão executivo;
- Colaboração e apoio ao Presidente da Assembleia de Freguesia na área administrativa, incluindo a preparação de propostas e respostas diversas;
- Apoio técnico-administrativo às reuniões do órgão deliberativo, assegurando a execução das respetivas deliberações;
- Revisão dos atestados antes da assinatura pela Presidente da Junta, incluindo a verificação e confirmação das testemunhas presenciais;
- Apoio administrativo e logístico à organização das eleições autárquicas, designadamente na preparação de reuniões, gestão documental, articulação com entidades competentes e apoio aos procedimentos inerentes ao processo eleitoral.
- Apoio administrativo e logístico à organização das eleições autárquicas, designadamente na preparação de reuniões, gestão documental, articulação com entidades competentes e apoio aos procedimentos inerentes ao processo eleitoral.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

O período respeitante ao trimestre em causa, foi para o Gabinete de comunicação um período desafiante, o qual teve direta repercussão na elaboração de conteúdos da Junta de Freguesia:

- 1 - Limitações impostas pela Comissão Nacional de Eleições, no que concerne a “PUBLICIDADE INSTITUCIONAL”; “PUBLICAÇÕES AUTÁRQUICAS EM PERÍODO ELEITORAL” e “PUBLICIDADE COMERCIAL, com início a 14 de julho e término em 13 de outubro;
- 2 - Cessação de funções de um CEI afeto à Área, em princípios de outubro;
- 3 - Ausência por motivos de saúde, da Técnica Superior responsável pela conceção e produção de Conteúdos, em grande parte deste período.

Não obstante, foi garantida a elaboração e divulgação de todas as comunicações entendidas como relevantes para freguesia, sendo que no decorrer do período acima mencionado no ponto 1, as mesmas foram concebidas levando em linha de conta as diretivas da CNE, ou simplesmente foram omissas.

Foram mantidas diversas ações estratégicas em áreas fundamentais do Gabinete de Comunicação, com o objetivo de reforçar a presença institucional da Junta de Freguesia de Ramalde e melhorar a interação com a comunidade.

As iniciativas abrangeram a produção e divulgação de conteúdos informativos, a atualização constante das plataformas digitais da Junta e a implementação de novas estratégias de comunicação interna e externa. Estas ações visaram assegurar uma comunicação eficaz e dinâmica, promovendo simultaneamente uma maior proximidade com os cidadãos e incentivando a sua participação ativa nas atividades e projetos da Freguesia.

As redes sociais mantiveram um papel central na comunicação com a comunidade, servindo como veículo privilegiado para promover iniciativas da Junta, informar com regularidade e fortalecer os laços com os Ramaldenses, com as limitações acima referenciadas

O website foi igualmente atualizado de forma contínua, com a publicação de editais, notícias e registos fotográficos de eventos, garantindo o acesso a conteúdos sempre atuais e relevantes.

A componente de design gráfico foi igualmente complementada com a paginação de regulamentos e a produção de materiais institucionais diversos, incluindo troféus comemorativos oferecidos a associações locais, reforçando o reconhecimento e a valorização do tecido associativo da Freguesia.

Paralelamente, a área de suporte informático manteve-se uma prioridade, com a realização de intervenções técnicas a pedido das várias áreas da Junta, assegurando o normal funcionamento dos sistemas e equipamentos e contribuindo para a eficiência operacional dos serviços.

Materiais gráficos desenvolvidos

Com o propósito de reforçar a comunicação digital da Junta de Freguesia, particularmente através das redes sociais, e simultaneamente garantir uma presença eficaz em suporte físico, foram desenvolvidos diversos materiais promocionais, como cartazes e banners, destinados à divulgação das atividades promovidas pela autarquia. Estas peças gráficas asseguraram a consistência da identidade visual, em conformidade com as diretrizes institucionais, contribuindo para uma imagem coesa e reconhecível da Junta de Freguesia.

Em paralelo, o Gabinete de Comunicação foi igualmente responsável pela conceção e produção dos materiais gráficos de cariz institucional, incluindo relatórios e outros suportes formais de comunicação.

Dias Comemorativos Assinalados

Ao longo do período em análise, foram assinaladas várias datas comemorativas, tendo o Gabinete de Comunicação assegurado a criação dos elementos gráficos (banners) e a elaboração dos respetivos conteúdos de texto, garantindo a coerência da comunicação institucional.

Newsletter

Por via das limitações impostas à Publicidade Institucional, foi decidido a suspensão temporária da Newsletter mensal, a qual pretendemos retomar no Início de 2026.

Redes Sociais

À semelhança do verificado no processo de elaboração e divulgação da Newsletter, as limitações impostas pela Comissão Nacional de Eleições (CNE), bem como as restrições resultantes da ausência de colaboradores afetos ao Gabinete de Comunicação durante grande parte do período em análise, condicionaram significativamente a atividade desenvolvida.

Neste contexto, o número de publicações efetuadas não se encontra alinhado com os níveis habituais de produção, o que poderá conduzir a uma leitura e a conclusões enviesadas dos dados apurados. Assim, entende-se não ser pertinente a apresentação dos quadros comparativos habitualmente utilizados.

Site

Manteve-se a atualização e a inserção de novos conteúdos no site da Junta de Freguesia de Ramalde, incluindo editais, iniciativas, fotografias e notícias relevantes para a população.

Foi desenvolvida a Galeria Multimédia, que permite disponibilizar os registos fotográficos efetuados no decorrer dos eventos / atividades organizadas pela Junta de Freguesia de Ramalde.

Informática

A Junta de Freguesia de Ramalde tem vindo a consolidar a sua aposta na modernização dos serviços administrativos, com foco na eficiência operacional e na digitalização de processos. Esta evolução tecnológica tem como principal objetivo facilitar a articulação entre departamentos, otimizar os fluxos de trabalho e garantir uma resposta mais célere e eficaz às necessidades da população. Neste contexto, o Gabinete de Comunicação assumiu um papel de apoio técnico relevante, colaborando com os fornecedores de serviços de informática na implementação de soluções estratégicas.

Entre as intervenções destacam-se o acompanhamento técnico no estudo de viabilidade para a adoção do sistema Uniflow, que se pretende seja implementado no início de 2026, bem como a contratualização de serviços especializados de assistência informática, assegurando assim a manutenção e funcionalidade da infraestrutura digital da Junta. Foram ainda promovidas ações pontuais de suporte técnico, como a reparação de um equipamento móvel e o acionamento da garantia de dois computadores, garantindo a continuidade dos serviços com o mínimo de interrupções.

Contratualizado e implementada a Solução de Voz (Fixo e Móvel) & Dados, garantindo maior estabilidade e qualidade nas comunicações e uma melhoria no desempenho dos colaboradores no acesso a serviços online, com a vantagem de ter sido possível reduzir substancialmente os custos associados. Este passo também contribui para a sustentabilidade das operações, com um impacto positivo no orçamento e na eficiência do serviço. Por concluir a implementação da Central Digital.



No decorrer deste trimestre, manteve-se a manutenção da base de dados de gestão de ativos, na plataforma dedicada ao inventário de equipamentos informáticos.

Internamente foi prestada assistência de primeira linha, filtrando os problemas e encontrando soluções. Sempre que tal não foi possível, o tema foi reencaminhado para a empresa que nos presta assistência informática.

Esta assistência traduz-se sobretudo nos seguintes parâmetros:

- › Ajudar a instalar, configurar e manter a estrutura informática da autarquia;
- › Configurar aplicações de software sempre e quando for necessário;
- › Prestar suporte geral aos utilizadores de computadores, quer na Junta de Freguesia de Ramalde, assim como, na UNIR- Universidade Intergeracional de Ramalde;
- › Efetuar a instalação e manutenção de vários periféricos, bem como instalação e/ou atualização de patches importantes;
- › Gerir reports da equipa sobre: redes, sistemas e aplicações, articulando com o suporte técnico informático externo;
- › Executar várias tarefas, como a verificação e revisão de conteúdo, introdução de dados, manutenção de base de dados e utilização de impressoras e equipamentos semelhantes;
- › Apoio e suporte ao funcionamento das impressoras;
- › Apoio ao equipamento de gestão de filas de espera;
- › Reportar problemas técnicos referentes a anomalias da Medidata.



VIVER RAMALDE

O projeto **Viver Ramalde** afirma-se como uma iniciativa estruturante de cidadania ativa e participação comunitária, assente no compromisso de melhorar a qualidade de vida dos Ramaldenses, bem como de todos os que diariamente vivem, trabalham ou visitam a freguesia.

Para a concretização deste objetivo, foi constituída uma equipa de colaboradores voluntários, residentes nas diferentes zonas da freguesia, cuja missão passa por identificar, sinalizar e comunicar à Junta de Freguesia situações que careçam de intervenção, correção ou melhoria. As ocorrências reportadas abrangem áreas tão diversas como a ação social, ambiente, economia local, saúde, segurança, mobilidade, espaço público e outras matérias que suscitem preocupação ou mereçam proposta de melhoria.

O projeto foi amplamente divulgado através de múltiplos canais de comunicação – atendimento presencial, contacto telefónico, site institucional, distribuição de flyers e redes sociais – com o objetivo de facilitar a participação ativa da comunidade e assegurar que as preocupações dos cidadãos chegam de forma célere e eficaz aos serviços da Junta de Freguesia.

No âmbito do trabalho em rede e da articulação institucional, foram desenvolvidas diligências junto de diversos serviços municipais, empresas municipais e entidades governamentais, com vista à resolução das situações reportadas, destacando-se as seguintes intervenções:

Iluminação pública

- Rua Delfim Ferreira
 - Rua Dr. Vasco Valente
 - Rua da Preciosa
- Situações reportadas às Águas e Energia do Porto, já resolvidas.

Remoção de graffitis

- Rua das Andrezas
- Rua Mota Pinto
- Rua Padre Diamantino Gomes
- Rua António Sérgio
- Rua Dom João Coutinho
- Rua Sarmento Beires
- Rua das Cruzes
- Rua Delfim Ferreira



- Rua Manuel Pinto de Azevedo
Situações reportadas à Empresa Municipal do Ambiente do Porto, já resolvidas.

Limpeza de ervas e vegetação

- A28 (sentido IC23 – Arrábida)
- Rua D. João Coutinho
Situações resolvidas após contacto com os serviços municipais e Infraestruturas de Portugal.

Manutenção de arvoredo (poda)

- Rua Afonso Lopes Vieira
- Travessa das Cruzes
Intervenções agendadas para o outono de 2025 e inverno de 2026, segundo informação do Departamento Municipal de Espaços Verdes.

Limpeza de terrenos privados

- Travessa da Pisca
- Rua Direita do Viso (traseiras do quartel)
Situações reportadas, aguardando resposta.

Desratização e desbaratização

- Rua Jerónimo de Azevedo
- Rua João Anderson
- Rua N'Dola
- Travessa da Prelada
Situações resolvidas.

Situações de identificação de indivíduos com comportamentos aditivos

- Rua Manuel Pinto de Azevedo (escadas de acesso à A28)
- Rua Delfim Ferreira (jardim de acesso à A28)
Intervenção solicitada à equipa territorialmente competente do Instituto de Comportamentos Aditivos e Dependências.

Recolha de material de estupefacientes do espaço público

- Rua da Igreja de Ramalde
- Rua das Cruzes
- Rua Beato de Azevedo
- Rua Manuel Pinto de Azevedo
- Rua Delfim Ferreira
Situações resolvidas.

Limpeza da via pública

- Rua Monte de Ramalde (Instituição Casa Mãe Clara)
Limpeza assegurada diariamente, em articulação com os serviços municipais e a Polícia Municipal.

Acampamentos improvisados

- Rua Beato Inácio de Azevedo
- A28 (sentido Rotunda do Bessa)
- Rua Delfim Ferreira (jardim de acesso à A28)
Situações resolvidas após contacto com Polícia Municipal e Infraestruturas de Portugal.

Remoção de bens depositados na via pública

- Avenida Vasco da Gama
- Rua São Vicente
- Rua Rocha Peixoto
- Travessa das Cruzes
Situações resolvidas.

Colocação de papelreira

- Rua Aires de Gouveia (junto ao Café Veiga)
Pedido efetuado, aguardando resposta.

Passadeiras e acessibilidades

- Rua das Andrezas
Intervenção analisada, não viável por condicionantes técnicas.

Reparação de acesso pedonal

- Rua Ferreira Castro
Reparação pontual do pavimento assegurada, enquanto se aguarda solução estrutural de acessibilidade.

Melhoria e alargamento de passeios

- Rua Castelo de Numão (junto à Unidade de Saúde Familiar)
- Rua Castelo de Guimarães
Pedidos submetidos, aguardando resposta.

Reparação de buracos em passeios e via pública

- Rua dos Cedros

- Rua Pedro Hispano
 - Rua Dr. Joaquim Costa
 - Rua António da Silva
- Situações resolvidas.

Reparação de rampa de acesso a garagens

- Rua São João Bosco
- Pedido submetido, aguardando resposta.

Identificação de viaturas abandonadas no espaço público

- Rua Diogo de Noronha
- Situação resolvida, com remoção do veículo.

Instalação de corrimão

- Rua Direita de Francos
- Situação resolvida.

Medidas de acalmia de tráfego

- Colocação de pinos: Rua Dr. Aires Gouveia Osório
 - Colocação de lombas: Rua Dr. Pedro Sousa e Rua Dr. Aires Gouveia Osório
- Pedidos submetidos, aguardando resposta.

Vistoria e fiscalização de armazém abandonado

- Rua de Lousada (próximo da Escola da Vilarinha)
- Pedido de fiscalização efetuado, aguardando resposta, atendendo à possível presença de materiais contendo amianto.

Alguns exemplos de situações que foram resolvidas, das quais destacamos as seguintes:

- Remoção de graffitis

Antes



Depois



Figura 82 e 83 – Antes e depois

➤ Rua Direita de Francos – instalação de corrimão



Figura 84 e 85 – Corrimão

➤ A 28 - Remoção de vegetação

Antes



Depois



Figura 86 e 87 – Antes e depois

Os casos acompanhados no âmbito da área social foram devidamente analisados e encaminhados para as equipas e entidades competentes, garantindo respostas ajustadas às necessidades identificadas. Em respeito pelos princípios da confidencialidade, privacidade e dignidade das pessoas, não se procede à sua discriminação detalhada neste relatório.

A participação ativa dos cidadãos e voluntários constitui um pilar essencial do projeto Viver Ramalde, refletindo uma visão de governação assente na proximidade, na corresponsabilização e na valorização do envolvimento comunitário enquanto instrumento de transformação do território.



Cientes de que nem todas as matérias se encontram no âmbito direto das competências da Junta de Freguesia, assumimos, ainda assim, um papel ativo de mediação, articulação e acompanhamento, afirmando o projeto Viver Ramalde como um verdadeiro instrumento estratégico de ligação entre a população e as entidades competentes. Esta abordagem permite não apenas encaminhar situações concretas, mas também antecipar necessidades, identificar padrões e informar a definição de prioridades, contribuindo para uma ação pública mais eficaz, integrada e orientada para resultados.

É neste modelo de escuta ativa, cooperação institucional e visão de longo prazo que a Junta de Freguesia de Ramalde continuará a alicerçar a sua intervenção, reafirmando o compromisso com uma freguesia mais cuidada, mais segura, mais coesa e com as pessoas no centro das decisões, num caminho de melhoria contínua ao longo do mandato.

R



INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA

INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA

Análise orçamental

No que se refere à execução orçamental, apresentamos abaixo os dados relativos até 30 de novembro de 2025 (valores em euros):

Classificação Económica	Orçamento Final	Executado	% Execução
Receitas	3 074 150,00	2 801 540,13	91,13%
Receitas Correntes	2 476 480,31	2 240 621,60	90,48%
Receitas de Capital	82 250,00	44 445,51	54,04%
Outras Receitas	515 419,69	516 473,02	100,20%
Despesas	3 074 150,00	1 887 307,76	61,39%
Despesas Correntes	2 555 000,00	1 817 097,13	71,12%
Despesas de Capital	519 150,00	70 210,63	13,52%

Tabela 25 - Execução da Receita e da Despesa

A receita apresenta um grau de execução de 91,13%, o que representou um aumento de 16,25 pontos percentuais, quando comparado com a execução do 3.º trimestre do presente ano.

Podemos constatar que o que mais contribui para o grau de execução apresentado são as receitas das transferências correntes provenientes:

- › Dos contratos interadministrativos celebrados com a Câmara Municipal do Porto (CMP), resultou um montante global de €1.477.419,03, o qual representa 65,94 % da execução da receita corrente e 52,74 % da execução da receita total;
- › Do Fundo de Financiamento de Freguesias, ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no valor total de €407.594,00, o que representa 18,19% da execução da receita corrente e 14,55% da receita total.

A execução da despesa, a 30 de novembro de 2025, situava-se nos 61,39 %, percentagem que se justifica, em grande medida, pelo facto de alguns investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos não se terem concretizado até à data. Destaca-se, neste âmbito, a reabilitação dos equipamentos polidesportivos, cuja fase atual corresponde à apresentação do relatório preliminar

do procedimento. Prevê-se a necessidade de relançar o processo, uma vez que as propostas apresentadas ultrapassam o valor do preço base definido.

Ainda assim, estima-se que a execução da despesa venha a ser impulsionada no próximo mês, com a concretização de projetos financiados pelo PRR, intervenções no cemitério e obras de melhoria nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Ramalde, bem como com a execução do FES, através da distribuição dos cabazes de Natal, e com o pagamento de compromissos cujo prazo termina a 31 de dezembro de 2025.

Comparativamente ao final do terceiro trimestre de 2025, regista-se um acréscimo de 16,41 pontos percentuais na taxa de execução da despesa.

Importa ainda referir que, tendo em conta os compromissos assumidos, mas ainda não executados, a taxa de execução ascenderia a 77,41%, refletindo uma gestão orçamental alinhada com o calendário previsto para a execução das intervenções programadas.

Ainda dentro da execução da despesa, é possível verificar, conforme discrimina no quadro abaixo, que a maior percentagem se refere às despesas com pessoal (61,07%), seguindo-se a aquisição de bens e serviços (19,78%) e as transferências correntes (14,80%).

Descrição	Despesa Executada	Peso da despesa sobre o total executado (%)
Despesas com o Pessoal	1152535,36	61,07%
Aquisição de Bens e Serviços	373260,55	19,78%
Transferências Correntes	279295,22	14,80%
Outras Despesas Correntes	12006,00	0,64%
Aquisição de Bens de Capital	70210,63	3,72%
Total	1887307,76	100,00%

Tabela 26 - Execução da Despesa

Relativamente aos compromissos assumidos indicamos:

Descrição	Compromissos Assumidos	Compromissos por Pagar
Despesas com Pessoal	1 292 772,88	140 237,52
Despesas Aquisição de Bens, dos quais destacamos:	115 118,86	15 250,66
· Gasóleo	6 282,31	1 212,61
· Alimentação (produtos alimentares, confeccionados e para confeccionar)	78 445,90	11 367,39
· Material de Educação, Cultura e Recreio	16 223,72	1 616,15
Despesas Aquisição de Serviços, dos quais destacamos:	374 721,93	101 329,58
· Encargos com as Instalações (Água, Eletricidade, Gás)	56 075,15	9 447,60
· Conservação de Bens	12 824,57	2 072,20
· Comunicações	15 764,40	3 982,53
· Transportes	49 877,62	29 987,84
· Assistência Técnica	24 018,10	2 698,30
· Outros Trabalhos Especializados	80 685,89	37 498,54
· Outros-Animação, Desportivas e Culturais	40 232,25	508,75
Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00
Transferências Correntes Totais:	471 555,72	192 260,50
· Outros - Escolas	6 876,00	0,00
· Instituições c/ Fins Sociais, Culturais, Desportivas, Recreativos ou Educacionais	34 121,05	3 600,00
· Orçamento Colaborativo	206 702,05	102 333,23
· Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense	174 328,05	80 601,47
· Famílias	49 528,57	5 725,80
Outras Despesas Correntes	12 634,14	628,14
Despesas de Capital	112 970,77	42 760,14
Total	2 379 774,30	492 466,54

Tabela 27 - Compromissos Assumidos vs Compromissos por Pagar

Projetos a decorrer

À data de 30 de novembro de 2025 os projetos relativos ao Orçamento Colaborativo e ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense apresentavam a seguinte execução: Execução dos Projetos - Até 30 de novembro de 2025					
Descrição	N.º Entidades Apoiadas	Valor do Financiamento	Valor Transferido pela JF Ramalde	Taxa de Execução	Data do Término
VI Orçamento Colaborativo - Edição 2024	15	150 000,00	115 562,52	77,04%	set/25 (em análise)
VII Orçamento Colaborativo - Edição 2025	18	150 000,00	90 000,00	60,00%	jun/26 (a decorrer)
Fundo de Apoio ao Associativismo 2024	16	120 000,00	90 562,89	75,47%	nov/25 (em análise)
Fundo de Apoio ao Associativismo 2025	14	120 000,00	72 000,00	60,00%	Jun/26 (a decorrer)
Total	63	540 000,00	368 125,41		

Tabela 28 - Execução dos Projetos do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense

A tabela apresentada representa um breve resumo da execução financeira de todos os projetos em curso, no âmbito do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense.

Importa destacar que todas as transferências realizadas pela Junta de Freguesia de Ramalde foram efetuadas de acordo com os termos previamente acordados com as entidades beneficiárias. O modelo de financiamento definido prevê a transferência de 60% do valor aquando da assinatura do contrato, 30% quando a entidade atinge, pelo menos, 75% de execução do projeto, e os 10% restantes após a conclusão do mesmo.

Conforme evidenciado na tabela supramencionada, o VI Orçamento Colaborativo e o Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2024 terminaram em setembro e novembro de 2025, respetivamente, encontrando-se atualmente em fase de análise pelos serviços financeiros da Junta de Freguesia, com vista ao pagamento das verbas finais e à elaboração do relatório final a remeter à Câmara Municipal do Porto.

As edições de 2025 tiveram início em junho, com a assinatura dos contratos com as entidades aprovadas. No dia 11 de junho, foram assinados os contratos com as 14 entidades beneficiárias do Fundo de Apoio ao Associativismo 2025, acompanhados da transferência inicial de 60% do financiamento. Já a 12 de junho, teve início o VII Orçamento Colaborativo – Edição 2025, com a celebração dos contratos com as 18 entidades selecionadas e a respetiva transferência de 60% do valor acordado.



A execução orçamental da Junta de Freguesia de Ramalde, até 30 de novembro de 2025, revela uma gestão equilibrada e eficiente. A receita apresenta um bom nível de execução (91,13%), e a despesa, embora ainda abaixo do previsto, deverá aumentar no último mês do ano com a concretização de investimentos programados e o pagamento de compromissos assumidos.

Os projetos no âmbito do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense demonstram um forte envolvimento da comunidade e das instituições locais, com taxas de execução positivas e dentro dos prazos definidos.

De forma geral, os dados apresentados mostram que a Junta está a cumprir os objetivos definidos, com uma gestão financeira responsável e orientada para as necessidades da freguesia.

Análise Financeira
Balanço

* Valores em euros

Rubricas	Datas	
	30/11/2025	30/11/2024
ATIVO		
Ativo não corrente	2 070 582,59	2 128 235,36
Ativos fixos tangíveis	2 031 032,39	2 091 518,63
Ativos intangíveis	39 550,20	36 716,73
Ativo corrente	937 393,69	566 957,40
Clientes, contribuintes e utentes	17 190,81	11 944,63
Outras contas a receber	4 675,75	6 461,46
Diferimentos	0,00	0,00
Caixa e depósitos	915 527,13	548 551,31
Total Ativo	3 007 976,28	2 695 192,76
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	2 935 451,59	2 620 331,51
Património/Capital	1 050 011,27	1 042 791,27
Resultados transitados	1 138 946,77	1 116 571,48
Excedentes de revalorização	299 186,62	297 985,46
Resultado líquido do período	447 306,93	162 983,30
Total Património Líquido	2 935 451,59	2 620 331,51
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Passivo corrente	72 524,69	74 861,25
Fornecedores	20 776,08	42 294,39
Estado e outros entes públicos	24 939,29	25 044,47
Fornecedores de investimentos	12 247,42	2 717,87
Outras contas a pagar	994,76	1 706,52
Diferimentos	13 567,14	3 098,00
Total Passivo	72 524,69	74 861,25
Total Património Líquido e Passivo	3 007 976,28	2 695 192,76

Tabela 29 - Balanço

Demonstração de resultados por natureza

* Valores em euros

Rubricas	Datas	
	30/11/2025	30/11/2024
Impostos, contribuições e taxas	172 378,60	146 183,00
Vendas	1 305,00	2 168,28
Prestações de serviços e concessões	107 653,17	83 616,20
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 990 363,85	1 735 582,00
Fornecimentos e serviços externos	-381 566,23	-380 939,29
Gastos com pessoal	-1 040 215,24	-1 019 131,62
Transferências e subsídios concedidos	-291 404,16	-329 675,37
Outros rendimentos	1 448,33	211,38
Outros gastos	-1 723,12	-3 141,54
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	558 240,20	234 873,04
Gastos/reversões de depreciação e amortização *	-113 884,78	-73 742,36
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	444 355,42	161 130,68
Juros e rendimentos similares obtidos	8 846,25	4 039,62
Juros e gastos similares suportados	-5 894,74	-2 187,00
Resultado antes de impostos	447 306,93	162 983,30
Resultado líquido do período	447 306,93	162 983,30

Tabela 30 – Demonstração de resultados

Demonstração dos fluxos de caixa

* Valores em euros

Rubricas	Datas	
	30/11/2025	30/11/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	76 653,10	84 020,93
Recebimentos de contribuintes	52 411,92	47 068,20
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	1 314 995,16	1 304 745,88
Recebimentos de utentes	42 261,34	90 528,10
Pagamentos a fornecedores	-368 217,05	-361 176,40
Pagamentos ao pessoal	-1 154 002,69	-1 081 533,01
Pagamentos de transferências e subsídios	-189 956,78	-183 633,98
Caixa gerada pelas operações	-225 855,00	-99 980,28
Outros recebimentos/pagamentos	685 759,61	338 844,75
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	459 904,61	238 864,47
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-70 210,63	-166 632,28
Pagamentos - Ativos intangíveis	-3 576,17	-5 790,48
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Transferências de Capital	10 469,14	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-63 317,66	-172 422,76
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	8 846,25	4 039,62
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Juros e gastos similares	-5 894,74	-2 187,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	2 951,51	1 852,62
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	399 538,46	68 294,33
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	515 988,67	478 418,24
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	915 527,13	548 551,31
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	515 988,67	478 418,24
Saldo da gerência anterior (SGA)	515 988,67	478 418,24
SGA De execução orçamental	515 024,69	477 310,03
SGA De operações de tesouraria	963,98	1 108,21
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	915 527,13	548 551,31
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	915 527,13	548 551,31
SGS De execução orçamental	914 232,37	547 369,95
SGS De operações de tesouraria	1 294,76	1 181,36

Tabela 31 - Demonstração dos fluxos de caixa

CONCLUSÃO



CONCLUSÃO

Ao encerrar o presente Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Ramalde, relativo aos meses de setembro, outubro e novembro de 2025, é com sentido de responsabilidade e satisfação que refletimos sobre o trabalho realizado, os resultados alcançados e os desafios enfrentados neste período exigente e particularmente significativo para a vida autárquica.

Este trimestre ficou marcado por um contexto específico de transição política e administrativa, decorrente do período eleitoral e do início de um novo mandato, circunstância que condicionou a realização de determinadas despesas e decisões estruturais. Ainda assim, e apesar dessas limitações, foi possível assegurar a continuidade dos serviços essenciais, dar resposta às necessidades da população e manter uma forte dinâmica de proximidade, demonstrando a resiliência, o planeamento e o compromisso da equipa da Junta de Freguesia.

Ao longo deste trimestre, destacou-se de forma muito clara o papel central da Junta enquanto primeira linha de apoio à comunidade, com especial incidência nas áreas da ação social, educação, envelhecimento ativo, desporto, cultura e cidadania ativa. Projetos estruturantes como o Ramalde Solidário (Take Away Solidário, Loja Social e Campanha de Recolha de Bens), os programas Estamos Juntos e Ramalde Consigo, bem como o acompanhamento social próximo, permitiram responder com dignidade e eficácia a situações de maior vulnerabilidade social.

No domínio da educação e apoio às famílias, merece particular destaque o arranque do ano letivo 2025/2026 das AEC, CAF e Ramalde a Brincar, bem como a realização das Atividades de Férias de Regresso às Aulas, que asseguraram respostas fundamentais às famílias e proporcionaram às crianças experiências educativas, lúdicas e promotoras de hábitos de vida saudáveis. Estes programas continuam a afirmar-se como pilares essenciais da política educativa e social da freguesia.

A Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR) voltou a assumir um papel determinante na promoção do envelhecimento ativo, do convívio e da aprendizagem ao longo da vida, com a



abertura do novo ano letivo, a diversificação da oferta formativa, a elevada adesão dos estudantes e iniciativas de forte impacto comunitário, como a atuação da Tuna no Dia do Cuidador Informal e a participação em projetos interinstitucionais.

No plano do desporto, saúde e bem-estar, salientam-se projetos de referência como o Healthy Ageing, o Walking Football e o NutriMIND, desenvolvidos em articulação com entidades académicas, científicas e sociais, evidenciando uma aposta clara em intervenções baseadas em evidência, inclusão e qualidade de vida da população sénior. Paralelamente, prosseguiu o trabalho de planeamento e articulação para a requalificação de equipamentos desportivos e o alargamento da oferta desportiva para crianças, jovens e adultos.

A animação sociocultural manteve-se como um eixo fundamental da coesão comunitária, com iniciativas como o Passeio Sénior a Baião, o Magusto de São Martinho, o 16.º aniversário da Loja Social e diversas atividades culturais e de convívio, que promoveram a participação, o encontro intergeracional e o reforço do sentimento de pertença à freguesia.

Importa ainda sublinhar o investimento contínuo na qualificação da intervenção técnica, através da participação da equipa em seminários, congressos e ações de formação, bem como o reforço do trabalho em rede, nomeadamente no âmbito da Comissão Social de Freguesia, do CLASP Porto e da articulação com entidades locais, municipais e nacionais.

Conscientes de que há sempre margem para melhorar, este trimestre permitiu também identificar aprendizagens importantes, que já estão a ser incorporadas nas ações futuras, como a reorganização de processos internos, a melhoria dos espaços de atendimento e a aposta em soluções tecnológicas e organizacionais mais eficientes.

A Junta de Freguesia de Ramalde agradece, de forma sincera, a confiança, a participação e o envolvimento da comunidade, bem como o empenho de todos os parceiros institucionais e da equipa técnica e administrativa. Mesmo num contexto desafiante, muito foi feito, demonstrando



que, com planeamento, proximidade e sentido de missão, é possível continuar a construir uma Ramalde mais coesa, solidária, participativa e inclusiva.

Este relatório reflete esse compromisso contínuo e reafirma a determinação da Junta em prosseguir, em 2026 e nos anos seguintes, um caminho de desenvolvimento sustentável, colocando sempre as pessoas no centro da ação autárquica.

R



ANEXOS

MAPAS ORÇAMENTAIS

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	DATA	ANO	PÁGINA
FREG. RAMALDE		2025/12/09	2025	1

PERÍODO : Janeiro / Novembro

R E C E I T A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRECTOS	64.000,00	52.411,92	81.9	1.9
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	20,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.704,50	116.658,21	107.3	4.2
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	7.331,61	8.846,25	120.7	0.3
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.209.474,20	1.990.363,85	90.1	71.0
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	56.850,00	57.162,18	100.5	2.0
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.100,00	15.179,19	50.4	0.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		2.476.480,31	2.240.621,60	90.5	80.0
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	51.005,00	33.976,37	66.6	1.2
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.240,00	10.469,14	33.5	0.4
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		82.250,00	44.445,51	54.0	1.6
OUTRAS RECEITAS					
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	395,00	1.448,33	366.7	0.1
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	515.024,69	515.024,69	100.0	18.4
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		515.419,69	516.473,02	100.2	18.4
TOTAL GERAL		3.074.150,00	2.801.540,13	91.1	100.0

D E S P E S A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
DESPESAS CORRENTES					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.336.960,40	1.152.535,36	86.2	61.1
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	666.341,00	373.260,55	56.0	19.8
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	50,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	530.890,00	279.295,22	52.6	14.8
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.758,60	12.006,00	57.8	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		2.555.000,00	1.817.097,13	71.1	96.3
DESPESAS DE CAPITAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	519.150,00	70.210,63	13.5	3.7
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		519.150,00	70.210,63	13.5	3.7
TOTAL GERAL		3.074.150,00	1.887.307,76	61.4	100.0

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2024	
			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		TOTAL
	Rubrica Orgânica Económica								
		Saldo de gerência anterior	511.926,69		3.098,00		963,98	515.988,67	478.418,24
		Operações orçamentais [1]	511.926,69		3.098,00			515.024,69	477.310,03
		Restituição do saldo oper. orçamentais							
		Operações de tesouraria [A]					963,98	963,98	1.108,21
		Receita corrente	2.240.621,60					2.240.621,60	2.000.435,87
R1		Receita fiscal	52.411,92					52.411,92	47.068,20
R11		Impostos diretos	52.411,92					52.411,92	47.068,20
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	52.411,92					52.411,92	
	0102	OUTROS	52.411,92					52.411,92	
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	52.411,92					52.411,92	
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades	116.658,21					116.658,21	93.253,49
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	116.658,21					116.658,21	
	0401	TAXAS	110.656,22					110.656,22	
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	110.656,22					110.656,22	
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	4.960,00					4.960,00	
	04012304	CANÍDEOS	7.203,00					7.203,00	
	04012307	SECRETARIA	5.370,01					5.370,01	
	04012308	CEMITÉRIO	21.371,96					21.371,96	
	04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	54.577,45					54.577,45	
	04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	16.746,00					16.746,00	
	04012313	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	427,80					427,80	
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	6.001,99					6.001,99	
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	6.001,99					6.001,99	
R4		Rendimentos de propriedade	8.846,25					8.846,25	4.039,62
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	8.846,25					8.846,25	
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	8.846,25					8.846,25	
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	8.846,25					8.846,25	
R5		Transferências e subsídios correntes	1.990.363,85					1.990.363,85	1.775.953,63
R51		Transferências correntes	1.990.363,85					1.990.363,85	1.775.953,63
R511		Administrações Públicas	1.978.154,11					1.978.154,11	1.774.959,65
R5111		Administração Central - Estado	487.213,31					487.213,31	476.771,75
	06	Português							
	0603	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.213,31					487.213,31	
	060301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	487.213,31					487.213,31	
	06030104	ESTADO	487.213,31					487.213,31	
	06030105	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	407.594,00					407.594,00	
	06030107	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	46.233,00					46.233,00	
		DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (EST. REMUNERATORIO)	33.386,31					33.386,31	
R5112		Administração Central - Outras entidades	11.314,77					11.314,77	25.055,73
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.314,77					11.314,77	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11.314,77					11.314,77	
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMÍLIAS E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	11.314,77					11.314,77	
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local	1.479.626,03					1.479.626,03	1.273.132,17
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.479.626,03					1.479.626,03	
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.479.626,03					1.479.626,03	
	060501	CONTINENTE	1.479.626,03					1.479.626,03	
	06050101	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.477.419,03					1.477.419,03	
	0605010101	CIADC - ATIVIDADES	616.293,36					616.293,36	
	0605010102	EDC, CONTRATOS-PROGRAMA E ACORDOS DE EXECUÇÃO	12.457,29					12.457,29	
	0605010103	CONSIGNADAS	290.509,43					290.509,43	
	060501010301	ELEIÇÕES	20.509,43					20.509,43	
	060501010302	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00					150.000,00	

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2024
			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
Rubrica Orgânica Económica								
	060501010303	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00					120.000,00
	0605010104	OUTRAS	10.000,00					10.000,00
	0605010105	CONTRATO CMP-AEC/CAF	243.705,25					243.705,25
	0605010106	ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00					5.000,00
	0605010107	POLIDESPORTIVOS EXTERIOR	299.453,70					299.453,70
	06050199	OUTRAS	2.207,00					2.207,00
R512		Exterior - U E						
R513		Outras	12.209,74					12.209,74
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.209,74					12.209,74
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	12.209,74					12.209,74
R52	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	12.209,74					12.209,74
R6		Subsídios correntes						
		Venda de bens e serviços	57.162,18					57.162,18
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	57.162,18					57.162,18
	0701	VENDA DE BENS	1.302,00					1.302,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.302,00					1.302,00
	0702	SERVIÇOS	39.359,56					39.359,56
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.204,50					1.204,50
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	35.945,00					35.945,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS	35.945,00					35.945,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.451,06					1.451,06
	07020999	OUTROS	1.451,06					1.451,06
	070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	759,00					759,00
	0703	RENDAS	16.500,62					16.500,62
	070302	EDIFÍCIOS	16.500,62					16.500,62
	07030201	EDIFÍCIOS	5.500,00					5.500,00
R7	07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	11.000,62					11.000,62
		Outras receitas correntes	15.179,19					15.179,19
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.179,19					15.179,19
	0801	OUTRAS	15.179,19					15.179,19
	080199	OUTRAS	15.179,19					15.179,19
	08019906	CTT	10.614,15					10.614,15
	08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	991,64					991,64
	08019999	DIVERSAS	3.573,40					3.573,40
R8		Receita de capital	33.976,37		10.469,14			44.445,51
		Venda de bens de investimento	33.976,37					33.976,37
	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	33.976,37					33.976,37
	0901	TERRENOS	30.667,22					30.667,22
	090110	FAMÍLIAS	30.667,22					30.667,22
	09011001	JAZIGOS	15.667,22					15.667,22
	09011002	SEPULTURAS PERPÉTUAS	15.000,00					15.000,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3.309,15					3.309,15
	090410	FAMÍLIAS	3.309,15					3.309,15
R9	09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	3.309,15					3.309,15
R91		Transferências e subsídios de capital			10.469,14			10.469,14
R911		Transferências de capital			10.469,14			10.469,14
R9111		Administrações Públicas						
		Administração Central - Estado Português						
R9112		Administração Central - Outras entidades						
R9113		Segurança Social						
R9114		Administração Regional						
R9115		Administração Local						
R912		Exterior - U E			10.469,14			10.469,14
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.469,14			10.469,14
	1009	RESTO DO MUNDO			10.469,14			10.469,14
R913	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES			10.469,14			10.469,14
R92		Outras Subsídios de capital						

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1.448,33					1.448,33	211,38
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.448,33					1.448,33	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.448,33					1.448,33	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.448,33					1.448,33	
	Receita efetiva [2]	2.276.046,30		10.469,14			2.286.515,44	2.004.547,25
	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	2.787.972,99		13.567,14			2.801.540,13	2.481.857,28
	Operações de tesouraria [B]					6.074,28	6.074,28	5.176,15
	Despesa corrente	1.817.097,13					1.817.097,13	1.767.855,05
D1	Despesas com o pessoal	1.152.535,36					1.152.535,36	1.077.434,84
D11	Remunerações Certas e Permanentes	903.133,76					903.133,76	854.255,58
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	85.116,09					85.116,09	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	85.116,09					85.116,09	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	85.116,09					85.116,09	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	85.116,09					85.116,09	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	64.438,58					64.438,58	
010111	REPRESENTAÇÃO	19.423,51					19.423,51	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.254,00					1.254,00	
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.254,00					1.254,00	
02	SERVIÇOS DE SUPORTE	274.626,49					274.626,49	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	274.626,49					274.626,49	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	274.626,49					274.626,49	
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	185.075,79					185.075,79	
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	185.075,79					185.075,79	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	31.716,12					31.716,12	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	31.716,12					31.716,12	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	780,27					780,27	
010111	REPRESENTAÇÃO	2.277,87					2.277,87	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	20.004,00					20.004,00	
01011301	PESSOAL DO QUADRO	16.734,00					16.734,00	
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	3.270,00					3.270,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	34.772,44					34.772,44	
01011401	PESSOAL DOS QUADROS	29.434,62					29.434,62	
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.337,82					5.337,82	
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	382.376,79					382.376,79	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	382.376,79					382.376,79	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	382.376,79					382.376,79	
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	80.698,30					80.698,30	
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	80.698,30					80.698,30	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	223.470,29					223.470,29	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	223.470,29					223.470,29	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	484,68					484,68	
010111	REPRESENTAÇÃO	2.278,87					2.278,87	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	23.117,25					23.117,25	
01011301	PESSOAL DO QUADRO	5.952,00					5.952,00	
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	17.165,25					17.165,25	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	52.327,40					52.327,40	
01011401	PESSOAL DOS QUADROS	13.093,71					13.093,71	
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	39.233,69					39.233,69	
04	COESÃO SOCIAL	161.014,39					161.014,39	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	161.014,39					161.014,39	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	161.014,39					161.014,39	
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	127.147,21					127.147,21	
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	127.147,21					127.147,21	
010111	REPRESENTAÇÃO	2.238,14					2.238,14	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	10.710,00					10.710,00	
01011301	PESSOAL DO QUADRO	10.710,00					10.710,00	

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2024	
			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		TOTAL
D12	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	20.919,04					20.919,04	46.774,40
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	20.919,04					20.919,04	
		Abonos Variáveis ou Eventuais	50.619,71					50.619,71	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	2.293,85					2.293,85	
	0101	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	2.293,85					2.293,85	
		DESPESAS COM O PESSOAL	2.293,85					2.293,85	
	01	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.293,85					2.293,85	
	0102	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.293,85					2.293,85	
	010213	SENHAS DE PRESENÇA	2.293,85					2.293,85	
	01021303	SERVIÇOS DE SUPORTE	17.416,42					17.416,42	
	02	DESPESAS COM O PESSOAL	17.416,42					17.416,42	
	01	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	17.416,42					17.416,42	
	0102	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	9.635,32					9.635,32	
	010202	ABONO PARA FALHAS	3.553,75					3.553,75	
	010205	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	4.227,35					4.227,35	
	010213	OUTROS	4.227,35					4.227,35	
	01021302	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	25.529,18					25.529,18	
	03	DESPESAS COM O PESSOAL	25.529,18					25.529,18	
	01	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	25.529,18					25.529,18	
	0102	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	9.729,68					9.729,68	
010202	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	15.799,50					15.799,50		
04	COESÃO SOCIAL	5.380,26					5.380,26		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.380,26					5.380,26		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	5.380,26					5.380,26		
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.380,26					5.380,26		
D13		Segurança social	198.781,89					198.781,89	176.404,86
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	7.573,15					7.573,15	
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	7.573,15					7.573,15	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	7.573,15					7.573,15	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	7.573,15					7.573,15	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	7.573,15					7.573,15	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	7.573,15					7.573,15	
	02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	7.573,15					7.573,15	
	01	SERVIÇOS DE SUPORTE	65.125,64					65.125,64	
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL	65.125,64					65.125,64	
	010305	SEGURANÇA SOCIAL	65.125,64					65.125,64	
	01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	61.230,44					61.230,44	
	0103050201	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	61.230,44					61.230,44	
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	4.173,90					4.173,90	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	57.056,54					57.056,54	
	010309	SEGUROS	3.895,20					3.895,20	
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	3.895,20					3.895,20	
	03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	88.880,78					88.880,78	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	88.880,78					88.880,78	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	88.880,78					88.880,78	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	85.221,90					85.221,90		
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	85.221,90					85.221,90		
02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	85.221,90					85.221,90		
010309	SEGUROS	3.658,88					3.658,88		
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	3.658,88					3.658,88		
04	COESÃO SOCIAL	37.202,32					37.202,32		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	37.202,32					37.202,32		
0103	SEGURANÇA SOCIAL	37.202,32					37.202,32		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	35.354,49					35.354,49		
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	35.354,49					35.354,49		

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2024	
			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		TOTAL
		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	9.545,02					9.545,02	
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	25.809,47					25.809,47	
		SEGUROS	1.847,83					1.847,83	
		SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS	1.847,83					1.847,83	
D2		PROFISSIONAIS							
		Aquisição de bens e serviços	373.260,55					373.260,55	371.065,05
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	52.623,11					52.623,11	
0101		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	1.800,00					1.800,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.800,00					1.800,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	50,00					50,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO	50,00					50,00	
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	50,00					50,00	
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	50,00					50,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.750,00					1.750,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.750,00					1.750,00	
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.750,00					1.750,00	
0102		JUNTA DE FREGUESIA	50.823,11					50.823,11	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	50.823,11					50.823,11	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	3.542,36					3.542,36	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	299,38					299,38	
	02010202	GASÓLEO	299,38					299,38	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	215,85					215,85	
	020105	ALIMENTAÇÃO	592,59					592,59	
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	543,29					543,29	
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	543,29					543,29	
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	49,30					49,30	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	269,01					269,01	
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	269,01					269,01	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	795,00					795,00	
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	45,00					45,00	
	020121	OUTROS BENS	1.325,53					1.325,53	
	02012101	OUTROS BENS	1.325,53					1.325,53	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	47.280,75					47.280,75	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.415,97					1.415,97	
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	1.415,97					1.415,97	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.003,36					1.003,36	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.345,01					3.345,01	
	02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	3.345,01					3.345,01	
	020209	COMUNICAÇÕES	1.790,11					1.790,11	
	020210	TRANSPORTES	16,84					16,84	
	02021001	TRANSPORTES	16,84					16,84	
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	697,70					697,70	
	020212	SEGUROS	1.393,16					1.393,16	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	11.676,01					11.676,01	
	020217	PUBLICIDADE	1.008,25					1.008,25	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	678,97					678,97	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.855,16					3.855,16	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20.313,42					20.313,42	
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20.313,42					20.313,42	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	86,79					86,79	
	02022599	OUTROS SERVIÇOS	86,79					86,79	
02		SERVIÇOS DE SUPORTE	87.271,15					87.271,15	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	87.271,15					87.271,15	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	6.325,02					6.325,02	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	302,00					302,00	
	02010202	GASÓLEO	302,00					302,00	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	701,76					701,76	
	020105	ALIMENTAÇÃO	2.181,23					2.181,23	
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	2.121,23					2.121,23	
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	2.121,23					2.121,23	
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	60,00					60,00	

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	350,33					350,33	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.147,89					1.147,89	
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.147,89					1.147,89	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	19,60					19,60	
020121	OUTROS BENS	1.622,21					1.622,21	
02012101	OUTROS BENS	1.622,21					1.622,21	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	80.946,13					80.946,13	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	12.050,95					12.050,95	
02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	7.664,46					7.664,46	
02020103	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - MERCADOS DE LEVANTE	4.386,49					4.386,49	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	2.496,57					2.496,57	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.500,34					1.500,34	
02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	1.375,34					1.375,34	
02020303	CONSERVAÇÃO DE BENS - MERCADOS DE LEVANTE	125,00					125,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	852,39					852,39	
020209	COMUNICAÇÕES	5.249,89					5.249,89	
020210	TRANSPORTES	6,00					6,00	
02021001	TRANSPORTES	6,00					6,00	
020212	SEGUROS	264,32					264,32	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	25.707,00					25.707,00	
020215	FORMAÇÃO	2.325,00					2.325,00	
020217	PUBLICIDADE	766,78					766,78	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	295,20					295,20	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	9.298,92					9.298,92	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.383,43					5.383,43	
02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.383,43					5.383,43	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	122,45					122,45	
020225	OUTROS SERVIÇOS	14.626,89					14.626,89	
02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	489,00					489,00	
02022503	CONSIGNADAS (ELEIÇÕES)	10.296,90					10.296,90	
02022599	OUTROS SERVIÇOS	3.840,99					3.840,99	
03	02	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	89.052,47				89.052,47	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	89.052,47				89.052,47	
	020102	AQUISIÇÃO DE BENS	33.105,21				33.105,21	
	02010202	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.011,94				1.011,94	
	02010202	GASÓLEO	968,96				968,96	
	02010299	OUTROS	42,98				42,98	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	309,02				309,02	
	020105	ALIMENTAÇÃO	20.077,70				20.077,70	
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	3.076,97				3.076,97	
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	3.076,97				3.076,97	
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS	17.000,73				17.000,73	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	374,63				374,63	
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	374,63				374,63	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.471,61				1.471,61	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	9.430,91				9.430,91	
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	9.430,91				9.430,91	
	020121	OUTROS BENS	429,40				429,40	
	02012101	OUTROS BENS	429,40				429,40	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	55.947,26				55.947,26	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.092,08				1.092,08	
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	1.092,08				1.092,08	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.044,70				1.044,70	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.221,92				4.221,92	
	02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	645,75				645,75	
	02020304	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS	3.576,17				3.576,17	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	99,50				99,50	
	020209	COMUNICAÇÕES	1.365,58				1.365,58	
	020210	TRANSPORTES	8.315,12				8.315,12	
	02021001	TRANSPORTES	8.315,12				8.315,12	
	020212	SEGUROS	4.851,88				4.851,88	

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024	
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL		
04	020215	FORMAÇÃO	100,00					100,00	
	020217	PUBLICIDADE	377,11					377,11	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.258,05					3.258,05	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	12.051,45					12.051,45	
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	12.051,45					12.051,45	
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	933,33					933,33	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	18.236,54					18.236,54	
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAI	17.078,25					17.078,25	
	02022599	OUTROS SERVIÇOS	1.158,29					1.158,29	
	02	COESÃO SOCIAL	144.313,82					144.313,82	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	144.313,82					144.313,82	
	020102	AQUISIÇÃO DE BENS	56.845,61					56.845,61	
	02010202	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.685,36					3.685,36	
	02010202	GASÓLEO	3.499,36					3.499,36	
	02010299	OUTROS	186,00					186,00	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	982,16					982,16	
	020105	ALIMENTAÇÃO	29.515,18					29.515,18	
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	10.236,92					10.236,92	
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	10.236,92					10.236,92	
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	19.278,26					19.278,26	
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	14.661,81					14.661,81	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	390,41					390,41	
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	390,41					390,41	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	471,34					471,34	
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	47,50					47,50	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.176,66					5.176,66	
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.141,66					5.141,66	
	02012004	MUSEU E BIBLIOTECA	35,00					35,00	
	020121	OUTROS BENS	1.915,19					1.915,19	
	02012101	OUTROS BENS	1.915,19					1.915,19	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	87.468,21					87.468,21	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	32.068,55					32.068,55	
	02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	3.011,29					3.011,29	
	02020102	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - RAMALDE SOLIDÁRIO	6.253,35					6.253,35	
	02020104	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - UNIR	1.799,32					1.799,32	
	02020105	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS	21.004,59					21.004,59	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.388,61					1.388,61	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.685,10					1.685,10	
	02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	1.685,10					1.685,10	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.195,77					1.195,77	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	700,00					700,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	3.376,29					3.376,29	
	020210	TRANSPORTES	11.551,82					11.551,82	
	02021001	TRANSPORTES	11.551,82					11.551,82	
	020212	SEGUROS	3.679,33					3.679,33	
	020215	FORMAÇÃO	100,00					100,00	
	020217	PUBLICIDADE	117,68					117,68	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	560,88					560,88	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.907,67					4.907,67	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.689,05					3.689,05	
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.689,05					3.689,05	
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	61,22					61,22	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	22.386,24					22.386,24	
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAI	22.156,25					22.156,25	
	02022599	OUTROS SERVIÇOS	229,99					229,99	
D3		Juros e outros encargos							0,48
D4		Transferências e subsídios correntes	279.295,22					279.295,22	310.568,36
D41		Transferências correntes	279.295,22					279.295,22	310.568,36
D411		Administrações Públicas	6.876,00					6.876,00	8.000,00
D4111		Administração Central - Estado Português							

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	6.876,00					6.876,00	8.000,00
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	6.876,00					6.876,00	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.876,00					6.876,00	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6.876,00					6.876,00	
	CONTINENTE	6.876,00					6.876,00	
	OUTROS-ESCOLAS	6.876,00					6.876,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	228.616,45					228.616,45	266.470,11
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	18.261,05					18.261,05	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.261,05					18.261,05	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	18.261,05					18.261,05	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	18.261,05					18.261,05	
	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	18.261,05					18.261,05	
04	COESÃO SOCIAL	210.355,40					210.355,40	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.355,40					210.355,40	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	210.355,40					210.355,40	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	210.355,40					210.355,40	
	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	12.260,00					12.260,00	
	ORÇAMENTO COLABORATIVO	104.368,82					104.368,82	
	FUNDO ASSOCIATIVISMO	93.726,58					93.726,58	
D413	Famílias	43.802,77					43.802,77	36.098,25
04	COESÃO SOCIAL	43.802,77					43.802,77	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.802,77					43.802,77	
	FAMÍLIAS	43.802,77					43.802,77	
	OUTRAS	43.802,77					43.802,77	
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	12.006,00					12.006,00	8.786,32
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	3.981,41					3.981,41	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	3.981,41					3.981,41	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.981,41					3.981,41	
	DIVERSAS	3.981,41					3.981,41	
	IMPOSTOS E TAXAS	1.013,12					1.013,12	
	OUTRAS	2.968,29					2.968,29	
	OUTRAS	2.968,29					2.968,29	
02	SERVIÇOS DE SUPORTE	3.486,45					3.486,45	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.486,45					3.486,45	
	DIVERSAS	3.486,45					3.486,45	
	OUTRAS	3.486,45					3.486,45	
03	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.486,45					3.486,45	
	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	3.982,46					3.982,46	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.982,46					3.982,46	
	DIVERSAS - ESCOLAS	1.906,50					1.906,50	
	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	1.906,50					1.906,50	
	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	2.075,96					2.075,96	
	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	2.075,96					2.075,96	
04	COESÃO SOCIAL	555,68					555,68	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555,68					555,68	
	DIVERSAS	150,00					150,00	
	OUTRAS	150,00					150,00	
	OUTRAS	150,00					150,00	
	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	405,68					405,68	
	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	405,68					405,68	
	Despesa de capital	70.210,63					70.210,63	166.632,28
D6	Aquisição de bens de capital	70.210,63					70.210,63	166.632,28
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	36.858,96					36.858,96	

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	36.858,96					36.858,96	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36.858,96					36.858,96	
0701	INVESTIMENTOS	36.858,96					36.858,96	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	602,48					602,48	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	4.214,24					4.214,24	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.987,38					2.987,38	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	29.054,86					29.054,86	
07011501	OUTROS	29.054,86					29.054,86	
02	SERVIÇOS DE SUPORTE	15.017,41					15.017,41	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.017,41					15.017,41	
0701	INVESTIMENTOS	15.017,41					15.017,41	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.826,16					1.826,16	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	12.393,25					12.393,25	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	798,00					798,00	
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	5.725,49					5.725,49	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.725,49					5.725,49	
0701	INVESTIMENTOS	5.725,49					5.725,49	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	516,55					516,55	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.702,00					3.702,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	1.506,94					1.506,94	
07011501	OUTROS	1.506,94					1.506,94	
04	COESÃO SOCIAL	12.608,77					12.608,77	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.608,77					12.608,77	
0701	INVESTIMENTOS	12.608,77					12.608,77	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	774,31					774,31	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.549,48					5.549,48	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.881,58					1.881,58	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	4.403,40					4.403,40	
07011501	OUTROS	4.403,40					4.403,40	
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado							
D7112	Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
D8	Despesa efetiva [5]	1.887.307,76					1.887.307,76	1.934.487,33
D8	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
D10	Soma [7] = [5] + [6]	1.887.307,76					1.887.307,76	1.934.487,33
D10	Operações de tesouraria [C]					5.743,50	5.743,50	5.103,00
D10	Saldo para a gerência seguinte	900.665,23		13.567,14		1.294,76	915.527,13	548.551,31
D10	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	900.665,23		13.567,14			914.232,37	547.369,95
D10	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					1.294,76	1.294,76	1.181,36
D10	Saldo global [2] - [5]	388.738,54		10.469,14			399.207,68	70.059,92
D10	Despesa primária	1.887.307,76					1.887.307,76	1.934.486,85
D10	Saldo corrente	423.524,47					423.524,47	232.580,82
D10	Saldo de capital	-36.234,26		10.469,14			-25.765,12	-162.732,28
D10	Saldo primário	388.738,54		10.469,14			399.207,68	70.060,40
D10	Receita total [1] + [2] + [3]	2.787.972,99		13.567,14			2.801.540,13	2.481.857,28
D10	Despesa total [5] + [6]	1.887.307,76					1.887.307,76	1.934.487,33

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 2
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental		
Rubrica	Económica						Designação	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Pers. Ant. (12)=(8)/(1)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(1)x100
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)			
R5112		Administração Central - Outras entidades	12.500,00		11.314,77	11.314,77				11.314,77	11.314,77			90.52	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.500,00		11.314,77	11.314,77				11.314,77	11.314,77			90.52	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12.500,00		11.314,77	11.314,77				11.314,77	11.314,77			90.52	
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAS E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	12.500,00		11.314,77	11.314,77				11.314,77	11.314,77			90.52	
R5113		Segurança Social													
R5114		Administração Regional													
R5115		Administração Local	1.647.294,20		1.594.721,45	1.479.626,03				1.479.626,03	1.479.626,03			89.82	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.647.294,20		1.594.721,45	1.479.626,03				1.479.626,03	1.479.626,03			89.82	
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.647.294,20		1.594.721,45	1.479.626,03				1.479.626,03	1.479.626,03			89.82	
	060501	CONTINENTE	1.647.294,20		1.594.721,45	1.479.626,03				1.479.626,03	1.479.626,03			89.82	
	06050101	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.646.794,20		1.592.514,45	1.477.419,03				1.477.419,03	1.477.419,03			89.71	
	0605010101	CIADC - ATIVIDADES	672.330,50		731.388,78	616.293,36				616.293,36	616.293,36			91.67	
	0605010102	EDC, CONTRATOS-PROGRAMA E ACORDOS DE EXECUÇÃO	8.500,00		12.457,29	12.457,29				12.457,29	12.457,29			146.56	
	0605010103	CONSIGNADAS	290.200,00		290.509,43	290.509,43				290.509,43	290.509,43			100.11	
	060501010301	ELEIÇÕES	20.200,00		20.509,43	20.509,43				20.509,43	20.509,43			101.53	
	060501010302	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00		150.000,00	150.000,00				150.000,00	150.000,00			100.00	
	060501010303	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00		120.000,00	120.000,00				120.000,00	120.000,00			100.00	
	0605010104	OUTRAS	11.000,00		10.000,00	10.000,00				10.000,00	10.000,00			90.91	
	0605010105	CONTRATO CMP-AEC/CAF	360.315,00		243.705,25	243.705,25				243.705,25	243.705,25			67.64	
	0605010106	ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00		5.000,00	5.000,00				5.000,00	5.000,00			100.00	
	0605010107	POLIDESPORTIVOS EXTERIOR	299.448,70		299.453,70	299.453,70				299.453,70	299.453,70			100.00	
	06050199	OUTRAS	500,00		2.207,00	2.207,00				2.207,00	2.207,00			441.40	
R512		Exterior - U E													
R513		Outras	12.230,00		12.209,74	12.209,74				12.209,74	12.209,74			99.83	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.230,00		12.209,74	12.209,74				12.209,74	12.209,74			99.83	
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00												
	060101	PÚBLICAS	5,00												
	060102	PRIVADAS	5,00												
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	12.220,00		12.209,74	12.209,74				12.209,74	12.209,74			99.92	
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	12.220,00		12.209,74	12.209,74				12.209,74	12.209,74			99.92	
R52		Subsídios correntes													
R6		Venda de bens e serviços	56.850,00	2.879,13	58.204,18	384,50	57.418,68	256,50	256,50	57.162,18	57.162,18	3.536,63		100.55	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	56.850,00	2.879,13	58.204,18	384,50	57.418,68	256,50	256,50	57.162,18	57.162,18	3.536,63		100.55	
	0701	VENDA DE BENS	4.600,00	14,13	1.313,00	8,00	1.302,00			1.302,00	1.302,00	17,13		28.30	
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.000,00	6,00	1.313,00	8,00	1.302,00			1.302,00	1.302,00	9,00		65.10	
	070108	MERCADORIAS	2.500,00												
	070112	CEMITÉRIO (ESPÓLIO)	50,00												
	070199	OUTROS	50,00	8,13								8,13			
	0702	SERVIÇOS	36.250,00	15,00	40.270,56	316,50	39.616,06	256,50	256,50	39.359,56	39.359,56	609,50		108.58	
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50,00		1.749,00		1.204,50			1.204,50	1.204,50	544,50		2409.00	
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	35.050,00	15,00	36.311,50	316,50	36.201,50	256,50	256,50	35.945,00	35.945,00	65,00		102.55	
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS	35.000,00	15,00	36.311,50	316,50	36.201,50	256,50	256,50	35.945,00	35.945,00	65,00		102.70	
	07020805	SERVIÇOS CULTURAIS - UNIR	50,00												
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	550,00		1.451,06		1.451,06			1.451,06	1.451,06			263.83	
	07020905	CEMITÉRIO	50,00												
	07020999	OUTROS	500,00		1.451,06		1.451,06			1.451,06	1.451,06			290.21	
	070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	600,00		759,00		759,00			759,00	759,00			126.50	
	0703	RENDAS	16.000,00	2.850,00	16.620,62	60,00	16.500,62			16.500,62	16.500,62	2.910,00		103.13	
Total :			2.430.380,31	13.480,88	2.372.316,60	160.221,58	2.239.252,50	30.351,21	30.310,71	9.754,87	2.199.186,92	2.208.941,79	16.634,11	0.40	90.49

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 3
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental		
Rubrica	Económica						Designação	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Pers. Ant. (12)=(8)/(1)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(1)x100
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)			
	070302	EDIFÍCIOS	16.000,00	2.850,00	16.620,62	60,00	16.500,62			16.500,62	16.500,62	2.910,00		103.13	
	07030201	EDIFÍCIOS	6.000,00		5.500,00		5.500,00			5.500,00	5.500,00			91.67	
R7	07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	10.000,00	2.850,00	11.120,62	60,00	11.000,62			11.000,62	11.000,62	2.910,00		110.01	
		Outras receitas correntes	30.100,00	2.991,28	18.798,11	1.635,99	15.179,19		48,00	15.131,19	15.179,19	4.974,21	0.16	50.27	
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.100,00	2.991,28	18.798,11	1.635,99	15.179,19		48,00	15.131,19	15.179,19	4.974,21	0.16	50.27	
	0801	OUTRAS	30.100,00	2.991,28	18.798,11	1.635,99	15.179,19		48,00	15.131,19	15.179,19	4.974,21	0.16	50.27	
	080199	OUTRAS	30.100,00	2.991,28	18.798,11	1.635,99	15.179,19		48,00	15.131,19	15.179,19	4.974,21	0.16	50.27	
	08019906	CTT	12.500,00		10.614,15		10.614,15			10.614,15	10.614,15			84.91	
	08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	1.600,00	277,64	1.195,72	114,36	991,64		48,00	943,64	991,64	367,36	3.00	58.98	
	08019999	DIVERSAS	16.000,00	2.713,64	6.988,24	1.521,63	3.573,40			3.573,40	3.573,40	4.606,85		22.33	
		Receita de capital	82.250,00		44.445,51		44.445,51			44.445,51	44.445,51			54.04	
		Venda de bens de investimento	51.005,00		33.976,37		33.976,37			33.976,37	33.976,37			66.61	
R8	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	51.005,00		33.976,37		33.976,37			33.976,37	33.976,37			66.61	
	0901	TERRENOS	9.005,00		30.667,22		30.667,22			30.667,22	30.667,22			340.56	
	090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00												
	09010601	VENDA DE TERRENOS	5,00												
	090110	FAMÍLIAS	9.000,00		30.667,22		30.667,22			30.667,22	30.667,22			340.75	
	09011001	JAZIGOS	6.000,00		15.667,22		15.667,22			15.667,22	15.667,22			261.12	
	09011002	SEPULTURAS PERPÉTUAS	3.000,00		15.000,00		15.000,00			15.000,00	15.000,00			500.00	
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	42.000,00		3.309,15		3.309,15			3.309,15	3.309,15			7.88	
	090410	FAMÍLIAS	42.000,00		3.309,15		3.309,15			3.309,15	3.309,15			7.88	
R9	09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	42.000,00		3.309,15		3.309,15			3.309,15	3.309,15			7.88	
		Transferências e subsídios de capital	31.240,00		10.469,14		10.469,14			10.469,14	10.469,14			33.51	
R91		Transferências de capital	31.240,00		10.469,14		10.469,14			10.469,14	10.469,14			33.51	
R911		Administrações Públicas													
R9111		Administração Central - Estado Português													
R9112		Administração Central - Outras entidades													
R9113		Segurança Social													
R9114		Administração Regional													
R9115		Administração Local													
R912		Exterior - U E	31.240,00		10.469,14		10.469,14			10.469,14	10.469,14			33.51	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.240,00		10.469,14		10.469,14			10.469,14	10.469,14			33.51	
	1009	RESTO DO MUNDO	31.240,00		10.469,14		10.469,14			10.469,14	10.469,14			33.51	
	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	31.240,00		10.469,14		10.469,14			10.469,14	10.469,14			33.51	
R913		Outras													
R92		Subsídios de capital													
R10		Outras receitas de capital	5,00												
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00												
	1301	OUTRAS	5,00												
	130199	OUTRAS	5,00												
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	395,00		1.448,33		1.448,33			1.448,33	1.448,33			366.67	
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	395,00		1.448,33		1.448,33			1.448,33	1.448,33			366.67	
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	395,00		1.448,33		1.448,33			1.448,33	1.448,33			366.67	
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	395,00		1.448,33		1.448,33			1.448,33	1.448,33			366.67	
R12		Receita com ativos financeiros													
R13		Receita com passivos financeiros													
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	515.024,69		515.024,69		515.024,69			515.024,69	515.024,69			100.00	
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	515.024,69		515.024,69		515.024,69			515.024,69	515.024,69			100.00	
	1601	SALDO ORÇAMENTAL	515.024,69		515.024,69		515.024,69			515.024,69	515.024,69			100.00	
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO	515.024,69		515.024,69		515.024,69			515.024,69	515.024,69			100.00	
		Total :	3.074.150,00	19.322,16	2.968.653,86	161.917,57	2.831.850,84	30.351,21	30.310,71	9.802,87	2.791.737,26	2.801.540,13	24.518,32	0.32	90.81

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 1
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
D1	Despesa corrente	16.921,83	2.555.000,00		2.266.803,53	1.862.537,28	16.910,26	1.800.186,87	1.817.097,13	404.266,25	45.440,15	0,66	70,46
D11	Despesas com o pessoal	15.302,73	1.336.960,40		1.292.772,88	1.178.501,52	15.291,16	1.137.244,20	1.152.535,36	114.271,36	25.966,16	1,14	85,06
	Remunerações Certas e Permanentes	14.990,78	1.032.245,90		1.029.420,00	927.737,86	14.979,21	888.154,55	903.133,76	101.682,14	24.604,10	1,45	86,04
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.337,33	97.474,50		97.465,13	86.482,50	1.337,33	83.778,76	85.116,09	10.982,63	1.366,41	1,37	85,95
0102	JUNTA DE FREGUESIA	1.337,33	97.474,50		97.465,13	86.482,50	1.337,33	83.778,76	85.116,09	10.982,63	1.366,41	1,37	85,95
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.337,33	97.474,50		97.465,13	86.482,50	1.337,33	83.778,76	85.116,09	10.982,63	1.366,41	1,37	85,95
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.337,33	97.474,50		97.465,13	86.482,50	1.337,33	83.778,76	85.116,09	10.982,63	1.366,41	1,37	85,95
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	1.337,33	73.240,30		73.237,33	65.612,94	1.337,33	63.101,25	64.438,58	7.624,39	1.174,36	1,83	86,16
010111	REPRESENTAÇÃO		22.782,20		22.777,80	19.615,56		19.423,51	19.423,51	3.162,24	192,05		85,26
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.452,00		1.450,00	1.254,00		1.254,00	1.254,00	196,00			86,36
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.452,00		1.450,00	1.254,00		1.254,00	1.254,00	196,00			86,36
02	SERVIÇOS DE SUPORTE	4.951,21	311.779,00		311.723,63	282.742,44	4.951,21	269.675,28	274.626,49	28.981,19	8.115,95	1,59	86,50
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.951,21	311.779,00		311.723,63	282.742,44	4.951,21	269.675,28	274.626,49	28.981,19	8.115,95	1,59	86,50
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.951,21	311.779,00		311.723,63	282.742,44	4.951,21	269.675,28	274.626,49	28.981,19	8.115,95	1,59	86,50
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	4.479,39	207.254,00		207.229,39	188.432,98	4.479,39	180.596,40	185.075,79	18.796,41	3.357,19	2,16	87,14
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.479,39	207.254,00		207.229,39	188.432,98	4.479,39	180.596,40	185.075,79	18.796,41	3.357,19	2,16	87,14
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	441,94	34.621,70		34.611,94	32.178,48	441,94	31.274,18	31.716,12	2.433,46	462,36	1,28	90,33
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	441,94	34.621,70		34.611,94	32.178,48	441,94	31.274,18	31.716,12	2.433,46	462,36	1,28	90,33
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.440,00		1.430,00	780,27		780,27	780,27	649,73			54,19
010111	REPRESENTAÇÃO		2.567,00		2.567,00	2.350,37		2.277,87	2.277,87	216,63	72,50		88,74
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		24.948,00		24.940,00	20.004,00		20.004,00	20.004,00	4.936,00			80,18
01011301	PESSOAL DO QUADRO		20.460,00		20.455,00	16.734,00		16.734,00	16.734,00	3.721,00			81,79
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4.488,00		4.485,00	3.270,00		3.270,00	3.270,00	1.215,00			72,86
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	29,88	40.948,30		40.945,30	38.996,34	29,88	34.742,56	34.772,44	1.948,96	4.223,90	0,07	84,84
01011401	PESSOAL DOS QUADROS		35.148,00		35.145,00	33.196,18		29.434,62	29.434,62	1.948,82	3.761,56		83,74
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	29,88	5.800,30		5.800,30	5.800,16	29,88	5.307,94	5.337,82	0,14	462,34	0,52	91,51
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	6.097,46	442.466,10		439.719,46	391.992,60	6.085,89	376.290,90	382.376,79	47.726,86	9.615,81	1,38	85,04
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.097,46	442.466,10		439.719,46	391.992,60	6.085,89	376.290,90	382.376,79	47.726,86	9.615,81	1,38	85,04
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.097,46	442.466,10		439.719,46	391.992,60	6.085,89	376.290,90	382.376,79	47.726,86	9.615,81	1,38	85,04
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.952,26	90.710,90		90.702,26	82.753,12	1.952,26	78.746,04	80.698,30	7.949,14	2.054,82	2,15	86,81
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.952,26	90.710,90		90.702,26	82.753,12	1.952,26	78.746,04	80.698,30	7.949,14	2.054,82	2,15	86,81
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	4.145,20	259.451,85		259.450,20	227.479,61	4.133,63	219.336,66	223.470,29	31.970,59	4.009,32	1,59	84,54
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.145,20	259.451,85		259.450,20	227.479,61	4.133,63	219.336,66	223.470,29	31.970,59	4.009,32	1,59	84,54
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.440,00		1.440,00	484,68		484,68	484,68	955,32			33,66
010111	REPRESENTAÇÃO		2.567,00		2.567,00	2.350,37		2.278,87	2.278,87	216,63	71,50		88,78
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		29.917,60		27.185,00	23.117,25		23.117,25	23.117,25	4.067,75			77,27
01011301	PESSOAL DO QUADRO		7.260,00		7.260,00	5.952,00		5.952,00	5.952,00	1.308,00			81,98
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		22.657,60		19.925,00	17.165,25		17.165,25	17.165,25	2.759,75			75,76
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		58.378,75		58.375,00	55.807,57		52.327,40	52.327,40	2.567,43	3.480,17		89,63
01011401	PESSOAL DOS QUADROS		15.118,50		15.115,00	15.114,50		13.093,71	13.093,71	0,50	2.020,79		86,61
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		43.260,25		43.260,00	40.693,07		39.233,69	39.233,69	2.566,93	1.459,38		90,69
04	COESÃO SOCIAL	2.604,78	180.526,30		180.511,78	166.520,32	2.604,78	158.409,61	161.014,39	13.991,46	5.505,93	1,44	87,75
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.604,78	180.526,30		180.511,78	166.520,32	2.604,78	158.409,61	161.014,39	13.991,46	5.505,93	1,44	87,75
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.604,78	180.526,30		180.511,78	166.520,32	2.604,78	158.409,61	161.014,39	13.991,46	5.505,93	1,44	87,75
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	2.604,78	141.184,60		141.174,78	129.798,04	2.604,78	124.542,43	127.147,21	11.376,74	2.650,83	1,84	88,21
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.604,78	141.184,60		141.174,78	129.798,04	2.604,78	124.542,43	127.147,21	11.376,74	2.650,83	1,84	88,21
010111	REPRESENTAÇÃO		2.567,00		2.567,00	2.307,64		2.238,14	2.238,14	259,36	69,50		87,19
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		13.068,00		13.065,00	10.710,00		10.710,00	10.710,00	2.355,00			81,96
01011301	PESSOAL DO QUADRO		13.068,00		13.065,00	10.710,00		10.710,00	10.710,00	2.355,00			81,96
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		23.706,70		23.705,00	23.704,64		20.919,04	20.919,04	0,36	2.785,60		88,24
01011401	PESSOAL DOS QUADROS		23.706,70		23.705,00	23.704,64		20.919,04	20.919,04	0,36	2.785,60		88,24
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	311,95	66.810,15		63.544,12	50.954,90	311,95	50.307,76	50.619,71	12.589,22	335,19	0,47	75,30
	Total :	14.990,78	1.032.245,90		1.029.420,00	927.737,86	14.979,21	888.154,55	903.133,76	101.682,14	24.604,10	1,45	86,04

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 2
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Periodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.500,00		3.492,72	2.293,85	2.293,85	2.293,85	1.198,87				65.54
0101	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		3.500,00		3.492,72	2.293,85	2.293,85	2.293,85	1.198,87				65.54
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.500,00		3.492,72	2.293,85	2.293,85	2.293,85	1.198,87				65.54
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.500,00		3.492,72	2.293,85	2.293,85	2.293,85	1.198,87				65.54
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.500,00		3.492,72	2.293,85	2.293,85	2.293,85	1.198,87				65.54
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		3.500,00		3.492,72	2.293,85	2.293,85	2.293,85	1.198,87				65.54
02	SERVIÇOS DE SUPORTE	227,70	20.040,25		20.034,65	17.553,96	227,70	17.188,72	2.480,69		137,54	1.14	85.77
01	DESPESAS COM O PESSOAL	227,70	20.040,25		20.034,65	17.553,96	227,70	17.188,72	2.480,69		137,54	1.14	85.77
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	227,70	20.040,25		20.034,65	17.553,96	227,70	17.188,72	2.480,69		137,54	1.14	85.77
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	155,64	10.621,65		10.620,64	9.721,08	155,64	9.479,68	899,56		85,76	1.47	89.25
010205	ABONO PARA FALHAS		4.056,95		4.056,95	3.553,75		3.553,75	503,20				87.60
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	72,06	5.361,65		5.357,06	4.279,13	72,06	4.155,29	1.077,93		51,78	1.34	77.50
01021302	OUTROS	72,06	5.361,65		5.357,06	4.279,13	72,06	4.155,29	1.077,93		51,78	1.34	77.50
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	59,31	37.540,40		34.291,81	25.709,32	59,31	25.469,87	8.582,49		180,14	0.16	67.85
01	DESPESAS COM O PESSOAL	59,31	37.540,40		34.291,81	25.709,32	59,31	25.469,87	8.582,49		180,14	0.16	67.85
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	59,31	37.540,40		34.291,81	25.709,32	59,31	25.469,87	8.582,49		180,14	0.16	67.85
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	59,31	21.222,00		18.329,31	9.909,82	59,31	9.670,37	8.419,49		180,14	0.28	45.57
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		16.318,40		15.962,50	15.799,50		15.799,50	163,00				96.82
04	COESÃO SOCIAL	24,94	5.729,50		5.724,94	5.397,77	24,94	5.355,32	5.380,26	327,17	17,51	0.44	93.47
01	DESPESAS COM O PESSOAL	24,94	5.729,50		5.724,94	5.397,77	24,94	5.355,32	5.380,26	327,17	17,51	0.44	93.47
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	24,94	5.729,50		5.724,94	5.397,77	24,94	5.355,32	5.380,26	327,17	17,51	0.44	93.47
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	24,94	5.729,50		5.724,94	5.397,77	24,94	5.355,32	5.380,26	327,17	17,51	0.44	93.47
D13	Segurança social		237.904,35		199.808,76	199.808,76		198.781,89	198.781,89		1.026,87		83.56
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		8.747,70		7.573,15	7.573,15		7.573,15	7.573,15				86.57
0102	JUNTA DE FREGUESIA		8.747,70		7.573,15	7.573,15		7.573,15	7.573,15				86.57
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.747,70		7.573,15	7.573,15		7.573,15	7.573,15				86.57
0103	SEGURANÇA SOCIAL		8.747,70		7.573,15	7.573,15		7.573,15	7.573,15				86.57
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		8.747,70		7.573,15	7.573,15		7.573,15	7.573,15				86.57
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		8.747,70		7.573,15	7.573,15		7.573,15	7.573,15				86.57
02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		8.747,70		7.573,15	7.573,15		7.573,15	7.573,15				86.57
0103050202	SERVIÇOS DE SUPORTE		75.674,95		65.480,01	65.480,01		65.125,64	65.125,64	354,37			86.06
01	DESPESAS COM O PESSOAL		75.674,95		65.480,01	65.480,01		65.125,64	65.125,64	354,37			86.06
0103	SEGURANÇA SOCIAL		75.674,95		65.480,01	65.480,01		65.125,64	65.125,64	354,37			86.06
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00										
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		70.769,85		61.230,44	61.230,44		61.230,44	61.230,44				86.52
01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		5,00										
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		70.764,85		61.230,44	61.230,44		61.230,44	61.230,44				86.53
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.739,85		4.173,90	4.173,90		4.173,90	4.173,90				88.06
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		66.025,00		57.056,54	57.056,54		57.056,54	57.056,54				86.42
010309	SEGUROS		4.895,10		4.249,57	4.249,57		3.895,20	3.895,20		354,37		79.57
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.895,10		4.249,57	4.249,57		3.895,20	3.895,20		354,37		79.57
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00										
01031099	OUTRAS		5,00										
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		110.337,90		89.358,69	89.358,69		88.880,78	88.880,78		477,91		80.55
01	DESPESAS COM O PESSOAL		110.337,90		89.358,69	89.358,69		88.880,78	88.880,78		477,91		80.55
0103	SEGURANÇA SOCIAL		110.337,90		89.358,69	89.358,69		88.880,78	88.880,78		477,91		80.55
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00										
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		103.722,80		85.221,90	85.221,90		85.221,90	85.221,90				82.16
Total :		15.302,73	1.183.483,70		1.166.017,28	1.051.745,92	15.291,16	1.011.161,10	1.026.452,26	114.271,36	25.293,66	1.29	85.44

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
 JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 3
 Ano : 2025

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descartivos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	01030502		103.722,80		85.221,90	85.221,90	85.221,90	85.221,90					82.16
	0103050202		103.722,80		85.221,90	85.221,90	85.221,90	85.221,90					82.16
	010309		6.605,10		4.136,79	4.136,79	3.658,88	3.658,88		477,91			55.39
	01030901		6.605,10		4.136,79	4.136,79	3.658,88	3.658,88		477,91			55.39
	010310		5,00										
	01031099		5,00										
04	01		43.143,80		37.396,91	37.396,91	37.202,32	37.202,32		194,59			86.23
	0103		43.143,80		37.396,91	37.396,91	37.202,32	37.202,32		194,59			86.23
	010301		5,00		37.396,91	37.396,91	37.202,32	37.202,32		194,59			86.23
	010305		40.444,40		35.354,49	35.354,49	35.354,49	35.354,49					87.42
	01030501		5,00										
	01030502		40.439,40		35.354,49	35.354,49	35.354,49	35.354,49					87.43
	0103050201		10.748,10		9.545,02	9.545,02	9.545,02	9.545,02					88.81
	0103050202		29.691,30		25.809,47	25.809,47	25.809,47	25.809,47					86.93
	010309		2.689,40		2.042,42	2.042,42	1.847,83	1.847,83		194,59			68.71
	01030901		2.689,40		2.042,42	2.042,42	1.847,83	1.847,83		194,59			68.71
	010310		5,00										
	01031099		5,00										
D2	01	1.616,00	666.341,00		489.840,79	385.010,64	1.616,00	371.644,55	373.260,55	104.830,15	11.750,09	0.24	55.77
	0101	99,58	83.672,40		63.295,87	52.730,85	99,58	52.523,53	52.623,11	10.565,02	107,74	0.12	62.77
	02		2.601,00		1.800,00	1.800,00		1.800,00	1.800,00				69.20
	0201		2.601,00		1.800,00	1.800,00		1.800,00	1.800,00				69.20
	020102		301,00		50,00	50,00		50,00	50,00				16.61
	02010202		5,00										
	020104		11,00										
	020105		60,00		50,00	50,00		50,00	50,00				83.33
	02010501		50,00		50,00	50,00		50,00	50,00				100.00
	0201050101		50,00		50,00	50,00		50,00	50,00				100.00
	02010502		10,00										
	020106		10,00										
	020107		20,00										
	020108		20,00										
	02010801		20,00										
	020115		160,00										
	020117		5,00										
	020121		10,00										
	02012101		10,00										
	0202		2.300,00		1.750,00	1.750,00		1.750,00	1.750,00				76.09
	020217		200,00										
	020220		2.100,00		1.750,00	1.750,00		1.750,00	1.750,00				83.33
	02022001		2.100,00		1.750,00	1.750,00		1.750,00	1.750,00				83.33
0102	02	99,58	81.071,40		61.495,87	50.930,85	99,58	50.723,53	50.823,11	10.565,02	107,74	0.12	62.57
	0201	99,58	81.071,40		61.495,87	50.930,85	99,58	50.723,53	50.823,11	10.565,02	107,74	0.12	62.57
	020102		6.725,00		3.854,12	3.542,36		3.542,36	3.542,36	311,76			52.67
	02010202		500,00		300,00	299,38		299,38	299,38	0,62			59.88
	0201020202		500,00		300,00	299,38		299,38	299,38	0,62			59.88
	020104		330,00		219,03	215,85		215,85	215,85	3,18			65.41
	Total :	15.302,73	1.340.391,40		1.295.091,91	1.180.816,75	15.291,16	1.139.559,43	1.154.850,59	114.275,16	25.966,16	1.14	85.02

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	020105 ALIMENTAÇÃO		1.050,00		599,30	592,59	592,59	592,59	6,71			56,44	
	02010501 PRODUTOS ALIMENTARES		950,00		550,00	543,29	543,29	543,29	6,71			57,19	
	0201050101 PRODUTOS ALIMENTARES		950,00		550,00	543,29	543,29	543,29	6,71			57,19	
	02010502 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFEIONADAS		100,00		49,30	49,30	49,30	49,30				49,30	
	020106 ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFEIONAR		50,00										
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00										
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		650,00		269,01	269,01	269,01	269,01				41,39	
	02010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		650,00		269,01	269,01	269,01	269,01				41,39	
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		915,00		885,00	795,00	795,00	795,00	90,00			86,89	
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00										
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		70,00										
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		200,00		200,00	45,00	45,00	45,00	155,00			22,50	
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		260,00										
	02012001 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		210,00										
	02012004 MUSEU E BIBLIOTECA		50,00										
	020121 OUTROS BENS		2.500,00		1.381,78	1.325,53	1.325,53	1.325,53	56,25			53,02	
	02012101 OUTROS BENS		2.500,00		1.381,78	1.325,53	1.325,53	1.325,53	56,25			53,02	
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	99,58	74.346,40		57.641,75	47.388,49	99,58	47.181,17	10.253,26	107,74	0,13	63,46	
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15,73	1.800,00		1.654,50	1.415,97	15,73	1.400,24	238,53		0,87	77,79	
	02020101 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	15,73	1.800,00		1.654,50	1.415,97	15,73	1.400,24	238,53		0,87	77,79	
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		1.500,00		1.165,00	1.111,10		1.003,36	53,90	107,74		66,89	
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		5.400,00		4.359,41	3.345,01		3.345,01	1.014,40			61,94	
	02020301 CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		5.400,00		4.359,41	3.345,01		3.345,01	1.014,40			61,94	
	020209 COMUNICAÇÕES	83,85	2.615,00		2.460,30	1.790,11	83,85	1.706,26	670,19		3,21	65,25	
	020210 TRANSPORTES		100,00		16,84	16,84		16,84	16,84			16,84	
	02021001 TRANSPORTES		100,00		16,84	16,84		16,84	16,84			16,84	
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		850,00		697,70	697,70		697,70	697,70			82,08	
	020212 SEGUROS		1.670,00		1.393,16	1.393,16		1.393,16	1.393,16			83,42	
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00										
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		15.216,40		12.733,81	11.676,01		11.676,01	1.057,80			76,73	
	020215 FORMAÇÃO		750,00										
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00										
	020217 PUBLICIDADE		1.535,00		1.108,25	1.008,25		1.008,25	100,00			65,68	
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.015,00		678,97	678,97		678,97	678,97			66,89	
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.750,00		4.311,21	3.855,16		3.855,16	456,05			81,16	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		33.675,00		26.967,92	20.313,42		20.313,42	6.654,50			60,32	
	02022001 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		33.675,00		26.967,92	20.313,42		20.313,42	6.654,50			60,32	
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		20,00										
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.850,00		94,68	86,79		86,79	7,89			4,69	
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		1.850,00		94,68	86,79		86,79	7,89			4,69	
02	02022599 SERVIÇOS DE SUPORTE	600,56	143.288,60		110.788,85	89.518,67	600,56	86.670,59	21.270,18	2.247,52	0,42	60,49	
	02022599 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	600,56	143.288,60		110.788,85	89.518,67	600,56	86.670,59	21.270,18	2.247,52	0,42	60,49	
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		12.755,00		7.048,91	6.420,46		6.325,02	628,45	95,44		49,59	
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		635,00		302,00	302,00		302,00	73,00			47,56	
	02010201 GASOLINA		25,00										
	02010202 GASÓLEO		550,00		375,00	302,00		302,00	73,00			54,91	
	02010299 OUTROS		60,00										
	020104 LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		1.010,00		721,36	701,76		701,76	19,60			69,48	
	020105 ALIMENTAÇÃO		3.750,00		2.669,80	2.187,74		2.181,23	482,06	6,51		58,17	
	02010501 PRODUTOS ALIMENTARES		3.550,00		2.609,80	2.127,74		2.121,23	482,06	6,51		59,75	
	0201050101 PRODUTOS ALIMENTARES		3.550,00		2.609,80	2.127,74		2.121,23	482,06	6,51		59,75	
	02010502 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFEIONADAS		200,00		60,00	60,00		60,00				30,00	
	020106 ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFEIONAR		50,00										
	Total :	15.402,31	1.426.077,80		1.359.834,91	1.234.423,87	15.390,74	1.192.952,72	1.208.343,46	125.411,04	26.080,41	1,08	83,65

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		810,00		431,51	431,51		350,33	350,33		81,18		43,25
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.210,00		1.147,89	1.147,89		1.147,89	1.147,89				94,87
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.210,00		1.147,89	1.147,89		1.147,89	1.147,89				94,87
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00										
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		500,00										
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		300,00										
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00		19,60	19,60		19,60	19,60				19,60
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		10,00										
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10,00										
02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10,00										
020121	OUTROS BENS		4.320,00		1.683,75	1.629,96		1.622,21	1.622,21	53,79	7,75		37,55
02012101	OUTROS BENS		4.320,00		1.683,75	1.629,96		1.622,21	1.622,21	53,79	7,75		37,55
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	600,56	130.533,60		103.739,94	83.098,21	600,56	80.345,57	80.946,13	20.641,73	2.152,08	0,46	61,55
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	269,98	16.765,00		15.398,62	12.050,95	269,98	11.780,97	12.050,95	3.347,67		1,61	70,27
02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	245,09	10.585,00		9.823,73	7.664,46	245,09	7.419,37	7.664,46	2.159,27		2,32	70,09
02020103	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - MERCADOS DE LEVANTE	24,89	6.180,00		5.574,89	4.386,49	24,89	4.361,60	4.386,49	1.188,40		0,40	70,58
020202	LIMPEZA E HIGIENE		3.810,00		2.889,07	2.758,21		2.496,57	2.496,57	130,86	261,64		65,53
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.800,00		5.800,00	5.800,00		5.800,00	5.800,00				25,87
02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		3.800,00		1.375,34	1.375,34		1.375,34	1.375,34				36,19
02020303	CONSERVAÇÃO DE BENS - MERCADOS DE LEVANTE		2.000,00		125,00	125,00		125,00	125,00				6,25
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		930,00		929,88	852,39		852,39	852,39	77,49			91,65
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		20,00										
020209	COMUNICAÇÕES	330,58	7.305,00		7.284,76	5.249,89	330,58	4.919,31	5.249,89	2.034,87		4,53	67,34
020210	TRANSPORTES		480,00		150,00	6,00		6,00	6,00	144,00			1,25
02021001	TRANSPORTES		480,00		150,00	6,00		6,00	6,00	144,00			1,25
020212	SEGUROS		445,00		264,32	264,32		264,32	264,32				59,40
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		35.273,60		34.563,00	25.707,00		25.707,00	25.707,00	8.856,00			72,88
020215	FORMAÇÃO		3.710,00		2.555,00	2.555,00		2.325,00	2.325,00		230,00		62,67
020217	PUBLICIDADE		1.500,00		952,49	946,52		766,78	766,78	5,97	179,74		51,12
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		995,00		295,20	295,20		295,20	295,20				29,67
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.600,00		10.469,46	9.298,92		9.298,92	9.298,92	1.170,54			80,16
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.485,00		9.810,81	5.934,13		5.383,43	5.383,43	3.876,68	550,70		43,12
02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.485,00		9.810,81	5.934,13		5.383,43	5.383,43	3.876,68	550,70		43,12
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		125,00		122,45	122,45		122,45	122,45				97,96
020225	OUTROS SERVIÇOS		29.290,00		16.554,54	15.556,89		14.626,89	14.626,89	997,65	930,00		49,94
02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		800,00		489,00	489,00		489,00	489,00				61,12
02022503	CONSIGNADAS (ELEIÇÕES)		20.900,00		10.364,55	10.296,90		10.296,90	10.296,90	67,65			49,27
02022599	OUTROS SERVIÇOS		7.590,00		5.700,99	4.770,99		3.840,99	3.840,99	930,00	930,00		50,61
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE	68,38	196.670,00		140.985,29	89.691,19	68,38	88.984,09	89.052,47	51.294,10	638,72	0,03	45,25
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	68,38	196.670,00		140.985,29	89.691,19	68,38	88.984,09	89.052,47	51.294,10	638,72	0,03	45,25
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		58.715,00		35.184,36	33.123,71		33.105,21	33.105,21	2.060,65	18,50		56,38
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.270,00		1.014,18	1.011,94		1.011,94	1.011,94	2,24			30,95
02010202	GÁSÓLEO		3.220,00		971,20	968,96		968,96	968,96	2,24			30,09
02010299	OUTROS		50,00		42,98	42,98		42,98	42,98				85,96
020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		610,00		310,37	309,02		309,02	309,02	1,35			50,66
020105	ALIMENTAÇÃO		26.475,00		21.121,52	20.096,20		20.077,70	20.077,70	1.025,32	18,50		75,84
02010501	PRODUTOS ALIMENTARES		6.370,00		4.120,79	3.095,47		3.076,97	3.076,97	1.025,32	18,50		48,30
0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES		6.370,00		4.120,79	3.095,47		3.076,97	3.076,97	1.025,32	18,50		48,30
02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		20.105,00		17.000,73	17.000,73		17.000,73	17.000,73				84,56
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		450,00										
Total :		16.002,87	1.594.726,40		1.489.303,67	1.342.168,20	15.991,30	1.297.836,98	1.313.828,28	147.135,47	28.339,92	1,00	81,38

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		150,00										
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		850,00		374,63	374,63	374,63	374,63					44.07
	02010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		850,00		374,63	374,63	374,63	374,63					44.07
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.300,00		1.471,61	1.471,61	1.471,61	1.471,61					44.59
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00										
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		21.710,00		10.451,30	9.430,91	9.430,91	9.430,91	1.020,39				43.44
	02012001 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		21.710,00		10.451,30	9.430,91	9.430,91	9.430,91	1.020,39				43.44
	020121 OUTROS BENS		1.850,00		440,75	429,40	429,40	429,40	11,35				23.21
	02012101 OUTROS BENS		1.850,00		440,75	429,40	429,40	429,40	11,35				23.21
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	68,38	137.955,00		105.800,93	56.567,48	68,38	55.878,88	49.233,45	620,22	0,05		40.51
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	6,75	1.430,00		1.309,14	1.092,08	6,75	1.085,33	217,06		0,47		75.90
	02020101 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	6,75	1.430,00		1.309,14	1.092,08	6,75	1.085,33	217,06		0,47		75.90
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		2.280,00		1.192,84	1.137,08		1.044,70	55,76	92,38			45.82
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		6.635,00		4.221,92	4.221,92		4.221,92					63.63
	02020301 CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		650,00		645,75	645,75		645,75					99.35
	02020304 CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS		5.985,00		3.576,17	3.576,17		3.576,17					59.75
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.400,00		899,00	99,50		99,50	799,50				7.11
	020209 COMUNICAÇÕES	61,63	1.590,00		1.540,00	1.365,58	61,63	1.303,95	174,42		3,88		82.01
	020210 TRANSPORTES		38.100,00		35.282,96	8.315,12		8.315,12	26.967,84				21.82
	02021001 TRANSPORTES		38.100,00		35.282,96	8.315,12		8.315,12	26.967,84				21.82
	020212 SEGUROS		8.050,00		4.863,24	4.851,88		4.851,88	11,36				60.27
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		370,00										
	020215 FORMAÇÃO		3.570,00		582,00	364,00		100,00	218,00	264,00			2.80
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		550,00										
	020217 PUBLICIDADE		1.000,00		470,37	446,56		377,11	23,81	69,45			37.71
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.500,00		3.696,07	3.258,05		3.258,05	438,02				59.24
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		34.575,00		32.024,52	12.245,84		12.051,45	19.778,68	194,39			34.86
	02022001 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		34.575,00		32.024,52	12.245,84		12.051,45	19.778,68	194,39			34.86
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		1.465,00		1.032,33	933,33		933,33	99,00				63.71
	020225 OUTROS SERVIÇOS		31.440,00		18.686,54	18.236,54		18.236,54	450,00				58.00
	02022501 OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		26.130,00		17.528,25	17.078,25		17.078,25	450,00				65.36
	02022599 OUTROS SERVIÇOS		5.310,00		1.158,29	1.158,29		1.158,29					21.81
04	02 COESÃO SOCIAL	847,48	242.710,00		174.770,78	153.069,93	847,48	143.466,34	21.700,85	8.756,11	0,35		59.11
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	847,48	242.710,00		174.770,78	153.069,93	847,48	143.466,34	21.700,85	8.756,11	0,35		59.11
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		100.505,00		68.981,47	58.694,44		56.845,61	10.287,03	1.848,83			56.56
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.210,00		4.822,11	3.685,36		3.685,36	1.136,75				59.35
	02010202 GASÓLEO		6.020,00		4.636,11	3.499,36		3.499,36	1.136,75				58.13
	02010299 OUTROS		190,00		186,00	186,00		186,00					97.89
	020104 LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		1.975,00		1.085,75	1.003,81		982,16	81,94	21,65			49.73
	020105 ALIMENTAÇÃO		47.425,00		34.209,65	30.037,05		29.515,18	4.172,60	521,87			62.24
	02010501 PRODUTOS ALIMENTARES		22.525,00		14.931,39	10.758,79		10.236,92	4.172,60	521,87			45.45
	0201050101 PRODUTOS ALIMENTARES		22.525,00		14.931,39	10.758,79		10.236,92	4.172,60	521,87			45.45
	02010502 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		24.900,00		19.278,26	19.278,26		19.278,26					77.42
	020106 ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		23.535,00		19.795,63	15.932,11		14.661,81	3.863,52	1.270,30			62.30
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		600,00										
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.560,00		413,68	390,41		390,41	23,27				25.03
	02010801 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.560,00		413,68	390,41		390,41	23,27				25.03
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.200,00		471,34	471,34		471,34					21.42
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.525,00										
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.300,00		147,50	47,50		47,50	100,00				3.65
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		8.960,00		5.772,42	5.176,66		5.176,66	595,76				57.78
	02012001 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		8.710,00		5.692,42	5.141,66		5.141,66	550,76				59.03
	Total :	16.071,25	1.855.631,40		1.674.480,97	1.467.151,47	16.059,68	1.420.317,83	1.436.377,51	207.329,50	30.773,96	0,87	76.54

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
 JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 9
 Ano : 2025

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
0101	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		310,00										
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		310,00										
0701	INVESTIMENTOS		310,00										
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00										
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00										
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		100,00										
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		10,00										
07011501	OUTROS		10,00										
0102	JUNTA DE FREGUESIA		89.810,00		45.402,81	39.057,37	36.858,96	36.858,96	6.345,44	2.198,41		41.04	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		89.810,00		45.402,81	39.057,37	36.858,96	36.858,96	6.345,44	2.198,41		41.04	
0701	INVESTIMENTOS		89.810,00		45.402,81	39.057,37	36.858,96	36.858,96	6.345,44	2.198,41		41.04	
070101	TERRENOS		10,00										
070103	EDIFÍCIOS		32.140,00		4.510,51				4.510,51				
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		23.540,00										
07010307	OUTROS		8.600,00		4.510,51				4.510,51				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		200,00										
07010413	OUTROS		200,00										
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.485,00		602,48	602,48	602,48	602,48				17.29	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		7.810,00		5.255,88	4.214,24	4.214,24	4.214,24	1.041,64			53.96	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		285,00		254,20				254,20				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		13.710,00		2.987,38	2.987,38	2.987,38	2.987,38				21.79	
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00										
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		32.070,00		31.792,36	31.253,27	29.054,86	29.054,86	539,09	2.198,41		90.60	
07011501	OUTROS		32.070,00		31.792,36	31.253,27	29.054,86	29.054,86	539,09	2.198,41		90.60	
02	SERVIÇOS DE SUPORTE		86.760,00		35.030,43	20.356,06	15.017,41	15.017,41	14.674,37	5.338,65		17.31	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		86.760,00		35.030,43	20.356,06	15.017,41	15.017,41	14.674,37	5.338,65		17.31	
0701	INVESTIMENTOS		86.760,00		35.030,43	20.356,06	15.017,41	15.017,41	14.674,37	5.338,65		17.31	
070103	EDIFÍCIOS		900,00										
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		700,00										
07010307	OUTROS		200,00										
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		43.200,00										
07010412	CEMITÉRIOS		43.000,00										
07010413	OUTROS		200,00										
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.245,00		1.826,16	1.826,16	1.826,16	1.826,16				81.34	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		25.465,00		19.653,71	12.393,25	12.393,25	12.393,25	7.260,46			48.67	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.075,00		1.888,91				1.888,91				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.100,00		798,00	798,00	798,00	798,00				72.55	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		250,00										
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		11.525,00		10.863,65	5.338,65			5.525,00	5.338,65			
07011501	OUTROS		11.525,00		10.863,65	5.338,65			5.525,00	5.338,65			
03	INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		314.115,00		14.344,39	7.610,37	5.725,49	5.725,49	6.734,02	1.884,88		1.82	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		314.115,00		14.344,39	7.610,37	5.725,49	5.725,49	6.734,02	1.884,88		1.82	
0701	INVESTIMENTOS		314.115,00		14.344,39	7.610,37	5.725,49	5.725,49	6.734,02	1.884,88		1.82	
070103	EDIFÍCIOS		293.580,00										
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00										
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		289.380,00										
07010307	OUTROS		4.000,00										
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		200,00										
07010413	OUTROS		200,00										
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00										
07010602	OUTRO - VIATURAS		500,00										
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		860,00		516,55	516,55	516,55	516,55				60.06	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		12.765,00		10.207,30	3.702,00	3.702,00	3.702,00	6.505,30			29.00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		260,00		228,72				228,72				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.600,00										
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00										
Total :		16.921,83	3.042.145,00		2.358.189,34	1.926.169,26	16.910,26	1.856.281,79	1.873.192,05	432.020,08	52.977,21	0.56	61.02

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 10
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 C 2025/11/30 C Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/ (2)x100
04	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	3.850,00		3.391,82	3.391,82	1.506,94	1.506,94		1.884,88		39.14	
	07011501	OUTROS	3.850,00		3.391,82	3.391,82	1.506,94	1.506,94		1.884,88		39.14	
		COESÃO SOCIAL	28.155,00		18.193,14	15.709,47	12.608,77	12.608,77	2.483,67	3.100,70		44.78	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	28.155,00		18.193,14	15.709,47	12.608,77	12.608,77	2.483,67	3.100,70		44.78	
	0701	INVESTIMENTOS	28.155,00		18.193,14	15.709,47	12.608,77	12.608,77	2.483,67	3.100,70		44.78	
	070103	EDIFÍCIOS	1.900,00										
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	200,00										
	07010307	OUTROS	1.700,00										
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	200,00										
	07010413	OUTROS	200,00										
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.235,00		774,33	774,31	774,31	774,31	0,02			62.70	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	9.550,00		6.243,13	5.549,48	5.549,48	5.549,48	693,65			58.11	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.790,00		1.790,00				1.790,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.350,00		1.881,58	1.881,58	1.881,58	1.881,58				80.07	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	11.130,00		7.504,10	7.504,10	7.504,10	7.504,10		3.100,70		39.56	
	07011501	OUTROS	11.130,00		7.504,10	7.504,10	7.504,10	7.504,10		3.100,70		39.56	
	D7	Transferências e subsídios de capital											
D71	Transferências de capital												
D711	Administrações Públicas												
D7111	Administração Central - Estado Português												
D7112	Administração Central - Outras entidades												
D7113	Segurança Social												
D7114	Administração Regional												
D7115	Administração Local												
D712	Entidades do Setor não Lucrativo												
D713	Famílias												
D714	Outras												
D72	Subsídios de capital												
D8	Outras despesas de capital												
D9	Despesa com ativos financeiros												
D10	Despesa com passivos financeiros												
Total :		16.921,83	3.074.150,00		2.379.774,30	1.945.270,55	16.910,26	1.870.397,50	1.887.307,76	434.503,75	57.962,79	0.55	60.84

ENTIDADE Freguesia de Ramalde		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09 HORA : 13:53:57	
----------------------------------	--	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--------------------------------------	--

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
1.						Funções gerais		80.620,00	154.850,00	112.616,64	111.021,64	72.601,02	70.732,18	42.233,36	40.289,46	45,68	14,82	91,48
1.1.						Serviços gerais de administração pública		80.620,00	154.850,00	112.616,64	111.021,64	72.601,02	70.732,18	42.233,36	40.289,46	45,68	14,82	91,48
1.1.1.						Administração geral		80.620,00	154.850,00	112.616,64	111.021,64	72.601,02	70.732,18	42.233,36	40.289,46	45,68	14,82	91,48
1.1.1.1.			A1	2024		GESTÃO DE RECURSOS		21.430,00	64.995,00	50.769,16	50.749,16	24.967,18	23.681,27	14.225,84	27.067,89	36,44	15,71	91,48
1.1.1.1.			A101	2024	A 1	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICADO		8.830,00	39.000,00	33.948,00	33.948,00	11.459,50	11.459,50	5.052,00	22.488,50	29,38	15,42	76,06
1.1.1.1.	0102/020214		A101	2024	A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00	615,00	615,00	615,00	615,00	385,00		61,50	1,69	89,79
1.1.1.1.	0102/02022001		A101	2024	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.500,00	10.770,00	7.318,50	7.318,50	1.291,50	1.291,50	3.451,50	6.027,00	11,99	2,80	88,68
1.1.1.1.	02/020214		A101	2024	A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		150,00	150,00					150,00				91,48
1.1.1.1.	02/02022001		A101	2024	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80,00	80,00					80,00				91,48
1.1.1.1.	03/020214		A101	2024	A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			200,00					200,00				91,48
1.1.1.1.	03/02022001		A101	2024	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			26.050,00	26.014,50	26.014,50	9.553,00	9.553,00	35,50	16.461,50	36,67	15,57	75,92
1.1.1.1.	04/020214		A101	2024	A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	250,00					250,00				91,48
1.1.1.1.	04/02022001		A101	2024	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	500,00					500,00				91,48
1.1.1.1.	02/02021001		A102	2024	A 2	CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE		6.130,00	9.945,00	9.815,00	9.815,00	7.741,60	6.704,88	130,00	3.110,12	67,42	19,45	72,03
1.1.1.1.	02/020214		A102	2024	A 2	TRANSPORTES		100,00	100,00					100,00				91,48
1.1.1.1.	02/020214		A102	2024	A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				91,48
1.1.1.1.	02/02022001		A102	2024	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	5.215,00	5.215,00	5.215,00	4.113,28	3.562,58	10,00	1.652,42	68,31	11,98	79,50
1.1.1.1.	03/020214		A102	2024	A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00									91,48
1.1.1.1.	03/02022001		A102	2024	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.451,26	1.256,87		583,13	68,31	4,77	86,72
1.1.1.1.	04/020214		A102	2024	A 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10,00	10,00					10,00				91,48
1.1.1.1.	04/02022001		A102	2024	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.177,06	1.885,43		874,57	68,31	6,91	84,57
1.1.1.1.	0101/020115		A103	2024	A 3	COMUNICAÇÃO		6.170,00	15.750,00	7.006,16	6.986,16	5.766,08	5.516,89	8.743,84	1.469,27	35,03	13,65	77,84
1.1.1.1.	0101/020217		A103	2024	A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			140,00					140,00				91,48
1.1.1.1.	0101/020217		A103	2024	A 3	PUBLICIDADE		250,00	200,00					200,00				91,48
1.1.1.1.	0101/02022001		A103	2024	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		240,00	2.100,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	350,00		83,33	6,53	84,95
1.1.1.1.	0102/02010801		A103	2024	A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		80,00	250,00					250,00				91,48
1.1.1.1.	0102/020115		A103	2024	A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			615,00	615,00	615,00	615,00	615,00			100,00	2,43	89,05
1.1.1.1.	0102/02012001		A103	2024	A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		40,00	100,00					100,00				91,48
1.1.1.1.	0102/02012101		A103	2024	A 3	OUTROS BENS		650,00	1.000,00	248,26	248,26	243,77	243,77	751,74	4,49	24,38	0,95	90,53
1.1.1.1.	0102/020214		A103	2024	A 3	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		350,00	2.200,00	1.057,80	1.057,80			1.142,20	1.057,80			91,48
1.1.1.1.	0102/020217		A103	2024	A 3	PUBLICIDADE		1.000,00	1.385,00	1.108,25	1.108,25	1.008,25	1.008,25	276,75	100,00	72,80	3,87	87,62
1.1.1.1.	0102/02022001		A103	2024	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		380,00	800,00	22,51	22,51	22,51	22,51	777,49		2,81	0,09	91,40
1.1.1.1.	02/020115		A103	2024	A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												91,48
1.1.1.1.	02/02012101		A103	2024	A 3	OUTROS BENS		300,00	500,00	70,79	70,79	59,90	59,90	429,21	10,89	11,98	0,24	91,25
1.1.1.1.	02/020217		A103	2024	A 3	PUBLICIDADE		800,00	1.500,00	952,49	952,49	946,52	766,78	547,51	185,71	51,12	2,93	88,55
1.1.1.1.	02/02022001		A103	2024	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300,00	600,00	54,66	54,66	54,66	54,66	545,34		9,11	0,22	91,27
1.1.1.1.	03/020115		A103	2024	A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												91,48
1.1.1.1.	03/02012101		A103	2024	A 3	OUTROS BENS		100,00	500,00	14,35	14,35	3,00	3,00	485,65	11,35	0,60	0,01	91,47
1.1.1.1.	03/020217		A103	2024	A 3	PUBLICIDADE		800,00	1.000,00	470,37	470,37	446,56	377,11	529,63	93,26	37,71	1,47	90,02
1.1.1.1.	03/02022001		A103	2024	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30,00	600,00	469,30	469,30	469,30	469,30	130,70		78,22	1,86	89,63
1.1.1.1.	04/020115		A103	2024	A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												91,48
1.1.1.1.	04/02012101		A103	2024	A 3	OUTROS BENS		150,00	500,00	25,77	5,77			474,23	5,77			91,48
1.1.1.1.	04/020217		A103	2024	A 3	PUBLICIDADE		600,00	1.500,00	117,68	117,68	117,68	117,68	1.382,32		7,85	0,45	91,03
1.1.1.1.	04/02022001		A103	2024	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	260,00	28,93	28,93	28,93	28,93	231,07		11,13	0,12	91,37
1.1.1.1.	0102/02010801		A104	2024	A 4	JORNAL DE RAMALDE		300,00	300,00					300,00				91,48
1.1.1.1.	0102/02010801		A104	2024	A 4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00					100,00				91,48
A TRANSPORTAR ...								21.430,00	64.995,00	50.769,16	50.749,16	24.967,18	23.681,27	14.225,84	27.067,89			

ENTIDADE Freguesia de Ramalde		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09 HORA : 13:53:57	
----------------------------------	--	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--------------------------------------	--

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...							21.430,00	64.995,00	50.769,16	50.749,16	24.967,18	23.681,27	14.225,84	27.067,89				
1.1.1.	0102/02012001		A104	2024	A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00			91,48	
1.1.1.	0102/020209		A104	2024	A 4	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00					50,00			91,48	
1.1.1.	0102/02022001		A104	2024	A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00			91,48	
1.1.1.			A2	2024		CIDADANIA ATIVA		500,00	500,00					500,00			91,48	
1.1.1.			A201	2024	A 5	VIVER RAMALDE		500,00	500,00					500,00			91,48	
1.1.1.	0102/02010202		A201	2024	A 5	GASÓLEO		100,00	100,00					100,00			91,48	
1.1.1.	0102/020209		A201	2024	A 5	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00					100,00			91,48	
1.1.1.	0102/020217		A201	2024	A 5	PUBLICIDADE		150,00	150,00					150,00			91,48	
1.1.1.	0102/02022599		A201	2024	A 5	OUTROS SERVIÇOS		150,00	150,00					150,00			91,48	
1.1.1.			A1	2024		GESTÃO ADMINISTRATIVA, CEMITERIAL E COMERCIAL		48.170,00	65.585,00	47.971,87	47.721,87	36.016,71	35.927,78	17.613,13	11.794,09	54,78	13,91	91,48
1.1.1.			A101	2024	A 6	CEMITÉRIO		6.650,00	16.445,00	10.621,28	10.371,28	8.102,74	8.013,81	5.823,72	2.357,47	48,73	18,62	72,87
1.1.1.	02/02010201		A101	2024	A 6	GASOLINA		10,00	20,00					20,00			91,48	
1.1.1.	02/02010202		A101	2024	A 6	GASÓLEO		50,00	150,00	50,00	50,00	50,00	50,00	100,00		33,33	0,19	91,30
1.1.1.	02/02010299		A101	2024	A 6	OUTROS		10,00	50,00					50,00			91,48	
1.1.1.	02/020104		A101	2024	A 6	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		100,00	300,00	285,41	285,41	285,41	285,41	14,59		95,14	1,06	90,42
1.1.1.	02/0201050101		A101	2024	A 6	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.250,00	1.159,80	909,80	502,04	502,04	90,20	407,76	40,16	1,80	89,68
1.1.1.	02/02010502		A101	2024	A 6	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFEIONADAS		50,00	150,00	60,00	60,00	60,00	60,00	90,00		40,00	0,22	91,26
1.1.1.	02/020107		A101	2024	A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00	710,00	431,51	431,51	431,51	350,33	278,49	81,18	49,34	1,28	90,20
1.1.1.	02/02010801		A101	2024	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	10,00					10,00			91,48	
1.1.1.	02/020117		A101	2024	A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	200,00					200,00			91,48	
1.1.1.	02/020119		A101	2024	A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		10,00	10,00					10,00			91,48	
1.1.1.	02/02012101		A101	2024	A 6	OUTROS BENS		250,00	1.680,00	715,51	715,51	672,61	664,86	964,49	50,65	39,58	2,35	89,13
1.1.1.	02/02020101		A101	2024	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES SEDE		2.500,00	5.875,00	5.370,68	5.370,68	3.907,48	3.907,48	504,32	1.463,20	66,51	12,03	79,45
1.1.1.	02/020202		A101	2024	A 6	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	180,00	60,00	60,00	60,00	60,00	120,00		33,33	0,22	91,26
1.1.1.	02/02020301		A101	2024	A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE		2.000,00	3.800,00	1.375,34	1.375,34	1.375,34	1.375,34	2.424,66		36,19	4,52	86,96
1.1.1.	02/020208		A101	2024	A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10,00	20,00					20,00			91,48	
1.1.1.	02/020209		A101	2024	A 6	COMUNICAÇÕES		300,00	910,00	890,53	890,53	535,85	535,85	19,47	354,68	58,88	1,95	89,54
1.1.1.	02/02021001		A101	2024	A 6	TRANSPORTES		10,00	20,00					20,00			91,48	
1.1.1.	02/020212		A101	2024	A 6	SEGUROS		10,00	340,00	161,61	161,61	161,61	161,61	178,39		47,53	0,60	90,88
1.1.1.	02/020218		A101	2024	A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		200,00	550,00					550,00			91,48	
1.1.1.	02/02022001		A101	2024	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40,00	100,00	60,89	60,89	60,89	60,89	39,11		60,89	0,23	91,26
1.1.1.	02/02022599		A101	2024	A 6	OUTROS SERVIÇOS		40,00	100,00					100,00			91,48	
1.1.1.	02/06020305		A101	2024	A 6	OUTRAS		10,00	20,00					20,00			91,48	
1.1.1.			A102	2024	A 7	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA		38.760,00	39.160,00	31.163,25	31.163,25	22.915,03	22.915,03	7.996,75	8.248,22	58,52	11,80	79,68
1.1.1.	0102/020118		A102	2024	A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	100,00					100,00			91,48	
1.1.1.	0102/02012101		A102	2024	A 7	OUTROS BENS		5.200,00	4.670,00	4.311,21	4.311,21	3.855,16	3.855,16	358,79	456,05	82,55	2,41	89,07
1.1.1.	0102/020219		A102	2024	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.900,00	1.170,00	581,15	581,15	303,65	303,65	588,85	277,50	25,95	0,19	91,29
1.1.1.	02/020118		A102	2024	A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	19,60	19,60	19,60	19,60	80,40		19,60	0,01	91,47
1.1.1.	02/02012101		A102	2024	A 7	OUTROS BENS		250,00	250,00					250,00			91,48	
1.1.1.	02/020219		A102	2024	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		12.600,00	11.600,00	10.469,46	10.469,46	9.298,92	9.298,92	1.130,54	1.170,54	80,16	5,58	85,90
1.1.1.	02/02022001		A102	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.500,00	4.500,00	3.482,59	3.482,59	707,63	707,63	1.017,41	2.774,96	15,73	0,44	91,04
1.1.1.	03/02012101		A102	2024	A 7	OUTROS BENS		150,00	150,00					150,00			91,48	
1.1.1.	03/020219		A102	2024	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.500,00	5.500,00	3.696,07	3.696,07	3.258,05	3.258,05	1.803,93	438,02	59,24	2,03	89,45
1.1.1.	03/02022001		A102	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	180,04	180,04		2.219,96	7,50	0,11	91,37
1.1.1.	04/02012101		A102	2024	A 7	OUTROS BENS		150,00	150,00					150,00			91,48	
1.1.1.	04/020219		A102	2024	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.800,00	6.310,00	5.541,36	5.541,36	4.907,67	4.907,67	768,64	633,69	77,78	3,04	88,44
1.1.1.	04/02022001		A102	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		710,00	2.210,00	661,81	661,81	384,31	384,31	1.548,19	277,50	17,39	0,24	91,24
1.1.1.			A103	2024	A 8	MERCADOS E FEIRAS		2.760,00	9.980,00	6.187,34	6.187,34	4.998,94	4.998,94	3.792,66	1.188,40	50,09	23,78	67,70
1.1.1.	02/02012101		A103	2024	A 8	OUTROS BENS		40,00	1.390,00	397,45	397,45	397,45	397,45	992,55		28,59	3,20	88,29
1.1.1.	02/02020103		A103	2024	A 8	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES MERCADOS DE LEVANTE		1.800,00	6.180,00	5.574,89	5.574,89	4.386,49	4.386,49	605,11	1.188,40	70,98	25,47	66,01
A TRANSPORTAR ...							70.100,00	131.080,00	98.741,03	98.471,03	60.983,89	59.609,05	32.338,97	38.861,98				

ENTIDADE Freguesia de Ramalde		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09 HORA : 13:53:57	
----------------------------------	--	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--------------------------------------	--

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 3

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...							70.100,00	131.080,00	98.741,03	98.471,03	60.983,89	59.609,05	32.338,97	38.861,98				
1.1.1.1.	02/02020303		A103	2024	A 8	CONSERVAÇÃO DE BENS MERCADOS DE LEVANTE		650,00	2.000,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.875,00		6.25	0.96	90.52
1.1.1.1.	02/02022001		A103	2024	A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70,00	200,00					200,00				91.48
1.1.1.1.	02/02022599		A103	2024	A 8	OUTROS SERVIÇOS		200,00	210,00	90,00	90,00	90,00	90,00	120,00		42.86	0.80	90.68
1.1.1.1.			A1	2024		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.650,00	8.665,00	5.943,20	4.788,20	4.668,20	4.438,20	2.721,80	350,00	51.22	14.20	91.48
1.1.1.1.			A101	2024	A 9	FORMAÇÃO		1.600,00	4.130,00	4.079,20	2.924,20	2.804,20	2.574,20	50,80	350,00	62.33	24.45	67.04
1.1.1.1.	0102/020215		A101	2024	A 9	FORMAÇÃO		50,00										91.48
1.1.1.1.	0102/020216		A101	2024	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00										91.48
1.1.1.1.	02/0201050101		A101	2024	A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		30,00										91.48
1.1.1.1.	02/020106		A101	2024	A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		200,00										91.48
1.1.1.1.	02/020215		A101	2024	A 9	FORMAÇÃO		200,00	3.710,00	3.710,00	2.555,00	2.555,00	2.325,00		230,00	62.67	23.00	68.49
1.1.1.1.	02/020216		A101	2024	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00										91.48
1.1.1.1.	02/02022599		A101	2024	A 9	OUTROS SERVIÇOS		40,00	30,00	25,92	25,92	25,92	25,92	4,08		86.40	0.40	91.08
1.1.1.1.	03/0201050101		A101	2024	A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		30,00										91.48
1.1.1.1.	03/020106		A101	2024	A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00										91.48
1.1.1.1.	03/020215		A101	2024	A 9	FORMAÇÃO		200,00	220,00	220,00	220,00	100,00	100,00		120,00	45.45	1.51	89.97
1.1.1.1.	03/020216		A101	2024	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00										91.48
1.1.1.1.	03/02022599		A101	2024	A 9	OUTROS SERVIÇOS		30,00	10,00	6,29	6,29	6,29	6,29	3,71		62.90	0.10	91.39
1.1.1.1.	04/0201050101		A101	2024	A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		30,00	10,00					10,00				91.48
1.1.1.1.	04/020106		A101	2024	A 9	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		110,00										91.48
1.1.1.1.	04/020215		A101	2024	A 9	FORMAÇÃO		200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			100.00	1.54	89.95
1.1.1.1.	04/020216		A101	2024	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	20,00					20,00				91.48
1.1.1.1.	04/02022599		A101	2024	A 9	OUTROS SERVIÇOS		30,00	30,00	16,99	16,99	16,99	16,99	13,01		56.63	0.26	91.22
1.1.1.1.			A102	2024	A 10	ATIVIDADES TEAM BUILDING		2.350,00	2.350,00					2.350,00				91.48
1.1.1.1.	0102/020213		A102	2024	A 10	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00					1.500,00				91.48
1.1.1.1.	0102/020215		A102	2024	A 10	FORMAÇÃO		750,00	750,00					750,00				91.48
1.1.1.1.	0102/020216		A102	2024	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00					100,00				91.48
1.1.1.1.			A103	2024	A 11	MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		1.700,00	2.185,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	1.864,00	321,00		85.31	20.75	70.74
1.1.1.1.	0102/02022001		A103	2024	A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		550,00	545,00	276,75	276,75	276,75	276,75	268,25		50.78	3.77	87.72
1.1.1.1.	0102/020222		A103	2024	A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		20,00	20,00					20,00				91.48
1.1.1.1.	02/02022001		A103	2024	A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		250,00	280,00	276,75	276,75	276,75	276,75	3,25		98.84	3.91	87.57
1.1.1.1.	02/020222		A103	2024	A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00	125,00	122,45	122,45	122,45	122,45	2,55		97.96	1.77	89.72
1.1.1.1.	03/02022001		A103	2024	A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20,00	20,00					20,00				91.48
1.1.1.1.	03/020222		A103	2024	A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		240,00	575,00	573,33	573,33	573,33	573,33	1,67		99.71	7.77	83.71
1.1.1.1.	04/02022001		A103	2024	A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	555,00	553,50	553,50	553,50	553,50	1,50		99.73	7.53	83.96
1.1.1.1.	04/020222		A103	2024	A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		20,00	65,00	61,22	61,22	61,22	61,22	3,78		94.18	0.89	90.59
1.1.1.1.			A1	2024		INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		4.870,00	15.105,00	7.932,41	7.762,41	6.948,93	6.684,93	7.172,59	1.077,48	44.26	19.33	91.48
1.1.1.1.			A101	2024	A 23	GESTÃO DE FROTA		3.390,00	10.855,00	7.626,81	7.456,81	6.643,33	6.643,33	3.228,19	813,48	61.20	27.21	64.27
1.1.1.1.	0102/02010202		A101	2024	A 23	GÁS/OLEO		25,00	100,00					100,00				91.48
1.1.1.1.	03/02010299		A101	2024	A 23	OUTROS		15,00	50,00	47,98	42,98	42,98	42,98	2,02		85.96	0.32	91.17
1.1.1.1.	03/020104		A101	2024	A 23	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		25,00	100,00					100,00				91.48
1.1.1.1.	03/020202		A101	2024	A 23	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	150,00	72,00	72,00	65,00	65,00	78,00	7,00	43.33	0.47	91.01
1.1.1.1.	03/02020304		A101	2024	A 23	CONSERVAÇÃO DE BENS VIATURAS		2.000,00	5.985,00	3.576,17	3.576,17	3.576,17	3.576,17	2.408,83		59.75	18.30	73.19
1.1.1.1.	03/020212		A101	2024	A 23	SEGUROS		1.000,00	2.815,00	2.576,04	2.576,04	2.576,04	2.576,04	238,96		91.51	15.73	75.75
1.1.1.1.	03/020215		A101	2024	A 23	FORMAÇÃO		150,00	150,00	98,00	98,00	98,00	98,00	52,00		98,00		91.48
1.1.1.1.	03/02022001		A101	2024	A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65,00	1.445,00	1.256,62	1.091,62	383,14	383,14	188,38		26.51	2.55	88.93
1.1.1.1.	03/020222		A101	2024	A 23	SERVIÇOS DE SAÚDE		10,00	10,00					10,00				91.48
1.1.1.1.	03/02022599		A101	2024	A 23	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				91.48
1.1.1.1.			A102	2024	A 24	GESTÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO		1.480,00	4.250,00	305,60	305,60	305,60	41,60	3.944,40	264,00	0.98	0.41	91.07
1.1.1.1.	03/02012001		A102	2024	A 24	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		250,00	700,00					700,00				91.48
1.1.1.1.	03/02012101		A102	2024	A 24	OUTROS BENS		35,00	100,00					100,00				91.48
1.1.1.1.	03/02021001		A102	2024	A 24	TRANSPORTES		180,00	500,00	41,60	41,60	41,60	41,60	458,40		8.32	0.65	90.84
1.1.1.1.	03/020214		A102	2024	A 24	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	150,00					150,00				91.48
A TRANSPORTAR ...							80.620,00	154.850,00	112.616,64	111.021,64	72.601,02	70.732,18	42.233,36	40.289,46				

ENTIDADE Freguesia de Ramalde		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09 HORA : 13:53:57	
----------------------------------	--	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--------------------------------------	--

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 4

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...							80.620,00	154.850,00	112.616,64	111.021,64	72.601,02	70.732,18	42.233,36	40.289,46				
1.1.1.1.	03/020215		A102	2024	A 24	FORMAÇÃO		250,00	700,00	264,00	264,00	264,00	436,00	264,00			91.48	
1.1.1.1.	03/020216		A102	2024	A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		180,00	500,00				500,00				91.48	
1.1.1.1.	03/02022001		A102	2024	A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	1.500,00				1.500,00				91.48	
1.1.1.1.	03/02022599		A102	2024	A 24	OUTROS SERVIÇOS		35,00	100,00				100,00				91.48	
2.						Funções sociais		523.285,00	886.550,00	727.987,85	716.978,16	484.059,22	469.110,64	158.562,15	247.867,52	52.91	15.74	91.48
2.1.						Educação		62.370,00	129.175,00	95.321,90	94.751,92	65.725,09	65.706,59	33.853,10	29.045,33	50.87	17.35	91.48
2.1.1.1.						Ensino não superior		62.370,00	129.175,00	95.321,90	94.751,92	65.725,09	65.706,59	33.853,10	29.045,33	50.87	17.35	91.48
2.1.1.1.			A1	2024		EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		62.370,00	129.175,00	95.321,90	94.751,92	65.725,09	65.706,59	33.853,10	29.045,33	50.87	17.35	91.48
2.1.1.1.			A101	2024	A 18	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, CAF E RAMALDE A BRINCAR		7.770,00	16.490,00	9.533,97	9.533,97	8.660,97	8.660,97	6.956,03	873,00	52.52	18.21	73.28
2.1.1.1.	03/02010202		A101	2024	A 18	GASÓLEO		50,00	50,00				50,00				91.48	
2.1.1.1.	03/020104		A101	2024	A 18	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		50,00	50,00				50,00				91.48	
2.1.1.1.	03/0201050101		A101	2024	A 18	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	500,00				500,00				91.48	
2.1.1.1.	03/02010801		A101	2024	A 18	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	67,66	67,66	67,66	67,66	32,34		67.66	0.22	91.27
2.1.1.1.	03/02012001		A101	2024	A 18	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	5.800,00	5.222,81	5.222,81	4.879,81	4.879,81	577,19	343,00	84.13	13.23	78.25
2.1.1.1.	03/02012101		A101	2024	A 18	OUTROS BENS		75,00	250,00	3,50	3,50	3,50	3,50	246,50		1.40	0.01	91.47
2.1.1.1.	03/020202		A101	2024	A 18	LIMPEZA E HIGIENE		15,00	50,00				50,00				91.48	
2.1.1.1.	03/020209		A101	2024	A 18	COMUNICAÇÕES		15,00	50,00				50,00				91.48	
2.1.1.1.	03/02021001		A101	2024	A 18	TRANSPORTES		3.500,00	4.430,00	4.240,00	4.240,00	3.710,00	3.710,00	190,00	530,00	83.75	10.45	81.04
2.1.1.1.	03/020212		A101	2024	A 18	SEGUROS		10,00	10,00				10,00				91.48	
2.1.1.1.	03/020215		A101	2024	A 18	FORMAÇÃO		1.200,00	2.000,00				2.000,00				91.48	
2.1.1.1.	03/02022001		A101	2024	A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		180,00	450,00				450,00				91.48	
2.1.1.1.	03/02022501		A101	2024	A 18	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.000,00	2.500,00				2.500,00				91.48	
2.1.1.1.	03/02022599		A101	2024	A 18	OUTROS SERVIÇOS		75,00	250,00				250,00				91.48	
2.1.1.1.			A102	2024	A 19	ATIVIDADES DE FERIAS (NATAL, CARNAVAL, PÁScoa E VERÃO)		28.600,00	74.665,00	62.416,30	62.376,30	43.879,00	43.879,00	12.248,70	18.497,30	58.77	23.21	68.28
2.1.1.1.	03/02010202		A102	2024	A 19	GASÓLEO		150,00	500,00	475,00	475,00	475,00	475,00	25,00		95.00	0.41	91.07
2.1.1.1.	03/020104		A102	2024	A 19	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		100,00	200,00	147,39	147,39	147,39	147,39	52,61		73.69	0.13	91.35
2.1.1.1.	03/0201050101		A102	2024	A 19	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00	3.000,00	2.563,96	2.563,96	2.171,62	2.171,62	436,04	392,34	72.39	1.85	89.63
2.1.1.1.	03/02010502		A102	2024	A 19	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		6.000,00	18.000,00	16.845,73	16.845,73	16.845,73	16.845,73	1.154,27		93.59	12.72	78.76
2.1.1.1.	03/020115		A102	2024	A 19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	300,00				300,00					91.48
2.1.1.1.	03/02012001		A102	2024	A 19	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	12.470,00	4.809,70	4.809,70	4.484,70	4.484,70	7.660,30	325,00	35.96	3.53	87.95
2.1.1.1.	03/02012101		A102	2024	A 19	OUTROS BENS		100,00	100,00				100,00				91.48	
2.1.1.1.	03/020202		A102	2024	A 19	LIMPEZA E HIGIENE		300,00	800,00	162,00	122,00	119,40	119,40	638,00	2,60	14.93	0.10	91.38
2.1.1.1.	03/02021001		A102	2024	A 19	TRANSPORTES		15.000,00	18.165,00	18.164,00	18.164,00	848,00	848,00	1,00	17.316,00	4.67	0.64	90.84
2.1.1.1.	03/020212		A102	2024	A 19	SEGUROS		750,00	3.500,00	1.720,27	1.720,27	1.708,91	1.708,91	1.779,73	11,36	48.83	1.45	90.03
2.1.1.1.	03/02022501		A102	2024	A 19	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		4.000,00	17.530,00	17.528,25	17.528,25	17.078,25	17.078,25	1,75	450,00	97.42	12.94	78.54
2.1.1.1.	03/02022599		A102	2024	A 19	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00				100,00					91.48
2.1.1.1.			A103	2024	A 20	SEMEAR CIDADANIA		8.100,00	17.115,00	12.598,28	12.598,28	3.528,62	3.510,12	4.516,72	9.088,16	20.51	7.09	84.39
2.1.1.1.	03/02010202		A103	2024	A 20	GASÓLEO		50,00	200,00	121,20	121,20	121,20	121,20	78,80		60.60	0.37	91.11
2.1.1.1.	03/0201050101		A103	2024	A 20	PRODUTOS ALIMENTARES		750,00	1.000,00	866,87	866,87	489,21	470,71	133,13	396,16	47.07	1.41	90.07
2.1.1.1.	03/02010502		A103	2024	A 20	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00	1.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	1.495,00		0.33	0.01	91.47
2.1.1.1.	03/02010801		A103	2024	A 20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	250,00				250,00				91.48	
2.1.1.1.	03/020115		A103	2024	A 20	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	2.000,00	1.021,61	1.021,61	1.021,61	1.021,61	978,39		51.08	2.97	88.51
2.1.1.1.	03/02012001		A103	2024	A 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00	1.000,00	66,40	66,40	66,40	66,40	933,60		6.64	0.20	91.28
2.1.1.1.	03/02021001		A103	2024	A 20	TRANSPORTES		5.000,00	11.165,00	10.517,20	10.517,20	1.825,20	1.825,20	647,80	8.692,00	16.35	4.19	87.29
2.1.1.1.			A104	2024	A 21	ATIVIDADES, EVENTOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		1.800,00	4.805,00	1.460,87	1.460,87	874,00	874,00	3.344,13	586,87	18.19	7.28	84.20
2.1.1.1.	03/0201050101		A104	2024	A 21	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	375,00				375,00				91.48	
2.1.1.1.	03/02010502		A104	2024	A 21	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		150,00	375,00				375,00				91.48	
2.1.1.1.	03/020106		A104	2024	A 21	ALIMENTAÇÃO GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		150,00	400,00				400,00				91.48	
2.1.1.1.	03/020115		A104	2024	A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00			100.00	5.88	85.60
2.1.1.1.	03/02012001		A104	2024	A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	500,00	253,87	253,87			246,13	253,87			91.48
A TRANSPORTAR ...							126.890,00	267.925,00	198.626,06	196.991,06	129.543,61	127.656,27	69.298,94	69.334,79				

ENTIDADE Freguesia de Ramalde		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09 HORA : 13:53:57	
----------------------------------	--	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--------------------------------------	--

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 5

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...							126.890,00	267.925,00	198.626,06	196.991,06	129.543,61	127.656,27	69.298,94	69.334,79				
2.1.1.	03/02012101		A104	2024	A 21	OUTROS BENS		100,00	250,00					250,00			91.48	
2.1.1.	03/020208		A104	2024	A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150,00	500,00					500,00			91.48	
2.1.1.	03/02021001		A104	2024	A 21	TRANSPORTES		400,00	955,00	757,00	757,00	424,00	424,00	198,00	333,00	44.40	5.20	86.28
2.1.1.	03/020215		A104	2024	A 21	FORMAÇÃO		250,00	500,00					500,00			91.48	
2.1.1.	03/02022501		A104	2024	A 21	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		100,00	250,00					250,00			91.48	
2.1.1.	03/02022599		A104	2024	A 21	OUTROS SERVIÇOS		100,00	250,00					250,00			91.48	
2.1.1.	03/04050108		A105	2024	A 22	APOIOS À EDUCAÇÃO		16.100,00	16.100,00	9.312,48	8.782,50	8.782,50	8.782,50	6.787,52		54.55	10.91	80.57
2.1.1.	03/04070101		A105	2024	A 22	OUTROSESCOLAS		12.000,00	11.200,00	6.876,00	6.876,00	6.876,00	6.876,00	4.324,00		61.39	9.10	82.39
2.1.1.	03/04070101		A105	2024	A 22	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		2.000,00	2.000,00					2.000,00			91.48	
2.1.1.	03/060301		A105	2024	A 22	SERVIÇOS PRESTADOS		100,00	100,00					100,00			91.48	
2.1.1.	03/060302		A105	2024	A 22	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		2.000,00	2.800,00	2.436,48	1.906,50	1.906,50	1.906,50	363,52		68.09	2.84	88.65
2.3.						Segurança e acção sociais		361.030,00	573.830,00	508.519,00	506.826,79	312.196,77	300.677,83	65.311,00	206.148,96	52.40	14.90	91.48
2.3.2.						Acção Social		361.030,00	573.830,00	508.519,00	506.826,79	312.196,77	300.677,83	65.311,00	206.148,96	52.40	14.90	91.48
2.3.2.			A1	2024		AÇÃO SOCIAL		78.330,00	182.730,00	117.648,90	115.956,69	99.773,16	92.742,43	65.081,10	23.214,26	50.75	18.70	91.48
2.3.2.	04/040802		A101	2024	A 25	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL		30.000,00	80.000,00	50.510,32	49.528,57	44.019,52	43.802,77	29.489,68	5.725,80	54.75	21.90	69.58
2.3.2.			A102	2024	A 26	RAMALDE SOLIDÁRIO		23.960,00	52.195,00	41.044,67	40.454,21	32.549,92	31.027,46	11.150,33	9.426,75	59.45	20.96	70.52
2.3.2.	04/02010202		A102	2024	A 26	GASÓLEO		1.000,00	3.000,00	2.311,11	2.311,11	1.566,11	1.566,11	688,89	745,00	52.20	1.58	89.90
2.3.2.	04/020104		A102	2024	A 26	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS		250,00	800,00	495,47	495,47	449,23	427,58	304,53	67,89	53.45	0.44	91.04
2.3.2.	04/0201050101		A102	2024	A 26	PRODUTOS ALIMENTARES		5.000,00	12.500,00	9.163,03	8.919,55	6.951,94	6.536,71	3.336,97	2.382,84	52.29	6.03	85.45
2.3.2.	04/02010502		A102	2024	A 26	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		300,00	600,00					600,00			91.48	
2.3.2.	04/020106		A102	2024	A 26	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		10.000,00	20.000,00	18.625,96	18.295,23	14.886,71	13.901,97	1.374,04	4.393,26	69.51	12.00	79.48
2.3.2.	04/020107		A102	2024	A 26	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		300,00	300,00					300,00			91.48	
2.3.2.	04/02010801		A102	2024	A 26	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	110,00					110,00			91.48	
2.3.2.	04/020117		A102	2024	A 26	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		150,00	200,00					200,00			91.48	
2.3.2.	04/020119		A102	2024	A 26	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00					50,00			91.48	
2.3.2.	04/02012001		A102	2024	A 26	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	100,00					100,00			91.48	
2.3.2.	04/02012101		A102	2024	A 26	OUTROS BENS		300,00	650,00	623,12	606,87	507,48	472,47	26,88	134,40	72.69	0.49	90.99
2.3.2.	04/02020102		A102	2024	A 26	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES RAMALDE SOLIDÁRIO		4.900,00	9.915,00	7.845,84	7.845,84	6.283,31	6.253,35	2.069,16	1.592,49	63.07	5.91	85.57
2.3.2.	04/02020302		A102	2024	A 26	CONSERVAÇÃO DE BENS RAMALDE SOLIDÁRIO		200,00	1.000,00					1.000,00			91.48	
2.3.2.	04/020204		A102	2024	A 26	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		350,00	1.320,00	1.306,64	1.306,64	1.231,64	1.195,77	13,36	110,87	90.59	1.23	90.25
2.3.2.	04/020212		A102	2024	A 26	SEGUROS		10,00	10,00					10,00			91.48	
2.3.2.	04/02022001		A102	2024	A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.500,00	583,50	583,50	583,50	583,50	916,50		38.90	0.60	90.88
2.3.2.	04/02022599		A102	2024	A 26	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00			91.48	
2.3.2.	04/06020305		A102	2024	A 26	OUTRAS		90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	50,00		100.00	0.09	91.39
2.3.2.	04/020117		A103	2024	A 27	CASA REPARADA, VIDA MELHORADA		300,00	500,00					500,00			91.48	
2.3.2.	04/020117		A103	2024	A 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	300,00					300,00			91.48	
2.3.2.	04/02022599		A103	2024	A 27	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00			91.48	
2.3.2.	04/040802		A103	2024	A 27	OUTRAS		100,00	100,00					100,00			91.48	
2.3.2.	04/0201050101		A104	2024	A 28	COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA		375,00	915,00	413,96	413,96	30,75	30,75	501,04	383,21	3.36	1.27	90.21
2.3.2.	04/0201050101		A104	2024	A 28	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	415,00	413,96	413,96	30,75	30,75	1,04	383,21	7.41	1.61	89.88
2.3.2.	04/020106		A104	2024	A 28	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	200,00					200,00			91.48	
2.3.2.	04/02010801		A104	2024	A 28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	200,00					200,00			91.48	
2.3.2.	04/020115		A104	2024	A 28	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25,00	50,00					50,00			91.48	
2.3.2.	04/02012101		A104	2024	A 28	OUTROS BENS		25,00	25,00					25,00			91.48	
2.3.2.	04/02022599		A104	2024	A 28	OUTROS SERVIÇOS		25,00	25,00					25,00			91.48	
2.3.2.	04/02020105		A105	2024	A 29	PROGRAMA ESCOLHAS		1.000,00	2.710,00	2.709,60	2.709,60	2.483,80	2.483,80	0,40	225,80	91.65	37.02	54.47
2.3.2.	04/02020105		A106	2024	A 30	PROJETO RIMAR		650,00	1.600,00					1.600,00			91.48	
2.3.2.	04/02010202		A106	2024	A 30	GASÓLEO		100,00	250,00					250,00			91.48	
2.3.2.	04/0201050101		A106	2024	A 30	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	250,00					250,00			91.48	
2.3.2.	04/02010801		A106	2024	A 30	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00					50,00			91.48	
2.3.2.	04/020117		A106	2024	A 30	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	500,00					500,00			91.48	
A TRANSPORTAR ...							199.275,00	421.945,00	302.617,09	298.879,90	217.410,10	213.783,55	119.327,91	85.096,35				

ENTIDADE		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09	
Freguesia de Ramalde														HORA : 13:53:57	

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 6

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
			A TRANSPORTAR ...					199.275,00	421.945,00	302.617,09	298.879,90	217.410,10	213.783,55	119.327,91	85.096,35			
2.3.2.	04/020212		A106	2024	A 30	SEGUROS		100,00	300,00					300,00				91.48
2.3.2.	04/02022599		A106	2024	A 30	OUTROS SERVIÇOS		100,00	250,00					250,00				91.48
2.3.2.			A107	2024	A 31	GABINETE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL (GIP)		900,00	3.645,00	2.611,94	2.491,94	1.991,95	1.991,95	1.033,06	499,99	54.65	27.49	63.99
2.3.2.	04/02010202		A107	2024	A 31	GASÓLEO		100,00	300,00					300,00				91.48
2.3.2.	04/0201050101		A107	2024	A 31	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	450,00	406,72	406,72	179,78	179,78	43,28	226,94	39.95	4.44	87.04
2.3.2.	04/020106		A107	2024	A 31	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	200,00					200,00				91.48
2.3.2.	04/02010801		A107	2024	A 31	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	200,00					200,00				91.48
2.3.2.	04/02012001		A107	2024	A 31	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	300,00	202,50	82,50	82,50	82,50	97,50		27.50	2.12	89.37
2.3.2.	04/02012101		A107	2024	A 31	OUTROS BENS		50,00	50,00	35,94	35,94	35,94	35,94	14,06		71.88	0.98	90.50
2.3.2.	04/02020101		A107	2024	A 31	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES SEDE		150,00	1.435,00	1.360,00	1.360,00	1.206,68	1.206,68	75,00	153,32	84.09	23.97	67.52
2.3.2.	04/020209		A107	2024	A 31	COMUNICAÇÕES		100,00	600,00	599,98	599,98	480,25	480,25	0,02	119,73	80.04	11.43	80.05
2.3.2.	04/02021001		A107	2024	A 31	TRANSPORTES			10,00	6,80	6,80	6,80	6,80	3,20		68.00	0.19	91.30
2.3.2.	04/02022501		A107	2024	A 31	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		50,00	100,00					100,00				91.48
2.3.2.			A108	2024	A 32	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS		1.345,00	6.615,00	5.066,89	5.066,89	4.405,70	4.405,70	1.548,11	661,19	66.60	36.73	54.75
2.3.2.	04/020104		A108	2024	A 32	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS			60,00	56,70	56,70	56,70	56,70	3,30		94.50	1.04	90.44
2.3.2.	04/020117		A108	2024	A 32	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		125,00	125,00					125,00				91.48
2.3.2.	04/02012101		A108	2024	A 32	OUTROS BENS		100,00	890,00	678,11	678,11	626,11	626,11	211,89	52,00	70.35	9.99	81.50
2.3.2.	04/02020105		A108	2024	A 32	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS		1.100,00	4.845,00	3.845,00	3.845,00	3.235,81	3.235,81	1.000,00	609,19	66.79	31.65	59.84
2.3.2.	04/02020301		A108	2024	A 32	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE			235,00	233,70	233,70	233,70	233,70	1,30		99.45	4.16	87.32
2.3.2.	04/020209		A108	2024	A 32	COMUNICAÇÕES		10,00	100,00					100,00				91.48
2.3.2.	04/02022001		A108	2024	A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			260,00	253,38	253,38	253,38	253,38	6,62		97.45	4.49	86.99
2.3.2.	04/02022599		A108	2024	A 32	OUTROS SERVIÇOS		10,00	100,00					100,00				91.48
2.3.2.			A110	2024	A 34	APOIOS SOCIAIS		19.500,00	28.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	1.000,00	32.14	8.49	82.99
2.3.2.	04/04070101		A110	2024	A 34	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		14.500,00	23.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	13.000,00	1.000,00	39.13	8.91	82.57
2.3.2.	04/060402		A110	2024	A 34	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		5.000,00	5.000,00					5.000,00				91.48
2.3.2.			A111	2024	A 46	RAMALDE CONSIGO		300,00	6.550,00	5.291,52	5.291,52	5.291,52	5.291,52	1.258,48	5.291,52			91.48
2.3.2.	04/020214		A111	2024	A 46	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		250,00	250,00					250,00				91.48
2.3.2.	04/02022001		A111	2024	A 46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	6.300,00	5.291,52	5.291,52	5.291,52	5.291,52	1.008,48	5.291,52			91.48
2.3.2.			A2	2024		ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E SINGULARES		282.700,00	391.100,00	390.870,10	390.870,10	212.423,61	212.423,61	229,90	182.934,70	53.17	13.66	91.48
2.3.2.			A201	2024	A 35	ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00	211.705,00	211.622,05	211.622,05	112.395,03	109.288,82	82,95	102.333,23	51.62	13.14	78.34
2.3.2.	0102/020214		A201	2024	A 35	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	80,00		98.40	0.79	90.70
2.3.2.	04/04070102		A201	2024	A 35	ORÇAMENTO COLABORATIVO		150.000,00	206.705,00	206.702,05	206.702,05	107.475,03	104.368,82	2,95	102.333,23	50.49	12.62	78.86
2.3.2.			A202	2024	A 36	FUNDO DO ASSOCIATIVISMO		127.700,00	179.395,00	179.248,05	179.248,05	100.028,58	98.646,58	146,95	80.601,47	54.99	14.29	77.19
2.3.2.	0102/020214		A202	2024	A 36	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	4.920,00	80,00		98.40	0.95	90.53
2.3.2.	04/04070103		A202	2024	A 36	FUNDO ASSOCIATIVISMO		122.700,00	174.395,00	174.328,05	174.328,05	95.108,58	93.726,58	66,95	80.601,47	53.74	13.68	77.80
2.5.						Servicos culturais, recreativos e religiosos		99.885,00	183.545,00	124.146,95	115.399,45	106.137,36	102.726,22	59.398,05	12.673,23	55.97	17.62	91.48
2.5.1.			A1	2024		Cultura e Animação		68.000,00	132.195,00	95.503,04	86.755,54	78.667,22	77.856,08	36.691,96	8.899,46	58.89	19.26	91.48
2.5.1.			A101	2024	A 37	ANIMAÇÃO E CULTURA		68.000,00	132.195,00	95.503,04	86.755,54	78.667,22	77.856,08	36.691,96	8.899,46	58.89	19.26	91.48
2.5.1.			A101	2024	A 37	ANIMAÇÃO SENIORES		6.100,00	11.450,00	3.948,90	3.948,90	3.104,35	2.712,15	7.501,10	1.236,75	23.69	7.57	83.92
2.5.1.	04/02010202		A101	2024	A 37	GASÓLEO		250,00	600,00	550,00	550,00	492,25	492,25	50,00		57,75	82.04	1.97
2.5.1.	04/0201050101		A101	2024	A 37	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.000,00	797,82	797,82	593,43	486,79	202,18	311,03	48.68	1.92	89.57
2.5.1.	04/02010502		A101	2024	A 37	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	250,00					250,00				91.48
2.5.1.	04/020106		A101	2024	A 37	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	1.500,00	684,23	684,23	429,23	143,67	815,77	540,56	9.58	0.55	90.93
2.5.1.	04/020115		A101	2024	A 37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	750,00					750,00				91.48
2.5.1.	04/02012001		A101	2024	A 37	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.500,00	1.074,22	1.074,22	746,81	746,81	425,78	327,41	49.79	2.88	88.60
2.5.1.	04/02012101		A101	2024	A 37	OUTROS BENS		400,00	1.000,00	196,63	196,63	196,63	196,63	803,37		19.66	0.77	90.71
2.5.1.	04/02021001		A101	2024	A 37	TRANSPORTES		500,00	1.000,00					1.000,00				91.48
2.5.1.	04/02022001		A101	2024	A 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	1.150,00					1.150,00				91.48
			A TRANSPORTAR ...					510.120,00	869.305,00	720.406,44	716.549,25	453.627,23	439.828,75	148.898,56	276.720,50			

ENTIDADE		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09	
Freguesia de Ramalde														HORA : 13:53:57	

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 7

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
						A TRANSPORTAR ...		510.120,00	869.305,00	720.406,44	716.549,25	453.627,23	439.828,75	148.898,56	276.720,50			
2.5.1.	04/02022501		A101	2024	A 37	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	1.500,00	2.500,00	646,00	646,00	646,00	646,00	646,00	1.854,00		25.84	2.40	89.08
2.5.1.	04/060402		A101	2024	A 37	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	100,00	200,00						200,00				91.48
2.5.1.			A102	2024	A 38	PASSEIO DOS SENIORES	21.950,00	35.380,00	26.337,88	26.306,63	23.975,81	23.975,81	9.042,12	2.330,82	67.77	19.46	72.02	
2.5.1.	04/0201050101		A102	2024	A 38	PRODUTOS ALIMENTARES	850,00	3.000,00	128,75	97,50	40,68	40,68	2.871,25	56,82	1.36	0.04	91.44	
2.5.1.	04/02010502		A102	2024	A 38	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	6.500,00	20.000,00	16.718,26	16.718,26	16.718,26	16.718,26	3.281,74		83.59	15.51	75.97	
2.5.1.	04/020115		A102	2024	A 38	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00	150,00	128,30	128,30	128,30	128,30	21,70		85.53	0.15	91.34	
2.5.1.	04/02012001		A102	2024	A 38	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	750,00	1.300,00	327,07	327,07	327,07	327,07	972,93		25.16	0.37	91.12	
2.5.1.	04/02012101		A102	2024	A 38	OUTROS BENS	50,00	100,00					100,00				91.48	
2.5.1.	04/02021001		A102	2024	A 38	TRANSPORTES	12.500,00	7.500,00	7.252,00	7.252,00	4.978,00	4.978,00	248,00	2.274,00	66.37	5.22	86.26	
2.5.1.	04/020212		A102	2024	A 38	SEGUROS	1.250,00	3.130,00	1.583,50	1.583,50	1.583,50	1.583,50	1.546,50		50.59	1.74	89.74	
2.5.1.	04/02022501		A102	2024	A 38	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			100,00	0.23	91.26	
2.5.1.			A103	2024	A 39	COLÓNIAS (FÉRIAS E BALNEAR)	7.630,00	7.310,00	5.667,50	5.667,50	5.594,54	5.594,54	1.642,50	72,96	72,96	14.79	76.69	
2.5.1.	04/0201050101		A103	2024	A 39	PRODUTOS ALIMENTARES	100,00	800,00	753,38	753,38	688,92	688,92	46,62	64,46	86.11	2.20	89.28	
2.5.1.	04/02010502		A103	2024	A 39	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	350,00					350,00				91.48	
2.5.1.	04/020106		A103	2024	A 39	ALIMENTAÇÃO GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	100,00	35,00					35,00				91.48	
2.5.1.	04/02012001		A103	2024	A 39	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	500,00	351,00	351,00	351,00	351,00	149,00		70.20	1.13	90.35	
2.5.1.	04/02012101		A103	2024	A 39	OUTROS BENS	100,00	100,00	60,00	60,00	51,50	51,50	40,00	8,50	51.50	0.17	91.32	
2.5.1.	04/02021001		A103	2024	A 39	TRANSPORTES	7.000,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00			100,00	12.17	79.31	
2.5.1.	04/020212		A103	2024	A 39	SEGUROS	100,00	1.050,00	60,12	60,12	60,12	60,12	989,88		5.73	0.19	91.29	
2.5.1.	04/020213		A103	2024	A 39	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	10,00	10,00					10,00				91.48	
2.5.1.	04/02022501		A103	2024	A 39	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	10,00	10,00					10,00				91.48	
2.5.1.	04/02022599		A103	2024	A 39	OUTROS SERVIÇOS	10,00	225,00	213,00	213,00	213,00	213,00	12,00		94.67	0.69	90.79	
2.5.1.			A104	2024	A 40	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	17.270,00	45.805,00	37.602,24	30.145,99	26.964,80	26.964,80	8.202,76	3.181,19	58.87	23.47	68.01	
2.5.1.	04/02010202		A104	2024	A 40	GAÓLEO	800,00	1.500,00	1.450,00	1.450,00	1.316,00	1.316,00	50,00	134,00	87.73	1.86	89.62	
2.5.1.	04/02010299		A104	2024	A 40	OUTROS		190,00	186,00	186,00	186,00	186,00	4,00		97.89	0.27	91.22	
2.5.1.	04/020104		A104	2024	A 40	LIMPEZA E HIGIENE PRODUTOS	350,00	750,00	313,58	313,58	298,16	298,16	436,42		15.42	39.75	0.43	91.06
2.5.1.	04/0201050101		A104	2024	A 40	PRODUTOS ALIMENTARES	1.000,00	2.000,00	1.992,46	1.992,46	1.441,50	1.441,50	7,54	550,96	72.08	2.03	89.46	
2.5.1.	04/02010502		A104	2024	A 40	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00	3.150,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	630,00		80,00	3.49	87.99	
2.5.1.	04/020106		A104	2024	A 40	ALIMENTAÇÃO GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00	1.350,00	816,17	816,17	616,17	616,17	533,83	200,00	45.64	0.87	90.61	
2.5.1.	04/020107		A104	2024	A 40	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	200,00					200,00				91.48	
2.5.1.	04/02010801		A104	2024	A 40	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150,00	500,00	117,66	117,66	94,39	94,39	382,34	23,27	18.88	0.14	91.35	
2.5.1.	04/020115		A104	2024	A 40	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	250,00	600,00	243,04	243,04	243,04	243,04	356,96		40.51	0.35	91.13	
2.5.1.	04/020117		A104	2024	A 40	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00	350,00					350,00				91.48	
2.5.1.	04/020119		A104	2024	A 40	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	250,00	47,50	47,50	47,50	47,50	202,50		19.00	0.07	91.42	
2.5.1.	04/02012001		A104	2024	A 40	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.000,00	2.000,00	1.827,01	1.812,76	1.717,41	1.717,41	172,99	95,35	85.87	2.42	89.07	
2.5.1.	04/02012004		A104	2024	A 40	MUSEU E BIBLIOTECA	200,00	250,00	80,00	80,00	35,00	35,00	170,00	45,00	14,00	0.05	91.43	
2.5.1.	04/02012101		A104	2024	A 40	OUTROS BENS	200,00	550,00	453,06	453,06	305,53	305,53	96,94		147,53	55.55	0.44	91.04
2.5.1.	04/02020104		A104	2024	A 40	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES UNIR	580,00	2.910,00	2.145,56	2.145,56	1.799,32	1.799,32	764,44	346,24	61.83	2.50	88.98	
2.5.1.	04/020202		A104	2024	A 40	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	150,00					150,00				91.48	
2.5.1.	04/02020301		A104	2024	A 40	CONSERVAÇÃO DE BENS SEDE	200,00	2.980,00	2.509,20	2.509,20	1.451,40	1.451,40	470,80	1.057,80	48.70	2.01	89.47	
2.5.1.	04/020209		A104	2024	A 40	COMUNICAÇÕES	280,00	1.105,00	870,00	870,00	624,46	624,46	235,00		245,54	56.51	0.89	90.59
2.5.1.	04/02021001		A104	2024	A 40	TRANSPORTES	1.500,00	1.170,00	1.166,00	1.166,00	1.060,00	1.060,00	4,00		106,00	90.60	1.51	89.97
2.5.1.	04/020212		A104	2024	A 40	SEGUROS	1.000,00	2.820,00	1.825,12	1.825,12	1.639,79	1.639,79	994,88	185,33	58.15	2.28	89.20	
2.5.1.	04/020214		A104	2024	A 40	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	10,00	10,00					10,00				91.48	
2.5.1.	04/020218		A104	2024	A 40	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	220,00	840,00	560,88	560,88	560,88	560,88	279,12		66.77	0.80	90.68	
2.5.1.	04/020219		A104	2024	A 40	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20,00	20,00					20,00				91.48	
2.5.1.	04/02022001		A104	2024	A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50,00	50,00					50,00				91.48	
2.5.1.	04/02022501		A104	2024	A 40	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	8.000,00	20.000,00	18.419,00	10.977,00	10.948,25	10.948,25	1.581,00	28,75	54.74	12.29	79.19	
2.5.1.	04/02022599		A104	2024	A 40	OUTROS SERVIÇOS	50,00	50,00					50,00				91.48	
2.5.1.	04/06020305		A104	2024	A 40	OUTRAS	10,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00			100,00	0.09	91.40	
2.5.1.			A105	2024	A 41	ATIVIDADES E EVENTOS	6.550,00	22.750,00	16.341,90	16.341,90	14.791,10	14.791,10	6.408,10	1.550,80	65.02	30.22	61.27	
2.5.1.	04/02010202		A105	2024	A 41	GAÓLEO	150,00	350,00	325,00	325,00	125,00	125,00	25,00	200,00	35.71	0.47	91.01	
						A TRANSPORTAR ...		563.520,00	980.550,00	806.355,96	795.011,27	524.953,48	511.155,00	174.194,04	283.856,27			

ENTIDADE Freguesia de Ramalde		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09 HORA : 13:53:57	
----------------------------------	--	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--------------------------------------	--

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 8

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)	
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR				
A TRANSPORTAR ...							563.520,00	980.550,00	806.355,96	795.011,27	524.953,48	511.155,00	174.194,04	283.856,27					
2.5.1.	04/0201050101		A105	2024	A	41	PRODUTOS ALIMENTARES	500,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	395,20	395,20		704,80	35.93	1.45	90.04	
2.5.1.	04/02010502		A105	2024	A	41	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	250,00	500,00	40,00	40,00	40,00	40,00	460,00	8,00	0.15	91.33		
2.5.1.	04/020106		A105	2024	A	41	ALIMENTAÇÃO GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	200,00	200,00					200,00			91.48		
2.5.1.	04/020115		A105	2024	A	41	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	150,00	400,00					400,00			91.48		
2.5.1.	04/020119		A105	2024	A	41	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	1.000,00	100,00	100,00			900,00	100,00		91.48		
2.5.1.	04/02012001		A105	2024	A	41	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00	2.000,00	1.884,87	1.884,87	1.864,87	1.864,87	115,13	20,00	93.24	6.61	84.87	
2.5.1.	04/02012101		A105	2024	A	41	OUTROS BENS	500,00	1.000,00	27,01	27,01	27,01	27,01	972,99		2.70	0.10	91.38	
2.5.1.	04/020208		A105	2024	A	41	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	300,00	2.150,00	700,00	700,00	700,00	700,00	1.450,00		32.56	2.47	89.01	
2.5.1.	04/02021001		A105	2024	A	41	TRANSPORTES	2.500,00	2.400,00	1.773,02	1.773,02	1.277,02	1.277,02	626,98	496,00	53.21	4.47	87.02	
2.5.1.	04/02022001		A105	2024	A	41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100,00	250,00					250,00			91.48		
2.5.1.	04/02022501		A105	2024	A	41	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	400,00	10.400,00	10.392,00	10.392,00	10.362,00	10.362,00	8,00	30,00	99.63	28.31	63.17	
2.5.1.	04/02022599		A105	2024	A	41	OUTROS SERVIÇOS	250,00	500,00					500,00			91.48		
2.5.1.	04/060402		A105	2024	A	41	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	250,00	500,00					500,00			91.48		
2.5.1.	04/0201050101		A108	2024	A	44	COSTURA PARA TODOS	500,00	1.500,00	260,00	260,00	152,00	152,00	1.240,00	108,00	10.13	4.34	87.14	
2.5.1.	04/020115		A108	2024	A	44	PRODUTOS ALIMENTARES	100,00	300,00					300,00			91.48		
2.5.1.	04/020115		A108	2024	A	44	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		50.00	4.55	86.94	
2.5.1.	04/02012001		A108	2024	A	44	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	300,00	1.000,00	160,00	160,00	52,00	52,00	840,00	108,00	5.20	1.73	89.75	
2.5.1.	04/04070101		A109	2024	A	45	APOIOS PARA ANIMAÇÃO E CULTURA	8.000,00	8.000,00	5.344,62	4.084,62	4.084,62	3.665,68	2.655,38	418,94	45.82	9.16	82.32	
2.5.1.	04/04070101		A109	2024	A	45	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	6.500,00	6.500,00	4.520,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	1.980,00		50.15	8.47	83.02	
2.5.1.	04/060402		A109	2024	A	45	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	1.500,00	1.500,00	824,62	824,62	824,62	405,68	675,38		418,94	27.05	1.21	90.27
2.5.2.							Desporto	31.885,00	51.350,00	28.643,91	28.643,91	27.470,14	24.870,14	22.706,09	3.773,77	48.43	13.90	91.48	
2.5.2.			A1	2024			DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO	31.885,00	51.350,00	28.643,91	28.643,91	27.470,14	24.870,14	22.706,09	3.773,77	48.43	13.90	91.48	
2.5.2.			A101	2024	A	12	GESTÃO DE PROJETOS EM EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE	4.260,00	13.230,00	2.739,60	2.739,60	2.526,47	2.526,47	10.490,40	213,13	19.10	8.35	83.14	
2.5.2.	03/02010202		A101	2024	A	12	GASÓLEO	25,00	50,00	25,00	25,00	22,76	22,76	25,00	2,24	45.52	0.13	91.35	
2.5.2.	03/0201050101		A101	2024	A	12	PRODUTOS ALIMENTARES	25,00	445,00	128,77	128,77	16,88	16,88	316,23	111,89	3.79	0.10	91.39	
2.5.2.	03/02010502		A101	2024	A	12	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		180,00	150,00	150,00	150,00	150,00	30,00		83.33	0.87	90.61	
2.5.2.	03/020107		A101	2024	A	12	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	25,00	50,00					50,00			91.48		
2.5.2.	03/020115		A101	2024	A	12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	25,00	50,00					50,00			91.48		
2.5.2.	03/02012001		A101	2024	A	12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	25,00	50,00					50,00			91.48		
2.5.2.	03/02012101		A101	2024	A	12	OUTROS BENS	25,00	250,00	227,90	227,90	227,90	227,90	22,10		91.16	1.32	90.17	
2.5.2.	03/02021001		A101	2024	A	12	TRANSPORTES	25,00	50,00	48,93	48,93	48,93	48,93	1,07		97.86	0.29	91.20	
2.5.2.	03/020212		A101	2024	A	12	SEGUROS	25,00	725,00	200,00	200,00	200,00	200,00	525,00		27.59	1.13	90.36	
2.5.2.	03/020216		A101	2024	A	12	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	25,00	50,00					50,00			91.48		
2.5.2.	03/02022001		A101	2024	A	12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10,00	50,00					50,00			91.48		
2.5.2.	03/020222		A101	2024	A	12	SERVIÇOS DE SAÚDE	25,00	880,00	459,00	459,00	360,00	360,00	421,00	99,00	40.91	2.01	89.47	
2.5.2.	03/02022501		A101	2024	A	12	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	1.500,00	3.800,00					3.800,00			91.48		
2.5.2.	03/04070101		A101	2024	A	12	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	2.500,00	6.600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.100,00		22.73	6.35	85.14	
2.5.2.	03/02010202		A102	2024	A	13	INICIATIVAS DESPORTIVAS	1.100,00	2.415,00	620,49	620,49	521,97	521,97	1.794,51	98,52	21.61	7.66	83.82	
2.5.2.	03/0201050101		A102	2024	A	13	GASÓLEO	150,00	400,00					400,00			91.48		
2.5.2.	03/0201050101		A102	2024	A	13	PRODUTOS ALIMENTARES	25,00	50,00					50,00			91.48		
2.5.2.	03/020115		A102	2024	A	13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	25,00	50,00					50,00			91.48		
2.5.2.	03/02012001		A102	2024	A	13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	150,00	380,00	98,52	98,52			281,48	98,52		91.48		
2.5.2.	03/02012101		A102	2024	A	13	OUTROS BENS	50,00	50,00					50,00			91.48		
2.5.2.	03/02021001		A102	2024	A	13	TRANSPORTES	250,00	250,00	16,05	16,05	16,05	16,05	233,95		6.42	0.35	91.14	
2.5.2.	03/020212		A102	2024	A	13	SEGUROS	300,00	915,00	296,82	296,82	296,82	296,82	618,18		32.44	5.58	85.90	
2.5.2.	03/02022001		A102	2024	A	13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100,00	220,00	209,10	209,10	209,10	209,10	10,90		95.05	4.53	86.96	
2.5.2.	03/02022501		A102	2024	A	13	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	25,00	50,00					50,00			91.48		
2.5.2.	03/02022599		A102	2024	A	13	OUTROS SERVIÇOS	25,00	50,00					50,00			91.48		
2.5.2.	03/0201050101		A103	2024	A	14	OLÍMPIADAS DE RAMALDE	5.100,00	6.125,00	2.282,19	2.282,19	1.482,69	1.482,69	3.842,81	799,50	24.21	5.59	85.89	
2.5.2.	03/0201050101		A103	2024	A	14	PRODUTOS ALIMENTARES	50,00	300,00	111,19	111,19	111,19	111,19	188,81		37.06	0.54	90.95	
A TRANSPORTAR ...							582.480,00	1.011.820,00	817.602,86	804.998,17	533.721,23	519.503,81	194.217,14	285.494,36					

ENTIDADE Freguesia de Ramalde		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES						ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09 HORA : 13:53:57	
----------------------------------	--	---------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--------------------------------------	--

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 9

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...							582.480,00	1.011.820,00	817.602,86	804.998,17	533.721,23	519.503,81	194.217,14	285.494,36				
2.5.2.	03/020115		A103	2024	A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	400,00					400,00				91.48	
2.5.2.	03/02012001		A103	2024	A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00	800,00					800,00				91.48	
2.5.2.	03/020208		A103	2024	A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	200,00	900,00	899,00	899,00	99,50	99,50	1,00	799,50	11.06	0.47	91.02	
2.5.2.	03/02021001		A103	2024	A 14	TRANSPORTES	4.400,00	1.725,00	1.272,00	1.272,00	1.272,00	1.272,00	453,00		73.74	5.75	85.73	
2.5.2.	03/02022501		A103	2024	A 14	OUTROS ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	250,00	2.000,00					2.000,00				91.48	
2.5.2.			A104	2024	A 15	PISCINAS	2.400,00	7.000,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	5.498,00		21.46	9.05	82.44	
2.5.2.	03/02010202		A104	2024	A 15	GASÓLEO	750,00	2.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.650,00		17.50	3.02	88.47	
2.5.2.	03/02021001		A104	2024	A 15	TRANSPORTES	150,00	500,00					500,00				91.48	
2.5.2.	03/02022599		A104	2024	A 15	OUTROS SERVIÇOS	1.500,00	4.500,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	3.348,00		25.60	8.17	83.31	
2.5.2.			A106	2024	A 17	APOIOS AO DESPORTO	19.025,00	22.580,00	21.499,63	21.499,63	21.437,01	18.837,01	1.080,37	2.662,62	83.42	19.09	72.39	
2.5.2.	03/04070101		A106	2024	A 17	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	17.900,00	20.390,00	19.361,05	19.361,05	19.361,05	16.761,05	1.028,95	2.600,00	82.20	17.37	74.11	
2.5.2.	03/060301		A106	2024	A 17	SERVIÇOS PRESTADOS		25,00					25,00				91.48	
2.5.2.	03/060402		A106	2024	A 17	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	1.100,00	2.165,00	2.138,58	2.138,58	2.075,96	2.075,96	26,42	62,62	95.89	2.65	88.83	
TOTAL GERAL							603.905,00	1.041.400,00	840.604,49	827.999,80	556.660,24	539.842,82	200.795,51	288.156,98	51.84	51.84	75.81	

Anotações

- Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)
- Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física
- Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%

ENTIDADE		EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09	
Freguesia de Ramalde														HORA : 13:54:40	

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO			COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR						
1.						Funções gerais		130.400,00	515.550,00	333.682,55	111.463,83	81.226,33	68.703,69	181.867,45	42.760,14	13.33	6.62	91.48
1.1.						Serviços gerais de administração pública		130.400,00	515.550,00	333.682,55	111.463,83	81.226,33	68.703,69	181.867,45	42.760,14	13.33	6.62	91.48
1.1.1.						Administração geral		130.400,00	515.550,00	333.682,55	111.463,83	81.226,33	68.703,69	181.867,45	42.760,14	13.33	6.62	91.48
1.1.1.1.			I1	2024	I	INVESTIMENTOS		50.180,00	385.565,00	254.775,50	56.555,50	45.980,90	33.458,26	130.789,50	23.097,24	8.68	5.71	91.48
1.1.1.1.			I101	2024	I	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS		29.300,00	328.820,00	202.730,51	4.510,51			126.089,49	4.510,51			91.48
1.1.1.1.	0102/07010301		I101	2024	I	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		21.500,00	23.540,00					23.540,00				91.48
1.1.1.1.	0102/07010307		I101	2024	I	OUTROS		500,00	8.600,00	4.510,51	4.510,51			4.089,49	4.510,51			91.48
1.1.1.1.	0102/07010413		I101	2024	I	OUTROS		200,00	200,00					200,00				91.48
1.1.1.1.	02/07010301		I101	2024	I	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00	200,00					200,00				91.48
1.1.1.1.	02/07010307		I101	2024	I	OUTROS		200,00	200,00					200,00				91.48
1.1.1.1.	02/07010413		I101	2024	I	OUTROS		200,00	200,00					200,00				91.48
1.1.1.1.	03/07010301		I101	2024	I	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00	200,00					200,00				91.48
1.1.1.1.	03/07010302		I101	2024	I	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			289.380,00	198.220,00				91.160,00				91.48
1.1.1.1.	03/07010307		I101	2024	I	OUTROS		4.000,00	4.000,00					4.000,00				91.48
1.1.1.1.	03/07010413		I101	2024	I	OUTROS		200,00	200,00					200,00				91.48
1.1.1.1.	04/07010301		I101	2024	I	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		200,00	200,00					200,00				91.48
1.1.1.1.	04/07010307		I101	2024	I	OUTROS		1.700,00	1.700,00					1.700,00				91.48
1.1.1.1.	04/07010413		I101	2024	I	OUTROS		200,00	200,00					200,00				91.48
1.1.1.1.			I102	2024	I	OUTROS INVESTIMENTOS		20.870,00	56.735,00	52.044,99	52.044,99	45.980,90	33.458,26	4.690,01	18.586,73	58.97	23.86	67.62
1.1.1.1.	0101/07011501		I102	2024	I	OUTROS		10,00	10,00					10,00				91.48
1.1.1.1.	0102/07011501		I102	2024	I	OUTROS		2.960,00	32.070,00	31.792,36	31.792,36	31.253,27	29.054,86	277,64	2.737,50	90.60	25.14	66.34
1.1.1.1.	02/07011501		I102	2024	I	OUTROS		12.275,00	11.275,00	10.863,65	10.863,65	5.338,65		411,35	10.863,65			91.48
1.1.1.1.	03/07011501		I102	2024	I	OUTROS		2.250,00	2.250,00	1.884,88	1.884,88	1.884,88		365,12	1.884,88			91.48
1.1.1.1.	04/07011501		I102	2024	I	OUTROS		3.375,00	11.130,00	7.504,10	7.504,10	7.504,10	4.403,40	3.625,90	3.100,70	39.56	4.65	86.83
1.1.1.1.	0102/070101		I103	2024	I	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		10,00	10,00					10,00				91.48
1.1.1.1.			I1	2024	I	INVESTIMENTOS		79.720,00	129.485,00	78.907,05	54.908,33	35.245,43	35.245,43	50.577,95	19.662,90	27.22	7.86	91.48
1.1.1.1.			I101	2024	I	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		51.220,00	63.615,00	45.079,54	45.079,54	29.578,47	29.578,47	18.535,46	15.501,07	46.50	11.02	80.47
1.1.1.1.	0101/070107		I101	2024	I	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	100,00					100,00				91.48
1.1.1.1.	0102/070107		I101	2024	I	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	3.485,00	602,48	602,48	602,48	602,48	2.882,52		17.29	0.29	91.19
1.1.1.1.	0102/070108		I101	2024	I	SOFTWARE INFORMÁTICO		6.920,00	7.810,00	5.255,88	5.255,88	4.214,24	4.214,24	2.554,12	1.041,64	53.96	1.98	89.50
1.1.1.1.	0102/070113		I101	2024	I	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00	100,00					100,00				91.48
1.1.1.1.	02/070107		I101	2024	I	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	2.245,00	1.826,16	1.826,16	1.826,16	1.826,16	418,84		81.34	0.88	90.60
1.1.1.1.	02/070108		I101	2024	I	SOFTWARE INFORMÁTICO		23.300,00	25.465,00	19.653,71	19.653,71	12.393,25	12.393,25	5.811,29	7.260,46	48.67	5.38	86.10
1.1.1.1.	03/070107		I101	2024	I	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	860,00	516,55	516,55	516,55	516,55	343,45		60.06	0.25	91.23
1.1.1.1.	03/070108		I101	2024	I	SOFTWARE INFORMÁTICO		12.000,00	12.765,00	10.207,30	10.207,30	3.702,00	3.702,00	2.557,70	6.505,30	29.00	1.70	89.78
1.1.1.1.	04/070107		I101	2024	I	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00	1.235,00	774,33	774,33	774,33	774,33	460,67		0.02	62.70	0.38
1.1.1.1.	04/070108		I101	2024	I	SOFTWARE INFORMÁTICO		8.400,00	9.550,00	6.243,13	6.243,13	5.549,48	5.549,48	3.306,87	693,65	58.11	2.59	88.90
1.1.1.1.			I102	2024	I	REORGANIZAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.500,00	20.870,00	9.030,79	9.030,79	4.868,96	4.868,96	11.839,21	4.161,83	23.33	10.39	81.10
1.1.1.1.	0101/070109		I102	2024	I	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	100,00					100,00				91.48
1.1.1.1.	0101/070110		I102	2024	I	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	100,00					100,00				91.48
1.1.1.1.	0102/070109		I102	2024	I	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	285,00	254,20	254,20			30,80	254,20			91.48
1.1.1.1.	0102/070110		I102	2024	I	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00	13.710,00	2.987,38	2.987,38	2.987,38	2.987,38	10.722,62		21.79	7.52	83.96
1.1.1.1.	02/070109		I102	2024	I	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	2.075,00	1.888,91	1.888,91			186,09	1.888,91			91.48
1.1.1.1.	02/070110		I102	2024	I	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	100,00					100,00				91.48
1.1.1.1.	03/070109		I102	2024	I	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	260,00	228,72	228,72			31,28	228,72			91.48
1.1.1.1.	03/070110		I102	2024	I	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	100,00					100,00				91.48
1.1.1.1.	04/070109		I102	2024	I	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00			1.790,00				91.48
1.1.1.1.	04/070110		I102	2024	I	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	2.350,00	1.881,58	1.881,58	1.881,58	1.881,58	468,42		80.07	6.64	84.85
1.1.1.1.			I103	2024	I	CEMITERIO		22.000,00	45.000,00	24.796,72	798,00	798,00	798,00	20.203,28		1.77	0.60	90.88
1.1.1.1.	02/07010301		I103	2024	I	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00	500,00					500,00				91.48
1.1.1.1.	02/07010412		I103	2024	I	CEMITERIOS		20.000,00	43.000,00	23.998,72				19.001,28				91.48
1.1.1.1.	02/070110		I103	2024	I	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	1.000,00	798,00	798,00	798,00	798,00	202,00		79.80	0.90	90.59
1.1.1.1.	02/070111		I103	2024	I	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	250,00					250,00				91.48
A TRANSPORTAR ...								129.900,00	515.050,00	333.682,55	111.463,83	81.226,33	68.703,69	181.367,45	42.760,14			

ENTIDADE Freguesia de Ramalde		EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS						ANO CONTABILÍSTICO 2025		DATA : 2025/12/09 HORA : 13:54:40	
----------------------------------	--	---	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--------------------------------------	--

PERÍODO JANEIRO A NOVEMBRO - 2025/11/30

Página : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	RESPONSÁVEL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJETO / AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
											DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO			
A TRANSPORTAR ...								129.900,00	515.050,00	333.682,55	111.463,83	81.226,33	68.703,69	181.367,45	42.760,14			
1.1.1.	02/07011501		I103	2024	I 6	OUTROS	500,00	250,00						250,00			91.48	
1.1.1.			I1	2024		INVESTIMENTOS	500,00	500,00						500,00			91.48	
1.1.1.	03/07010602		I101	2024	I 7	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE VIATURAS	500,00	500,00						500,00			91.48	
2.						Funções sociais	1.600,00	3.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	2.093,06		41.86	15.07	91.48	
2.3.						Segurança e acção sociais	1.600,00	3.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	2.093,06		41.86	15.07	91.48	
2.3.2.						Ação Social	1.600,00	3.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	2.093,06		41.86	15.07	91.48	
2.3.2.			I1	2024		INVESTIMENTOS	1.600,00	3.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	2.093,06		41.86	15.07	91.48	
2.3.2.	03/070111		I101	2024	I 8	CASA RENOVADA VIDA MELHORADA	500,00	500,00					500,00				91.48	
2.3.2.			I102	2024	I 9	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS	1.100,00	3.100,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.593,06		48.61	20.09	71.39	
2.3.2.	03/070110		I102	2024	I 9	EQUIPAMENTO BÁSICO	500,00	1.500,00					1.500,00				91.48	
2.3.2.	03/07011501		I102	2024	I 9	OUTROS	600,00	1.600,00	1.506,94	1.506,94	1.506,94	1.506,94	93,06		94.18	25.12	66.37	
TOTAL GERAL								132.000,00	519.150,00	335.189,49	112.970,77	82.733,27	70.210,63	183.960,51	42.760,14	13.52	13.52	75.74

Anotações

- a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
 Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)
- b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
 Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física)
- c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
 Bold - Se a Taxa for superior a 50%

R



PROPOSTAS

PROPOSTA N.º 293/PRES/2025

Assunto: Alterações ao Protocolo de cooperação entre a LIPOR e a Junta de Freguesia de Ramalde

Considerando que:

- a. A proposta inicial para a celebração de protocolo de cooperação entre a LIPOR e a Junta de Freguesia de Ramalde foi aprovada na reunião de Executivo de 8 de julho e na Assembleia de Freguesia de 11 de setembro;
- b. O protocolo visa a implementação de projetos, com especial enfoque na promoção da saúde e bem-estar da população sénior, através do incentivo à agricultura biológica e à produção alimentar local;
- c. O Conselho de Administração da LIPOR procedeu a alterações ao conteúdo do protocolo inicialmente acordado, no âmbito da sua revisão técnica e estratégica;
- d. A Junta de Freguesia de Ramalde reconhece o valor da parceria e a importância da atualização do documento para garantir a sua adequação às necessidades e objetivos comuns;

Propõe-se:

- a. O reconhecimento e a aprovação das alterações propostas pela LIPOR apresentadas em anexo, conforme a versão revista e final apresentada;
- b. Em caso de aprovação, que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia, para efeitos de validação formal do novo documento protocolar.

Porto e Ramalde, 21 de outubro de 2025

A Vogal



Júlia Campos

Aprovada/rejeitada por unanimidade/majoria na reunião de Junta de 21/10/2025

Assinaturas



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



ANEXO À PROPOSTA N.º 293/PRES/2025

Assunto: Alterações ao Protocolo de Cooperação entre a LIPOR e a Junta de Freguesia de Ramalde

Outorgantes:

- Junta de Freguesia de Ramalde
- LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

Considerandos:

Foram introduzidas as seguintes alterações ao protocolo inicialmente aprovado:

Cláusula 1 – Título alterado

- De: *Objetivo do Contrato*
- Para: *Objetivo e Âmbito*

Cláusula 1 – Conteúdo acrescentado:

- a) Alargamento da rede de hortas urbanas;
- b) Redução do desperdício alimentar;
- c) Promoção da alimentação sustentável e do tratamento local, aliados a práticas que fomentam o bem-estar físico e mental.

Cláusula 2 – Alterações:

- Alínea a): Substituição da expressão “prestar ações” por “desenvolver”.
- Adição da alínea e):

e) Utilizar o logotipo da JFR em todas as ações e materiais de divulgação de atividades resultantes do presente Protocolo, tendo em conta o Manual de Normas Gráficas da mesma (disponível no site da JFR).

Cláusula 3 – Alteração:

- Adição da alínea e), anteriormente integrada na Cláusula 4.



Cláusula 4 – Reformulação:

- Estruturada por alíneas, substituindo o texto corrido.

Cláusula 6 – Alterações:

- Adição da alínea 1.
- Reformulação da alínea 3 (anterior alínea 2).
- Alínea 5 (anterior alínea 4): substituição da expressão “cada Parte” por “cada outorgante”.

Cláusula 7 – Adição:

- Nova cláusula intitulada *Revisão do Protocolo*.

Cláusula 8 – Reformulação:

- Adição da alínea 2, retirada da antiga Cláusula 8 (Vigência do Protocolo).
- Substituição do termo “cessação” por “resolução” do protocolo por ambas as outorgantes.
- Alteração do prazo de resolução do protocolo de 60 para 30 dias.

Nota: A resolução constitui uma das modalidades que o Direito prevê para a extinção de uma relação contratual. Configura-se como uma declaração de uma parte, dirigida à outra, pela qual se pretende extinguir o contrato.

Cláusula 9 – Alteração de numeração e conteúdo:

- Antiga Cláusula 10 (Interpretação) passa a ser a Cláusula 9.
- A última alínea (“Este protocolo, feito em dois exemplares...”) foi deslocada para a Cláusula 11 (Entrada em Vigor).

Cláusula 10 – Alteração de numeração:

- Antiga Cláusula 8 (Vigência do Protocolo) passa a ser a Cláusula 10.



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A LIPOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

1.ª Outorgante - “LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto”, Associação de Municípios de fins específicos, com sede na Rua da Morena n.º 805-955, 4435-996 Baguim do Monte, Gondomar, pessoa coletiva n.º 501.394.192, aqui representada por José Manuel Ribeiro, o qual outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes bastantes para o presente ato, e doravante tratada por “LIPOR”, e; -----

2.ª Outorgante - “Junta de Freguesia de Ramalde”, com sede na Rua da Igreja de Ramalde 76 92, 4100-280, Porto, Portugal, pessoa coletiva n.º 506 782 832, aqui representada pela sua Presidente Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, com poderes bastantes para o presente ato, e doravante tratada por “JFR”. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- * a **LIPOR**, é a entidade responsável pela gestão, valorização e tratamento dos resíduos urbanos produzidos na área dos Municípios de Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde e entende como sendo uma das suas obrigações, enquanto entidade pública, a promoção de atividades, que contribuam para o desenvolvimento equilibrado e para a adequada formação ambiental das Comunidades que serve; -----
- * a **LIPOR** pretende constituir um legado sólido para as gerações vindouras e que, visando este desiderato, assume como um desafio seu, a promoção de práticas conforme os ideais da Sustentabilidade e da Responsabilidade Social, com especial enfoque junto das populações onde desenvolve a sua atividade; -----
- * a **Junta de Freguesia de Ramalde** detém atribuições, entre outras, nos domínios da educação, cultura, ação social, desporto e promoção de hábitos saudáveis; -----
- * a **Junta de Freguesia de Ramalde** em virtude da sua proximidade às populações, é conhecedora das necessidades locais, nomeadamente na comunidade escolar, instituições, residências e centros de dia do seu território; -----
- * a **LIPOR**, e a **Junta de Freguesia de Ramalde** consideram que o conceito de produção alimentar local e cadeias curtas de abastecimento nunca estiveram tanto em voga como nos últimos tempos, seja por necessidade, por consciencialização ambiental ou mesmo por questões económicas, é reconhecido que é urgente alterar a forma como produzimos, consumimos e valorizamos o alimento;-

* a horta terapêutica do **Espaço Raiz – Centro Comunitário de Ramalde** está enquadrada numa vertente diversificada, onde a produção de alimentos e a prática da agricultura biológica são utilizadas como terapia ocupacional, no contexto de saúde mental com objetivos diversificados mediante as diferentes patologias, nomeadamente: diversificando os papéis ocupacionais, descentrando do desenvolvimento de competências o sentido de responsabilidade e o sentimento de utilidade; fomentando uma ligação ao meio ambiente, promovendo a sustentabilidade e o contacto com a natureza; desenvolvendo competências motoras, cognitivas e sensoriais; e promovendo a interação social e o trabalho em equipa; -----

* além do evidente benefício que a horta trará aos utentes, a promoção de espaços verdes bio diversos em ambientes urbanos aporta inúmeras vantagens, como a promoção da biodiversidade, promovendo a cultura de variedades autóctones, atraindo insetos polinizadores, aumentando e melhorando a biodiversidade do solo, entre outras. -----

Acordam as partes na celebração do presente *Protocolo*, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objetivo e Âmbito)

O presente *Protocolo* tem como objetivo o estabelecimento dos termos e das condições da cooperação entre a **LIPOR** e a **JFR**, numa rede de partilha, de promoção da prevenção da produção de biorresíduos, nomeadamente por via:

- a) do alargamento da rede de hortas urbanas;
- b) da redução do desperdício alimentar;
- c) da promoção da alimentação sustentável e do tratamento local, aliados a práticas que fomentam o bem-estar físico e mental.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da LIPOR)

No âmbito deste *Protocolo*, a **LIPOR** compromete-se a:

- a) desenvolver ações de colaboração e apoio aos técnicos/profissionais envolvidos na horta terapêutica do Espaço Raiz- Centro Comunitário de Ramalde, e, aos mesmos, prestar formação com vista à inovação e desenvolvimento de intervenções e ações na área da agricultura biológica e produção de alimentos;
- b) disponibilizar materiais e recursos para a implementação da(s) hortas(s) terapêutica(s) na Freguesia de Ramalde;
- c) disponibilizar apoio técnico, sempre que necessário, e mediante a possibilidade da sua equipa;

- d) realizar visitas de monitorização e disponibilizar à **JFR** a informação obtida;
- e) utilizar o logotipo da **JFR** em todas as ações e materiais de divulgação de atividades resultantes do presente *Protocolo*, tendo em conta o Manual de Normas Gráficas da mesma (disponível no site da **JFR**);
- f) apoiar na promoção pública deste *Protocolo* nos canais nacionais e internacionais onde a **LIPOR** se integra;
- g) noticiar, designadamente no seu sítio da Internet, a celebração deste *Protocolo*.

Cláusula 3^a

(Obrigações da Junta de Freguesia de Ramalde)

No âmbito deste *Protocolo*, a Junta de Freguesia de Ramalde compromete-se a:

- a) disponibilizar os espaços físicos necessários à implantação da(s) horta(s) terapêuticas(s);
- b) disponibilizar o espaço de cultivo, aos Utilizadores/Equipas, em modo de produção biológica;
- c) determinar os critérios de seleção dos Utilizadores/ Equipas para as hortas e gerir o processo de “recrutamento” dos mesmos;
- d) fomentar a prática da compostagem caseira ou comunitária;
- e) aprovar todos os materiais de divulgação de atividades relacionadas com a execução do presente *Protocolo*, através do seu Departamento de Comunicação (comunicacao@jfr-ramalde.pt);
- f) manter a horta com as infraestruturas necessárias, nomeadamente, a rega;
- g) noticiar, designadamente no seu sítio da Internet, a celebração deste *Protocolo*.

Cláusula 4.^a

Divulgação

1 - As Outorgantes comprometem-se que qualquer divulgação resultante deste *Protocolo* deve incluir a menção dos autores e dos colaboradores da **LIPOR** e da **JFR**, referindo-se à função e/ou qualidade em que estiveram envolvidos.

2 - As Outorgantes devem colaborar na documentação, nomeadamente, através de registo fotográfico no local, das atividades realizadas ao abrigo do presente *Protocolo*.

Cláusula 5.^a

(Confidencialidade)

1 - A **LIPOR** e a **JFR** comprometem-se a manter confidencial e a não divulgar, de qualquer forma, quaisquer dados, factos, informações, documentos ou outros elementos de que tenham

conhecimento no âmbito do presente *Protocolo*, sendo também responsáveis por garantir o tratamento confidencial de tais informações e documentos por parte dos seus funcionários e colaboradores.

2 - Exclui-se do dever de confidencialidade previsto a informação e a documentação que seja comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelas Outorgantes ou que estas sejam legalmente obrigadas a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 6.^a

(Proteção de Dados Pessoais)

- 1 - Para efeitos do disposto no RGPD, as partes qualificam-se como [responsável pelo tratamento/subcontratante/corresponsáveis], sendo que cada uma atuará no respeito pelo papel que lhe compete nos termos dos artigos 26.º a 28.º do RGPD.
- 2 - As Outorgantes asseguram que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais no âmbito do presente *Protocolo* assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de sigilo.
- 3 - As Outorgantes comprometem-se a assegurar que o tratamento de dados pessoais realizado no âmbito da execução do presente *Protocolo* observe sempre uma base de licitude válida, nos termos do artigo 6.º do RGPD, a qual será determinada em função das finalidades concretas das operações de tratamento. A identificação da base legal aplicável será refletida nos procedimentos ou instruções operacionais que regem a execução deste *Protocolo*.
- 4 - As Outorgantes não comunicam os dados pessoais tratados no âmbito das atividades previstas na Cláusula 1.ª do *Protocolo* a terceiros, salvo se houver uma autorização expressa ou uma obrigação legalmente prevista.
- 5 - Cada Outorgante compromete-se a adotar as medidas técnicas e organizativas adequadas a garantir a segurança dos tratamentos de dados pessoais que realize no âmbito do presente *Protocolo*.
- 6 - As medidas a adotar devem garantir a segurança dos dados pessoais relativamente a tratamentos não autorizados ou ilícitos e contra a sua perda, destruição ou danificação accidental.
- 7 - As Outorgantes comprometem-se a cumprir os requisitos do artigo 44.º do RGPD sempre que efetuem transferências de dados pessoais para fora do Espaço Económico Europeu (EEE), sendo que processamento ou conservação de dados em países fora do EEE são considerados transferências de dados para este efeito.
- 8 - Findo o *Protocolo*, as Outorgantes comprometem-se a eliminar todos os dados pessoais, incluindo cópias, que ao acordo digam respeito, a menos que persistam obrigações decorrentes dos tratamentos realizados, que determinem a sua conservação.

9 - Cada Outorgante é responsável por garantir a legitimidade dos tratamentos de dados pessoais que realize, nomeadamente quanto à informação aos titulares, conforme os artigos 12.º, 13.º e 14.º do RGPD, e à obtenção dos consentimentos que se apliquem.

10 - As Outorgantes comprometem-se a comunicar entre si, sem demora injustificada, às solicitações dos titulares de dados relativamente aos pedidos de exercício de direitos ou às solicitações por parte da Autoridade de Controlo, por forma a que se cumpram os prazos de resposta legalmente estabelecidos.

11 - As Outorgantes comprometem-se a tratar as violações de dados pessoais conforme o previsto nos artigos 33.º e 34.º do RGPD.

12 - Para efeitos das comunicações necessárias à eficaz execução deste *Protocolo*, nomeadamente para a notificação de violações de dados e satisfação dos direitos dos titulares, as partes utilizam os seguintes endereços de correio eletrónico:

LIPOR- protecaodados@LIPOR.pt; dpo@lipor.pt

JFR- rgpd@jf-ramalde.pt

Cláusula 7.ª

(Revisão do Protocolo)

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste *Protocolo*, carece de prévio acordo escrito das Outorgantes, que o poderão condicionar à alteração ou adaptação do mesmo.

Cláusula 8.ª

(Resolução e Denúncia)

1 - Constitui fundamento para a resolução do *Protocolo* a existência de incidente grave que viole as regras de sã convivência e respeito mútuo entre as Outorgantes, ou o não cumprimento das cláusulas do presente documento.

2 - Para efeitos do número anterior, o presente *Protocolo* pode ser resolvido por qualquer uma das Outorgantes, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao conhecimento do facto que lhe deu causa, mediante comunicação escrita e enviada por carta registada com aviso de receção.

3 - Qualquer dos Outorgantes poderá denunciar unilateral e livremente o presente *Protocolo*, mediante comunicação escrita e enviada por carta registada com aviso de receção, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4 - A resolução ou denúncia do *Protocolo* não confere o direito a qualquer indemnização.

Cláusula 9.ª

(Interpretação)

As dúvidas suscitadas pela aplicação deste *Protocolo* e as omissões serão esclarecidas por comum acordo entre as Outorgantes signatárias, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à persecução das finalidades expressas.

Cláusula 10.ª

(Vigência do Protocolo)

O presente *Protocolo* tem um período de vigência de um ano, renovável automaticamente por períodos de igual duração.

Cláusula 11.ª

(Entrada em Vigor)

O presente *Protocolo* entra em vigor imediatamente após a sua assinatura.

Este *Protocolo*, feito em dois exemplares, é constituído por 6 (seis) folhas, sendo as mesmas rubricadas pelas Outorgantes, à exceção da presente folha que vai pelos mesmos assinada.

Baguim do Monte, 2 de outubro de 2025

PELA LIPOR, O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:


(Dr. José Manuel Ribeiro)

PELA JFR, A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE:

(Dra. Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

PROPOSTA N.º 26/PRES/2025 Mandato 2025/2026

Assunto: Protocolo de cedência de instalações entre o Agrupamento de Escolas Clara de Resende, a Junta de Freguesia de Ramalde e a Academia dos Champs

Considerando que:

- a. As Juntas de Freguesia detêm atribuições, entre outras, nos domínios da educação, desporto, exercício e saúde, cultura, ação social e programas de intervenção e prevenção na área da saúde;
- b. Em virtude da sua proximidade às populações, é conhecedora das necessidades locais, nomeadamente nas instituições do seu território;
- c. Este protocolo enquadra-se no domínio das abordagens comunitárias e de intervenção socio-educacional, operacionalizando políticas públicas desportivas, da saúde e da coesão social da Freguesia de Ramalde, concebendo-se, em parceria com outras organizações e agentes sociais e associativos. No planeamento e desenvolvimento de programas específicos para a população da freguesia, com especial enfoque na promoção do desporto, do exercício físico e de programas educacionais de intervenção social;
- d. A prática da modalidade do Ténis, promovida pela Academia dos Champs, será desenvolvida em articulação com a Junta de Freguesia de Ramalde, o Agrupamento de Escolas Clara de Resende e a Academia dos Champs, através da cedência das instalações da Escola Secundária 2.º e 3.º Ciclos Clara de Resende, para a realização das atividades previstas;
- e. O projeto, que subjaz o presente protocolo, será implementado durante o ano letivo de 2025/2026, com a possibilidade da parceria se alargar ou estender a outros projetos de interesse comum.



RAMALDE

FREGUESIA

Propõe-se:

- A aprovação da celebração do protocolo de cedência de instalações anexo, entre o Agrupamento de Escolas Clara de Resende, a Junta de Freguesia de Ramalde e a Academia dos Champs, que faz parte integrante da presente proposta;
- Em caso de aprovação, que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 14 de novembro de 2025

A Vogal

Júlia Campos

=====
Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~rejeitada~~ na reunião de Junta de 14/11/2025

Assinaturas



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Entre

O Agrupamento de Escolas Clara de Resende, com sede na Rua O Primeiro de Janeiro, 4100-365 Porto, pessoa coletiva n.º 600080897, representado, neste ato, pelo Senhor Diretor Carlos Grilo, adiante designado por Primeiro Outorgante;

A Junta de Freguesia de Ramalde, com sede na Rua da Igreja de Ramalde 76 92, 4100-280 Porto abaixo designada como Segunda Outorgante, representada pela sua Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato, como Segunda Outorgante;

e

A Academia dos Champs, com sede na Rua Barata Salgueiro, n.º 30 4.º andar, 1250-044, Lisboa, pessoa coletiva n.º 509 250 319, abaixo designada como Terceira Outorgante representada pelo seu Diretor Geral, Pedro Carvalho, e pelo seu Tesoureiro, Ricardo Louro, com poderes para o ato, como Terceira Outorgante;

é celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cedência de Instalações, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Pelo presente, o Primeiro Outorgante compromete-se a ceder o uso e utilização das suas instalações, designadamente do seu campo de jogos, sito na escola secundária – 2.º e 3.º ciclos, Clara de Resende, às segunda e terceira outorgantes para a prática da modalidade de ténis, nos prazos e condições estabelecidos infra.

Cláusula 2.ª

Pelo presente convencionam os outorgantes que, a utilização das instalações terá lugar a partir das 17h30 e término até às 20:30, com início em novembro de 2025.

Após a recolha das inscrições e consequente definição de turmas, fica a Terceira Outorgante obrigada a informar o Primeiro Outorgante os dias e horários semanais necessários para a utilização das instalações para a prática da atividade de ténis.

Cláusula 3.^a

É da exclusiva responsabilidade da Terceira Outorgante a contratação e pagamento dos prémios relativos a seguros de acidentes pessoais, obrigatórios ou facultativos, que cubram os utilizadores durante a prática da atividade desportiva mencionada.

Cláusula 4.^a

A Segunda e Terceira Outorgantes obrigam-se a utilizar as instalações exclusivamente para o fim indicado na cláusula primeira, sendo expressamente proibida a cedência ou subarrendamento das mesmas a terceiros, sem autorização prévia e escrita do Primeiro Outorgante.

Cláusula 5.^a

Compete ao Primeiro Outorgante disponibilizar as instalações mencionadas na cláusula primeira, assegurando, igualmente, o fornecimento de energia elétrica, água e serviços de limpeza necessários à sua utilização adequada.

O Primeiro Outorgante disponibiliza-se ainda a apoiar o projeto com a sinalização e identificação de alunos da Escola Clara de Resende que sejam elegíveis para beneficiar das atividades desenvolvidas no projeto Academia dos Champs, desenvolvido pela Terceira Outorgante, onde se incluem as aulas de ténis já mencionadas.

Clausula 6^a

A Segunda Outorgante, assume a responsabilidade de promover e assegurar a adequada articulação institucional entre o Primeiro Outorgante e a Terceira Outorgante no âmbito da utilização das instalações objeto do presente protocolo. Compete à Segunda Outorgante facilitar a comunicação entre os outorgantes, apoiar na resolução de eventuais divergências, e colaborar na coordenação das condições operacionais de utilização, com vista ao cumprimento eficaz e harmonioso dos termos acordados.

Cláusula 7.ª

O presente protocolo terá a duração de um ano renovado automaticamente, iniciando-se em novembro, podendo, no entanto, ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de quinze dias.

Cláusula 8.ª

Os Outorgantes comprometem-se a cumprir todas as obrigações decorrentes do presente protocolo, salvo motivo de força maior ou circunstância alheia à sua vontade. Qualquer ocorrência suscetível de afetar a execução do presente protocolo deverá ser comunicada reciprocamente, por escrito, com a antecedência mínima de quinze dias sobre o início da prática da atividade em causa.

Porto, ____ de _____ de 2025

Primeiro Outorgante

(Agrupamento de Escolas Clara de Resende)

Segundo Outorgante

(Junta de Freguesia de Ramalde)

Terceiro Outorgante

(Academia dos Champs)

PROPOSTA N.º 32/PRES/2025

Mandato 2025-2029

Assunto: Aditamento ao Contrato n.º 2025323/1959 – Cedência de Espaços para Formação Profissional

Considerando que:

1. Foi celebrado, em 25 de julho de 2025, entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) e a Freguesia de Ramalde, o Contrato n.º 2025323/1959, relativo à cedência de espaços para formação profissional e serviços conexos, até ao montante de 4.050,00 € (acrescido de IVA);
2. A execução do contrato pressupõe a realização de 700 horas de formação, inicialmente com termo previsto para 31 de dezembro de 2025;
3. Verificou-se a necessidade de prorrogar o prazo de execução da formação contratualizada, por motivos operacionais e logísticos, até 31 de dezembro de 2026, garantindo assim o cumprimento integral das horas previstas com qualidade e rigor;
4. Para esse efeito, foi elaborado o Aditamento ao Contrato n.º 2025323/1959, que altera a cláusula referente à duração da prestação dos serviços, mantendo-se todas as restantes cláusulas inalteradas;
5. O referido aditamento foi autorizado por Despacho do Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, datado de 13 de novembro de 2025.

Propõe-se:

1. Aprovar a celebração do aditamento ao contrato acima identificado, com vista à extensão do prazo de execução até 31/12/2026;
2. Autorizar a Senhora Presidente da Junta, Dra. Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, a assinar o aditamento contratual, na qualidade de representante legal da Freguesia de Ramalde;



RAMALDE

FREGUESIA

3. Após aprovação, submeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia, conforme legalmente previsto.

Porto e Ramalde, 20 de novembro de 2025

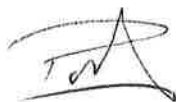
A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 20/11/2025

Assinaturas



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt





INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTO

ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 2025323/1959

Aditamento ao contrato n.º 2025323/1959 – cedência de espaços para formação profissional e serviços conexos, adjudicado por despacho da Sr. Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, de **2025/07/17**, à entidade **Freguesia de Ramalde**, até ao limite de **4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros)**, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Entre os outorgantes:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., adiante designado por IEFP, I.P., titular do cartão de pessoa coletiva de direito público n.º 501442600, com sede na Rua de Xabregas, n.º 52, 1949-003 Lisboa, devidamente representado neste ato pelo Senhor Vítor Alberto Fernandes Macedo, portador do Cartão de Cidadão n.º 072793392, com residência profissional na Rua Guedes de Azevedo, 212 – 4049-008 Porto, na qualidade de Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, nomeado por Deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 41, de 28 de fevereiro de 2022 [Deliberação (extrato) n.º 260/2022],

SEGUNDO OUTORGANTE: Freguesia de Ramalde, número de pessoa coletiva n.º 506782832, com sede na Rua Igreja de Ramalde, 76/92, 4100-280 Porto, devidamente representada pela senhora Patricia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar portador do documento de Identificação n.º 10986876, válido até 25/06/2031, com residência profissional na Rua Igreja de Ramalde 76/92, 4100-280 Porto, na qualidade de representante legal e com poderes bastantes para, neste ato, representar a entidade, conforme certidão permanente que se arquivou.

Tendo em conta que:

Foi celebrado o contrato n.º 2025323/1959, para a cedência de espaços para formação profissional e serviços conexos, e considerando a necessidade de aditar a data de fim do contrato para 31/12/2026.

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes é celebrado o presente aditamento ao contrato n.º **2025323/1959**, cuja minuta foi autorizada por despacho do Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto de **2025/11/13**, o qual se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, mantendo-se inalterados todas as demais cláusulas constantes no contrato inicial, em tudo o que não contrariar o presente aditamento.

CLÁUSULA 2ª

(Duração da Prestação dos Serviços)



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

O presente contrato tem início previsto em **28/07/2025** e termo previsto em **31/12/2026**, num total de **700 horas de formação**.

Pelo Segundo Outorgante foi dito que aceita o presente Aditamento, em todas as suas cláusulas, das quais declara ter tomado conhecimento e ao seu inteiro cumprimento se obriga.

E por assim terem acordado vão assinar.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **JOÃO CARLOS FERREIRA DE MIRA
PAULO**
Data: 2025.11.13 14:51:58+00'00'



PROPOSTA N.º 34/PRES/2025

Mandato 2025/2029

Assunto: Ratificação do Acordo de Parceria com Projeto “Casa da Vila Nova+”, com a Norte Vida - Associação para a Promoção da Saúde

Considerando que:

- a) A Norte Vida - Associação para a Promoção da Saúde apresentou uma candidatura com o projeto “Casa da Vila Nova+”, na área da minimização de riscos e redução de danos e que abrange a freguesia de Ramalde;
- b) A Junta de Freguesia tem sido desde 2008 parceira neste projeto e que o mesmo corresponde a uma necessidade social e de saúde pública, permitindo o acompanhamento de cidadãos em situação de grande vulnerabilidade social;
- c) Se trata de uma resposta social necessária para a comunidade e sem qualquer encargo para a autarquia;
- d) Que o prazo para a apresentação da referida candidatura, tem a data-limite de 30 de novembro;

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do Acordo de Parceria Projeto “Casa da Vila Nova, entre a Freguesia de Ramalde e a Norte Vida - Associação para a Promoção da Saúde (em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta), com o período de vigência, de início em 1 de dezembro de 2025 e término a 30 de novembro de 2029;
2. Em caso de aprovação, que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 25 de novembro de 2025

A Presidente da Junta

Patricia Rapazote

Patricia Rapazote

Aprovada/rejeitada por unanimidade/majoria na reunião de Junta de 04/12/2025

Assinaturas



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt





NORTE VIDA
Associação para a Promoção da Saúde

Acordo de Parceria

Gabinete de Apoio - Casa da Vila Nova

Enquadramento

O presente pedido de parceria enquadra-se no aviso de abertura do processo de candidatura a financiamento público do ICAD, aos projetos que constituem o programa de respostas integradas (PRI) do território do concelho do Porto, nomeadamente para a Zona Ocidental da Cidade do Porto, para pessoas com comportamentos aditivos e dependências, na área de missão da Redução de Riscos e Minimização de Danos.

O presente acordo realiza-se entre:

Norte Vida – Associação para a Promoção da Saúde, com sede na Rua António Carneiro 290, 4300 – 096 Porto, pessoa coletiva n.º 502716177 representada pelo seu Presidente Agostinho Rodrigues Silvestre, com poderes para o ato, na qualidade de **Instituição Promotora**, doravante designada por **Primeira Outorgante**;

E

Junta de Freguesia de Ramalde, representada pela sua Presidente Dr.ª Patricia Rapazote, com poderes para o ato, na qualidade de **Instituição Parceira**, doravante designada por **Segunda Outorgante**;

É celebrado o presente acordo de parceria que as partes aceitam e se comprometem reciprocamente a cumprir:

Cláusula Primeira

As Outorgantes integram a Parceria Promotora do **Gabinete de Apoio Casa da Vila Nova**”.

Cláusula Segunda

O presente acordo tem como duração o tempo de vigência do projeto.



NORTE VIDA
Associação para a Promoção da Saúde

Cláusula Terceira

A Primeira Outorgante, **Norte Vida – Associação para a Promoção da Saúde**, assume funções de Entidade Promotora e Entidade Gestora do Projeto.

Cláusula Quarta

A Primeira Outorgante compromete-se a desenvolver o projeto segundo a candidatura aprovada, assim como a dinamização de todas as ações previstas, designadamente:

- a) Disponibilizar cuidados biopsicossociais a utentes em situação de exclusão social, com ou sem consumos de substâncias psicoactivas, encaminhados pelo parceiro;
- b) Apoiar e acompanhar os utentes encaminhados;
- c) Facilitar a integração em respostas específicas para consumidores de substâncias psicoativas, como o programa de substituição opiácea, programa de troca de seringas e programa de terapêutica combinada.
- d) Facilitar a Integração no programa de farmacológico implementado.
- e) Promover a articulação técnica e a partilha de informação no sentido de proporcionar uma intervenção complementar

Cláusula Quinta

A Segunda Outorgante disponibiliza-se a:

- a) Divulgar as ações do projeto junto da comunidade local;
- b) Sinalizar e mobilizar utentes para as ações do projeto;
- c) Colaborar na complementaridade das respostas em saúde que estejam alinhadas com a missão da Associação

Cláusula Sexta

O presente acordo pode ser alterado devidamente justificado, com o consenso da maioria dos elementos representativos das Instituições Parceiras.

Porto, __ Novembro de 2025



NORTE VIDA
Associação para a Promoção da Saúde

Primeira Outorgante _____

Segunda Outorgante _____

PROPOSTA N.º 41/PRES/2025

Mandato 2025/2029

Assunto: Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Ramalde e a Federação Portuguesa de Futebol / Associação de Futebol do Porto / Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo / Agrupamento de Escolas do Viso

Considerando que:

- a. As Juntas de Freguesia detêm atribuições, entre outras, nos domínios da educação, desporto, exercício e saúde, cultura, ação social, programas de intervenção e promoção de hábitos saudáveis;
- b. Em virtude da sua proximidade às populações, é conhecedora das necessidades locais, nomeadamente nas escolas e instituições do seu território;
- c. Este protocolo enquadra-se no domínio das abordagens comunitárias e de intervenção, ao nível da implementação das políticas públicas desportivas, da saúde e da economia social da Freguesia de Ramalde, concebendo-se, em parceria com outras organizações e agentes sociais. No planeamento e desenvolvimento de programas específicos para escolas do 1º ciclo do Ensino Básico e Instituições situadas na freguesia de Ramalde – na promoção do desporto, saúde e bem-estar;
- d. Nas entidades de proximidade, a continuidade e reforço de projetos previamente estabelecidos, os quais desempenham um papel reconhecidamente meritório. No caso do presente protocolo, trata-se da renovação do protocolo anteriormente celebrado, mantendo-se o incentivo ao desenvolvimento da literacia motora das crianças em idade escolar através da prática de habilidades motoras fundamentais pela modalidade Futebol;
- e. O projeto, que subjaz o presente protocolo, será implementado durante o ano letivo de 2025/2026, com a possibilidade da parceria se alargar ou estender a outro tipo de projetos.



RAMALDE

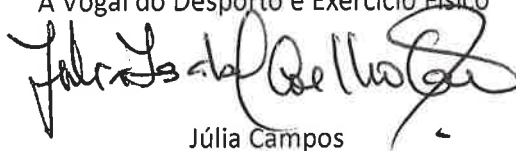
FREGUESIA

Propõe-se:

- A aprovação da celebração do protocolo de colaboração anexo, que faz parte integrante da presente proposta;
- Em caso de aprovação, que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 4 de dezembro de 2025

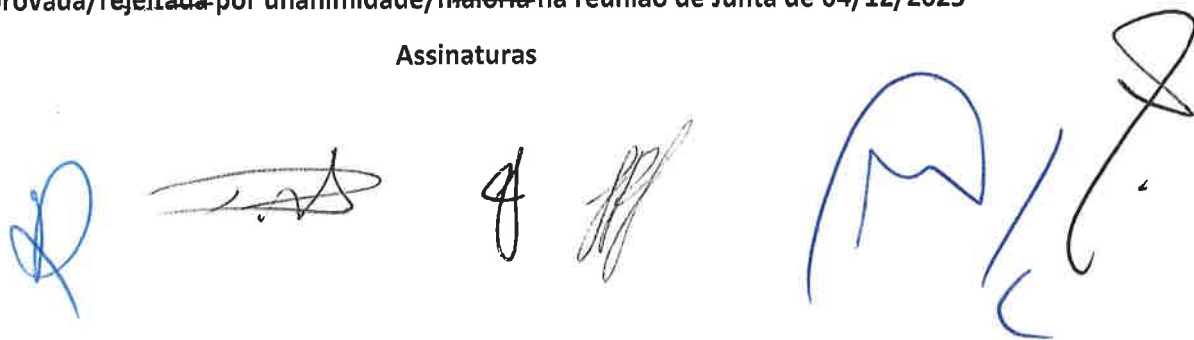
A Vogal do Desporto e Exercício Físico



Júlia Campos

=====
Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 04/12/2025

Assinaturas



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt





PROTOCOLO PROJETO "A HORA DOS SUPERQUINAS"

PROTOCOLO PROJETO "A HORA DOS SUPERQUINAS"

Entre:

- I. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, com o NIF 500 110 387, com sede em Avenida das Seleções, 24, 1495-433 Cruz Quebrada-Dafundo, aqui representada pelo seu Presidente, Pedro Proença Oliveira Alves Garcia, e pelo seu Diretor, Rui Pereira Caeiro, doravante também designado por "FPF";
- II. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL _____, com o NIF _____, com sede em _____, aqui representada pelo _____ doravante também designada por "Associação de Futebol";
- III. FREGUESIA Junta de Freguesia de Ramalde, com o NIF 506782832, com sede na Rua Igreja de Ramalde 76-92 4100-280, aqui representada pela Presidente Patrícia Rapazote, doravante designada por "JFR";
- IV. AGRUPAMENTO DE ESCOLA/ESCOLAS, com o NIF _____, com sede em _____, aqui representado pelo _____, doravante também designado por "Agrupamento de Escola/Escolas";

Celebram entre si o presente Protocolo que se rege nos termos e sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ÂMBITO E DURAÇÃO DO PROJETO

1. O presente Projeto tem como principais objetivos:
 - a) Incorporar, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), sessões destinadas à prática da atividade desportiva, sem foco numa modalidade específica;
 - b) Promover a atividade física e o desporto como elementos fundamentais para um estilo de vida saudável, promovendo, igualmente, os valores positivos associados ao desporto e a cultura desportiva;
 - c) Proporcionar aos jovens uma sólida e agradável introdução à atividade física, contribuindo para a criação de hábitos de prática desportiva ao longo da vida;
 - d) Estabelecer a prioridade no desenvolvimento das habilidades iniciais, proporcionando às crianças uma escolha centrada na diversão.



PROTOCOLO PROJETO “A HORA DOS SUPERQUINAS”

2. O presente projeto destina-se a crianças do 1º ciclo do ensino básico e consiste numa oferta de 2 (duas) horas por semana de atividade física e desportiva nas AEC.
3. A implementação do projeto decorre durante o ano letivo 2025/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA RESPONSABILIDADES DA FPF

É da responsabilidade da FPF:

- a) Entregar, a partir de setembro de 2025, 2 (dois) kits com material pedagógico aos 2 (dois) novos estabelecimentos escolares;
- b) Disponibilizar 1 (um) manual digital para os professores lecionarem as sessões;
- c) Identificar 1 (um) gestor de projeto nacional para acompanhar o projeto;
- d) Identificar gestores de projeto regionais para acompanhar o projeto de forma próxima em cada região.

CLÁUSULA TERCEIRA RESPONSABILIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL

É da responsabilidade da Associação de Futebol identificar um recurso humano para operacionalizar o projeto, nomeadamente, dinamizando formação aos técnicos, garantindo preenchimento dos formulários necessários por parte da escola e professores, orquestrando visitas de clubes às escolas e fazendo o acompanhamento presencial do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA RESPONSABILIDADES DA JFR

É da responsabilidade da JFR:

- a) Identificar 2 (dois) estabelecimentos escolares (no máximo) para fazer parte do projeto;
- b) Assegurar a manutenção e limpeza dos locais onde as sessões serão lecionadas;
- c) Disponibilizar espaços para dinamizar o projeto 2h por semana em cada grupo envolvido (salvo exceções, devidamente validadas pelo Gestor de Projeto da FPF);
- d) Disponibilizar técnicos para lecionar o projeto a cada grupo envolvido;
- e) Identificar pontos de contactos operacionais para estabelecer a ligação entre as diferentes partes envolvidas;
- f) Preencher os formulários solicitados no Portal de Candidaturas (detalhes das AEC, listagem das crianças, identificação de professores para a formação, relatório semanal/mensal dos professores);
- g) Permitir o acompanhamento presencial das sessões por parte de elementos da FPF/Associação de Futebol;
- h) Permitir a visita de clubes de diferentes modalidades às sessões do projeto;
- i) Utilizar o material apenas para a dinamização do projeto;



PROTOCOLO PROJETO “A HORA DOS SUPERQUINAS”

- j) Encetar os melhores esforços para garantir a concretização e sucesso do projeto, atuando em parceria com a FPF e a Associação de Futebol, como ator principal da mudança do paradigma desportivo nas escolas do Distrito;
- k) Garantir técnicos licenciados em Educação Física para implementar o projeto no ano letivo 2025/2026;
- l) Garantir no ano letivo 2025/2026 que todas os grupos envolvidos terão 2h semanais do projeto;
- m) Garantir no ano letivo 2025/2026 a separação dos grupos de 1º/2º dos grupos de 3º/4º ano (salvo exceções, devidamente validadas pelo Gestor de Projeto da FPF).

CLÁUSULA QUINTA

RESPONSABILIDADES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLA/ESCOLAS

É da responsabilidade do Agrupamento de Escola/Escolas:

- a) Fazer constar no programa da Unidade Curricular de Atividade Física e Desportiva, nomeadamente na oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular, unidades didáticas dedicadas à promoção e ensino da atividade física que possibilite a implementação do projeto;
- b) Disponibilizar e recolher junto dos Encarregados de Educação as autorizações necessárias à participação dos alunos no projeto.

CLÁUSULA SEXTA

INCUMPRIMENTO

O incumprimento por parte dos contraentes de qualquer uma das suas responsabilidades implica a cessação do presente protocolo, tendo o Agrupamento de Escola/Escolas que efetuar a devolução do material que foi oferecido pela FPF.

CLÁUSULA SETE

ADITAMENTO E ALTERAÇÕES

Todos os aditamentos e alterações ao presente protocolo só serão válidos se realizados por escrito, com a expressa indicação da(s) cláusula(s) aditada(s) ou alterada(s).

CLÁUSULA OITO

ENTRADA EM VIGOR

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração correspondente ao ano letivo 2025/2026.
2. As partes podem propor, em qualquer momento, alterações ao presente protocolo e fazê-lo cessar, mediante comunicação escrita, com a antecedência de 60 dias.



PROTOCOLO PROJETO “A HORA DOS SUPERQUINAS”

CLÁUSULA NOVE

INTERPRETAÇÃO, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

1. As Partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida, lacuna ou dificuldade de interpretação que possa surgir na aplicação do Protocolo.
2. O Protocolo é regido pela Lei Portuguesa.
3. Para a resolução de todas as questões emergentes da formação, interpretação, validade ou execução do Protocolo, que não sejam resolvidas de forma consensual entre as Partes, estas elegem o foro da comarca de Lisboa Oeste - Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.

Composto por 4 (quatro) páginas e assinado em uma via original em suporte físico, a qual ficará na posse da FPF, sendo remetidas às restantes Partes cópias digitais com igual valor probatório.

Oeiras, __ de _____ de 202_

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE/DO/DA _____

(Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia)

(XXXXXXXX)

(Rui Pereira Caeiro)

(XXXXXXXX)

JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

AGRUPAMENTO DE ESCOLA/ESCOLAS _____

(Patricia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis
de Carvalho Escobar)

(XXXXXXXX)

(XXXXXXXX)

RAMALDE

FREGUESIA

PROPOSTA N.º 50/PRES/2025 Mandato 2025/2029

Assunto: Autorização para assinatura do aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Porto e a Freguesia de Ramalde

Considerando:

1. Que a Freguesia de Ramalde, como vem sendo habitual, irá celebrar com o Município do Porto um aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências, nos termos e para os efeitos do previsto na lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Que o atual contrato se encontra em vigor até 31/12/2025, mostrando-se necessária a sua renovação para o ano de 2026;
3. Que o montante possa ser acrescido em 3%, valor superior à taxa de inflação prevista para o próximo ano;
4. Que a assinatura deste aditamento ao Contrato Interadministrativo, atualmente em vigor, deve ser autorizada quer pelo órgão executivo, quer pela Assembleia de Freguesia para posterior submissão a visto do Tribunal de Contas;
5. Que até ao momento ainda não tivemos acesso à minuta do referido aditamento;
6. Que necessitamos da assinatura do referido aditamento para recebermos a verba por parte da Câmara Municipal do Porto;
7. Que dado apenas hoje ter sido aprovado o orçamento Municipal e ainda não ter sido comunicado oficialmente o valor referente a Ramalde;
8. Que o mesmo seja aprovado na Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2025;
9. Que será comunicada oficialmente a esta Assembleia de Freguesia a informação oficial.

Propõe-se:

- A autorização para assinatura do aditamento ao Contrato Interadministrativo entre o Município do Porto e a Freguesia de Ramalde.

Porto e Ramalde, 16 de dezembro de 2025

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 16/12/2025



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

Assinaturas



PROPOSTA N.º 51/PRES/2025
Mandato 2025/2029

Assunto: Prorrogação da autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP)

Considerando que:

1. A rede de GIP Geral se encontra atualmente em funcionamento ao abrigo da 5.ª prorrogação aprovada pelo Conselho Diretivo, através da Deliberação DLBI n.º I/DLBI/605/2025/NACD, de 15 de abril, a qual autoriza a sua vigência até à conclusão do processo de candidatura e à implementação da nova rede, pelo menos até 31 de dezembro de 2025, tendo sido, em conformidade, contratualizados os respetivos objetivos até essa data;
2. Se aproxima o final do ano de 2025 e não se encontram ainda reunidas as condições necessárias para o lançamento do processo de candidatura aos GIP ao abrigo da nova legislação, nomeadamente da Portaria n.º 117/2025/1, de 17 de março;
3. A interrupção do funcionamento das redes atualmente em atividade comprometeria a continuidade da prestação do serviço de proximidade assegurado pelos GIP junto das populações;
4. A referida deliberação mantém a sua vigência até à conclusão do processo de candidatura e à implementação da nova edição da rede, não sendo, por isso, necessária a aprovação de uma nova prorrogação formal;
5. Se torna necessário assegurar a continuidade do funcionamento dos GIP atualmente em atividade durante o período transitório que antecede a implementação da nova rede;

Propõe-se:

- a) Dar continuidade ao funcionamento dos GIP atualmente em atividade, mediante a contratualização dos objetivos para o ano de 2026, pelo período de seis meses, garantindo a manutenção da rede até à implementação da próxima edição;
- b) Dispensar a notificação formal de prorrogação, considerando-se a aceitação tácita das entidades promotoras caso não seja comunicada desistência ou não aceitação até ao dia 23 de dezembro de 2025;
- c) Manter, durante este novo período de funcionamento, a aplicação da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, e do respetivo Regulamento Específico, até ao termo da autorização de funcionamento, ainda que, entretanto, revogados;
- d) Autorização para assinatura pelo representante legal do respetivo aditamento ao contrato de objetivos e devolução até ao dia 30 de dezembro de 2025.

Porto e Ramalde, 16 de dezembro de 2025

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/majoria na reunião de Junta de 16/12/2025

Assinaturas

[Handwritten initials]



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

[Handwritten signatures]



Paula Pereira

De: Mónica Trindade <monica.trindade@iefp.pt>
Enviado: 15 de dezembro de 2025 17:41
Para: Presidência | Freguesia de Ramalde;

Assunto: GIP Ramalde - Rede Geral | Continuidade para 2026 do GIP ID 1258677

Importância: Alta

Exmos Srs

Atualmente a rede de GIP Geral encontra-se em funcionamento ao abrigo da 5.^a prorrogação aprovada pelo CD através da DLBI N.º I/DLBI/605/2025/NACD de 15 de abril, que autoriza a prorrogação até à conclusão do processo de candidatura e a implementação da nova rede, pelo menos até 31 de dezembro de 2025, tendo em sequência sido contratualizados os objetivos até essa data.

Aproximando-se o final do ano e, não estando, ainda, reunidas as condições para lançar o processo de candidatura aos GIP ao abrigo da nova legislação (Portaria n.º 117/2025/1, de 17 de março), torna-se necessário dar continuidade às redes em funcionamento para não comprometer a prestação do serviço de proximidade assegurado por estas estruturas.

Neste sentido, e não sendo preciso aprovar uma nova prorrogação, uma vez que a vigência da referida deliberação só termina com a conclusão do processo de candidatura e a implementação da nova edição da rede, irão ser desencadeados os **procedimentos de contratualização dos objetivos para 2026** dos GIP atualmente em atividade, **pelo período de seis meses**, garantindo assim a continuidade da rede em funcionamento, até à implementação da próxima rede.

Assim, pelo presente informamos que é nossa pretensão dar continuidade ao GIP que V.exas. promovem e que se encontra em funcionamento, dispensando-se a notificação formal da prorrogação, pelo **período de 6 meses**. Mais se informa que **o funcionamento da rede** durante este novo período de funcionamento **manter-se-á com a regulação, até ao final da respetiva autorização de funcionamento, da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, e respetivo Regulamento Específico** (entretanto revogados).

No **caso de desistência do GIP ou da não aceitação da presente dilação do prazo de funcionamento, deverão comunicar-nos até ao próximo dia 23-12-2025** para que sejam aplicados os procedimentos tendentes ao encerramento do GIP a 31 de dezembro, e comunicada a situação aos Serviços Centrais do IEFP, I.P. Em caso de não resposta iremos considerar a aceitação das condições propostas.

Dentro em breve remeteremos os respetivos **aditamentos aos contratos de objetivos**, nos moldes já habituais, **cuja assinatura pelo representante legal e respetiva devolução deverá ocorrer até ao dia 30-12-2025**.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.
Com os melhores cumprimentos

Mónica Trindade
Diretora-Adjunta do Centro de Emprego Formação e Profissional

Rua Guedes de Azevedo, 212 - 4049-008 Porto - PORTUGAL
Tel: +351 220 989 280
Ext: 92284

E-mail: monica.trindade@iefp.pt

Delegação Regional do Norte
IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
<http://www.iefp.pt>



R

